

ÍNDICE

BAHIA	20
BOM JESUS DA LAPA / BA	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SONALE CALINE DE SOUZA SANTOS	20
CAMPO FORMOSO / BA	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO	21
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA JULIA DA SILVA	21
ITABERABA / BA	21
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BAHIA IMOBILIARIA DA CHAPADA LTDA	22
SALVADOR / BA	22
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE JORGE ALVES NASCIMENTO	22
MINAS GERAIS	23
ALMENARA / MG	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALMENARA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDNALDA PEREIRA DA SILVA	23
BELO HORIZONTE / MG	23
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CIRILO ALEXANDRE COUTO FAGUNDES, JULIE MOURA ESBER	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DENISE MARTINS DOS SANTOS	24
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAIRA GAVA DOS ANJOS	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILSON ELI DE SOUZA	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARA RAQUEL SOUZA ROCHA, GILBERTO ROCHA, EDUARDO ROCHA	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO ROCHA, GILBERTO ROCHA, MARA RAQUEL SOUZA ROCHA	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREA LOPES DA COSTA	26
BOM DESPACHO / MG	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM DESPACHO	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL MARTINS VARGAS DA FONSECA	26
BURITIS / MG	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BURITIS	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NIQUELE BARROS DA CONCEICAO	27
CARATINGA / MG	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARATINGA	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REINALDO AMARAL LOPES,	27

NATALIA APARECIDA FERREIRA	27
CARMO DO RIO CLARO / MG	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARMO DO RIO CLARO	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO DONIZETE FERREIRA	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADILSON DOS REIS SILVA, MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA	28
COROMANDEL / MG	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COROMANDEL	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADAMILTON ALVES DOS ANJOS	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS VINICIO RAMOS DINIZ	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLESIO JOSE DE SOUZA	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SEBASTIAO FERREIRA NETO	30
GOVERNADOR VALADARES / MG	30
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MATHEUS WILLER DE AGUIAR CRISPIM	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE ALVES DA SILVA	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO DE OLIVEIRA ALMEIDA ASSUNCA, ELIZABETH ALVES GUILHERME	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO SERGIO PIRES DA SILVA	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LARYSSA LOPES VITORINO, DAVID OLIVEIRA SANTOS	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALTER RODRIGUES DE CARVALHO	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RUTE DE AQUINO MUNIZ CARLOS, WANDERSON CARLOS DA ROCHA	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELIA RODRIGUES GOMES	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEFERSON ROBERTO DE SANTANA, DANIELA CAETANO DE MATOS	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HELOIZA QUINTINO VIEIRA	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREIA TEIXEIRA ALVES, ANDERSON TEIXEIRA ALVES	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IZABEL ALVES FERREIRA, ALEX MAXMIANO FERREIRA	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANATALIA RODRIGUES DA SILVA, NOEL RODRIGUES PEREIRA	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RHUABYNER NAZARIO DE MELO	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NILIA APARECIDA FERNANDES GONCALVES	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS, FABRICIA ALVES DE MORAES RAMOS	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVANE DE OLIVEIRA SANTOS, AILTON FRANCISCO DE MOURA	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIMAR DE MIRANDA, MARIO LUCIO GOMES	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIZA FERREIRA REVERTE	37

.....	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIOENAY BONEARES MESQUITA	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WEMERSON RODRIGUES DE JESUS	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE FELIPE HINKELMANN DE QUEIROZ	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO BARTELI TEIXEIRA	39
GUARANI / MG	39
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARANI	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVIO BORGES BRAZ	39
IGARAPE / MG	40
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPE	40
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROQUE RODRIGUES	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAIANE ADRIELE CAMPOS DE ALMEIDA, ADALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSE MILENA TEIXEIRA SANTOS VIVAS, GLECIO VIVAS COSTA DE SOUZA	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REGINALDO MACHADO DA SILVA	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICHARDSON COUTINHO FIGUEIRA	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LINDOMAR FERNANDES DA ROCHA	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSEANE MARIA ALVES BOALENTO, ROGERIO PEREIRA BOALENTO	43
ITURAMA / MG	43
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITURAMA	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WIRLEY JOSE DA MAIA	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): OZAIR ANTONIO QUEIROZ	43
JUIZ DE FORA / MG	44
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUIZ DE FORA	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILLIAN CATHARINO PICCHETTI	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALICIO SANTOS OLIVEIRA	44
LAVRAS / MG	45
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAVRAS	45
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JACKSON APARECIDO DA SILVA	45
LUZ / MG	45
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZ	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WESLEY NUNES DA SILVA	45
MATEUS LEME / MG	46
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXSANDRO SOUZA DA	46

SILVA	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIBERIA L DA SILVA NUNES	46
DOS SANTOS	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, FABIANA RODRIGUES BENJAMIM	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EVA VIANA	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAURO JONAS FERREIRA	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REGINALRIA CRISTINA DA SILVA	48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LOURIVAL MARCIANO FERREIRA	48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIOGO COELHO CAMPOS	48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SERGIO SOARES MACHADO	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS VIEIRA MARTINS	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NORMANDES DUTRA DOS REIS	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, GLEICE KELLE FERREIRA	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SELMA BATISTA GUSMAO ANDRADE, LECIO RODRIGUES DE ANDRADE	51
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO TEODORO DO NASCIMENTO	51
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CRISTINA CAMPOS DA ROCHA	52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO AURELIO SPERANDIO, ALINE FERNANDA DOS SANTOS SPERANDIO	52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA NEUZA DE JESUS OLIVEIRA, WILSON PEREIRA DA SILVA	52
MIRAI / MG	53
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIRAI	53
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERGIO ROBERTO SOBRINHO, REGINA SONIA MASSI SOBRINHO	53
MONTES CLAROS / MG	54
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS	54
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SABRINA AGUIAR SARMENTO	54
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VILMA CARDOSO NASCIMENTO	54
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PABLA LORRANY FERREIRA LOPES	55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO XAVIER DE MORAIS	55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAUDIR RODRIGUES DE MOURA, JOANA ILCA RODRIGUES DA SILVA MOURA	55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTINA SOUZA MATTOS	56
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS SIMAN GLORIA	56
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NUBIO VAGNY SOARES DA ROCHA	56
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANGELA RICARDO DOS	56

SANTOS	57
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADELANE PEREIRA BARBOSA	57
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANO MIRANDA REVOREDO	58
NANUQUE / MG	58
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NANUQUE	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALESSANDRO CAMPOS DA SILVA	58
PARACATU / MG	58
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARACATU	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JARDEL NILTON SIQUEIRA	59
POMPEU / MG	59
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POMPEU	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANGELA APARECIDA SANTOS	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ACACIO APARECIDO BARNABE BARCELOS	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS GILBERTO DE FARIA	60
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BETANIA PEREIRA DE BARCELOS	60
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JESSICA FARIA BARBOSA	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NADIA ANTONIA MARIA DE SOUSA CRUZ, ROBERTO FRANCISCO DA CRUZ	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUNIO SOUZA MARTINS	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE ANTONIO DE CAMPOS	62
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO GUIMARAES CAMPOS MACHADO	62
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FIDENCIO JUVENCIO PEREIRA DA SILVA	62
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAURICIO MOURA FERREIRA, GISLENE COELHO DA SILVA	63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAURO ANTONIO DUARTE ABREU	63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDNEIDE RODRIGUES DE SOUZA	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO SANTOS E ABREU	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO CORREA DA SILVA	64
SAO GONCALO DO ABAETE / MG	65
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO ABAETE	65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILMAR EVANGELISTA SANCHES	65
UBERABA / MG	65
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA	65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LETICIA PACHECO GONCALVES, ELIAS DA SILVA CARDOSO	65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA GOMES DA SILVA, GILSON DA SILVA DOROTEIO	66

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DJALMA GOMES DE MELO	66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILLIAM DE FREITAS SILVA	66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIANA ANGELICA DE JESUS PEREIRA	67
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIS BORGES VIEIRA	67
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA SOARES DA SILVA	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO ROGERIO SILVA	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELSO CAETANO LIMA, SUELMA BARBOSA DOS SANTOS	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GABRIEL BATISTA GOMES, SARA INES GARCIA MARINHO GOMES	69
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELAINE CRISTINA DE ARAUJO	69
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ HENRIQUE FERREIRA, MARIA APARECIDA AUGUSTO	70
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO GREI SILVA	70
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TASSIO RAFAEL LEITE PORFIRIO	71
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL CASIMIRO DA SILVA	71
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ PAULO PASSOS	71
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIO HENRIQUE MOTA BORGES	72
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNA BORGES DA SILVA	72
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE FELICIO ALVES	73
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCO HENRIQUE CORREA CEZAR	73
UBERLANDIA / MG	73
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA	73
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GVL TRANSPORTES LTDA.	73
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IURY LIMA ALVES	74
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NILVA APARECIDA BASILIO FERREIRA, JOSE MARCOS LAURENTINO FERREIRA	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO AUGUSTO COSTA GOMES	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO ROBERTO MENEZES	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE EUSTAQUIO DA SILVA JUNIOR	76
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DENNER SILVA CARDOSO	76
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE DEISON SOUSA ALVES	77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO DE MELO NETO, JOHANNA FERNANDES DE ASSIS	77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAURO FELIPE RODRIGUES CALDAS	77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO DA SILVA, ANGELA DE FATIMA SANTOS SILVA	78

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NEWTON DOS SANTOS	78
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERICK ADRIANO COSTA DIONISIO	79
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA BRAZILEIRO MOREIRA	79
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EVERTON DA SILVA CONTRIM	79
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO RICARDO DE FARIA	80
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA PAULA APARECIDA FERRAZ SOUSA	80
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIMONE SILVA DE AVIZ	80
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO CRUVINEL GOMES	81
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MATEUS DE ALMEIDA GOES	81
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROGER MOREIRA NUNES SILVA	82
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAYS TATHIANE DE JESUS SILVA	82
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GENERCY MARQUES DA SILVA	82
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO OLIVEIRA SANTOS	83
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LIDIANE BORGES FERREIRA	83
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NAIANE SILVA MAGALHAES	84

UBERLÂNDIA / MG 84

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA 84

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DELAINE DA SILVA MARTINS, MARCELO MARTINS	84
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANUBIA ROCHA VAZ	84
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO DE JESUS LOBATO DE SOUZA	85
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VIVIANE APARECIDA ALVES	85
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILDEON LIMA DOS SANTOS	86
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONEI ALVES SILVA	86
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GEIZABEL OLIVEIRA DA SILVA, RODRIGO LOPES PERES	86
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ARIANAN MARACAIPE REGO	87
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO MENDES VAZ	87
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISRAEL LUIZ COSTA	88
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILBERTO JOSE DE SOUZA SILVA, GISELY GOMES DA SILVA	88
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS HUMBERTO PRADO VILARINHO	88
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDMIR ANTONIO PEREIRA	89
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TAIZ NUNES CUNHA	89
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIELE APARECIDA DE	89

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

OLIVEIRA MOREIR	89
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILMAR FERNANDES	
PEIXOTO, VANESSA PIRES DE OLIVEIRA FERREIRA	90
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ZANDRA MARCIA DA SILVA	
.....	90
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALESKA ROSA LINO	
.....	91
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE ROBERTO FERNANDES	
.....	91
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISAIAS FERNANDO SILVA	
DOS SANTOS	91
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILLE RODRIGUES ARAUJO	
.....	92
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VINICIUS ADRIANI DE	
OLIVEIRA ANTONIO	92
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NORMA PIRES SAMPAIO	
MOREIRA, ROBERTO CARLOS MOREIRA DA SILVA	93
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SAMUEL RITA DA SILVA	
.....	93
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIPE ROGERIO DA SILVA	
.....	93
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA OLIVEIRA	
CARVALHO	94
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EMILIO RIBAS LOPES DA	
SILVA	94
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANNE CAROLINE ABILIO	
ANDRADE	95
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WELLINGTON CARLOS DE	
MACEDO	95
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS BASTOS	
GONCALVES	95
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CINTIA MARIA DE	
CARVALHO LEITE	96
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO ANTONIO	
SOARES	96
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO PAULO SANTANA	
.....	96
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DECIO MARQUES DE	
QUEIROZ	97
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAQUEL GOMES BARBOSA	
.....	97
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO SERGIO LIMA DE	
JESUS, WANDER GUSTAVO NOGUEIRA COSTA	98
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAIANE MENDES	
RODRIGUES	98
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANILO MANOEL DOS REIS	
.....	98
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SAMELA OLIVEIRA ARANTES	
JORGE, CLAUDIO RENATO DE SOUZA	99
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BIBIANE DE OLIVEIRA	
BARBOSA	99
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS VINICIUS OLIVEIRA	
NUNES, MIRIAN VALENTINA DO CARMO NUNES	100
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS REIS BENTO	
.....	100
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO HUMBERTO DE	
PAULA LOPES	100
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO DE SOUZA ALVES	
.....	101

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRA PIRES DE ANDRADE	101
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): OTAVIO MOURA PEREIRA	101
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EULER MENDES DA SILVA, IARA MARIA ALVES RODRIGUES DA SILVA	102
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILLIAN ROBERTO SOUSA	102
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEFFERSON MARIANO CALADO	103
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIA AMADO BORGES	103
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAYVER SOUZA REZENDE	103
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SERGIO DOMINGOS SANTOS	104
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABRICIA LEITE DA SILVA	104
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA PAULA ALMEIDA OLIVEIRA	105
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JONATHAN DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA	105
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE GOIS GONCALVES	105
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAIRIK SILVA	106
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL MAGNO DOS SANTOS	106
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON LUIZ DE SOUZA	106
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): OTAVIO JORDAO OLIVEIRA SOUZA	107
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): APARECIDA SANTIAGO LACERDA	107
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE MAURICIO FERREIRA, MARLENE MARIA MARQUES FERREIRA	108
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANILO JORGE FRANCA RIBEIRO, POLIANA HONORIO SERAFIM OLIVEIRA	108
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEYSON LUIZ DA SILVA	108
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VICTOR ANDRADE SOUSA	109
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO ALEXANDRE VENANCIO	109
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADMILSON CARDOSO DE SOUZA	110
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE HENRIQUE DE SOUSA	110
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GEAN CARLOS DA SILVA	110
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAYARA CRISTINA OLIVEIRA DOS ANJOS	111
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEISA ALVES DE JESUS, ADAO SANTOS DE OLIVEIRA	111
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATA MORENO MALDONADO, ALEX RODRIGUES CHAVES	112
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE GONCALO DE LIMA	112
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOUGLAS RAFAEL TEIXEIRA	112

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAXWEL PEREIRA	113
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELLIPE FERREIRA ALVES	113
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRAYAN LUCAS DIAS	113
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON ALBERT MARTINS	114
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ARNANDO GONCALVES DA SILVA	114
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSSINI FERNANDES, LILIAN GONCALVES HIRATA	115
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VIANEI FERREIRA DE SOUSA	115
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCINALIA GOMES DO NASCIMENTO	115
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): POLIANY MOREIRA DE SOUZA	116
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAYANE BATISTA FERREIRA DA SILVA, ELI PRESTES DA SILVA	116
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS PAULO AUGUSTO DA SILVA	117
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREA MARIA ALMEIDA	117
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL INACIO DA SILVA	117
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONAN DA SILVA SOARES	118

MATO GROSSO DO SUL 118

SONORA / MS 118

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SONORA 118

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE MARCOS DA SILVA, LAIS SANT ANA DE SOUZA	118
---	-----

PARÁ 119

ANANINDEUA / PA 119

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA 119

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NELSON AGUIAR RODRIGUES, TRICIA CHRISTIANE SAMPAIO RODRIGUES, MARIO AGUIAR RODRIGUES, SILVANA GUIMARAES RODRIGUES	119
--	-----

PERNAMBUCO 119

OLINDA / PE 119

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA 119

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO LUCCHESI JUNIOR, SIMONE PESSOA GOUVEIA DE MELO LUCCHESI	119
--	-----

PAULISTA / PE 120

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA 120

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARTA JERUSA SILVA BARROS TORRES	120
---	-----

RECIFE / PE 121

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE 121

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EUGENIO ADONIS BAUMGARTNER DO MONTE	121
--	-----

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE 121

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BANCO BANORTE S/A - EM LIQUIDACAO, MARIA DAS GRACAS MAHON LACET	121
--	-----

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

RIO DE JANEIRO	122
ANGRA DOS REIS / RJ	122
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS	122
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANAINA TEODORO AGUIAR, JULINE ROCHA EUDAMIDAS DA SILVA	122
ARMACAO DOS BUZIOS / RJ	122
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	122
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DENISE LEZAN DE ALMEIDA, NILSON DE ALMEIDA	123
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	123
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	123
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA	123
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALCIVAN ALVES MANHAES	123
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVANA DA SILVA GOMES ARAUJO, TIAGO ARAUJO RANGEL	124
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SAVIO AUGUSTO ARAUJO DA FONSECA	124
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THAIS COIMBRA GABRY	125
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO RIBEIRO SOARES LEAL	125
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS JORGE PEREIRA VIANA	125
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISCILA MARIA BASTOS DE SOUZA CAETA, ANDERSON DE ABREU CAETANO	126
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	126
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREA CRISOSTOMO BONDI	126
ITABORAI / RJ	127
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ	127
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CUSTODIO JOSE RIBEIRO, MARIA EQUECIANE ARAUJO ALVES RIBEIRO	127
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DE BARROS SOARES, CRISTINA ANTUNES LAURIANO	127
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON RIBEIRO MADALENA	128
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERLON DO NASCIMENTO SOARES	128
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VITOR E SILVA SOARES	129
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUSCELINO DOS SANTOS LUCAS, GABRIELA GOMES DUARTE LUCAS	129
ITAGUAI / RJ	129
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI	129
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO SILVA CORREA LIMA, VIVIAM DA SILVA CORREA LIMA	130
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLODOALDO FERREIRA, SIRLENE DA SILVA FARIAS FERREIRA	130
MACAE / RJ	130
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE	130
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JONATHAS BARRETO PACHECO	130

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARTA CAMPOS MENDONCA, GILBERTO LOPES SILVA	131
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBSON LIMA DA SILVA	131
MAGE / RJ	132
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MAGE	132
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ENEAS RODRIGUES DA COSTA, VERA LUCIA MENDES DOS SANTOS	132
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ENIDIO GOMES THOMAZ	132
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WANESSA DE OLIVEIRA BENTO	133
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA, ELISANGELA SILVA FAGUNDES	133
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IGOR DE SOUZA ROZA	133
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO DE SOUZA WANDERLEY	134
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ULISSES MARTINS CLAUDIO	134
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA PAULA ROSA ALONSO	135
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SONIA REGINA GUIMARAES DE OLIVEIRA, CESAR DE OLIVEIRA	135
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HUDSON DE FREITAS DOS SANTOS	135
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EGLEDIO VIANNA MONTES, DEISE LUCI CAETANO MONTES	136
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANO DAMIAO DA SILVA	136
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TANIA MARIA ERNESTO	137
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE DE FRANCA COSTA SILVA, MARIO LUIZ FLORENCO DA SILVA	137
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JONATHAN PEREIRA CORDEIRO COSTA	137
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS GUIMARAES DE SOUZA, CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	138
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAVID VIANA DE FIGUEIREDO	138
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREIA LOPES DE FRANCA	139
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO LIMA DOS SANTOS	139
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO LOPES FREIRE DE AGUIAR	139
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA	140
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SELMO DA CONCEICAO PAULO	140
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS DA ROCHA, CIRLENE CANDIDO FERREIRA, THIAGO CANDIDO FERREIRA DA ROCHA	141
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JONATAN FELICIANO DOS SANTOS	141
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANDERSON LEO DE OLIVEIRA	141
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ PAULO MINEIRO DOS SANTOS	142

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDVAN OLIMPIO DOS SANTOS	142
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCUS VINICIUS DE SOUZA GONCALVES	143
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANDRA REGINA FRANCISCO DE ALMEIDA, WALLACE JUNIO DE OLIVEIRA CONCEICAO, ALFREDO DE ALMEIDA FILHO	143
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA REGINA MONTEIRO PEREIRA	143
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS DA SILVA FERREIRA	144
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BEATRIZ FERNANDES DE MELLO, MARCIO ALVES DE MELLO	144
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GERSON DIAS DOS SANTOS	145
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KARINA CARDOSO CARINO	145
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GEOVANE DA FONSECA SANTANA	145
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ARILSON DOMINGUES DOS SANTOS	146
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO DA SILVA COSTA	146
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HENRIQUE SOARES CAIXA JUNIOR	147
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JONATHAN WILLIAM DE SOUZA BARROSO	147
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ CLAUDIO CARCANHA GONCALVES	147
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GISELE MARIA FERREIRA DE SA	148
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO COSTA DA GAMA, GLAUCE NASCIMENTO DA GAMA	148
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VERA LUCIA GOMES SOUZA, WILSON DA SILVA SOUZA	149
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GLEICY KELLEN DE OLIVEIRA A COSTA, WELLINGTON DA CONCEICAO COSTA	149
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANO FERREIRA DA SILVA, INGRID MOREIRA DO NASCIMENTO	149
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO OMENAS DE ARRUDA	150
MANGARATIBA / RJ	150
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	150
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GENI FRANCISCA DE SOUZA	150
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BEATRIZ MENINO COELHO DA SILVA, MARCUS VINICIUS CARNEIRO LIMA	151
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIENE DE OLIVEIRA PIRES MASSENA, PAULO CESAR MASSENA	151
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIS LIMA DE ALCANTARA ARARIPE, CRISTIANA ROSA DE OLIVEIRA	152
MARICA / RJ	152
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	152
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO BAPTISTA GABINA GOMES	152
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA	152
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WEVERTON HONORATO	152

GOMES	153
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FATIMA SOUZA DA SILVA	153
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KATHLEEN HENRIQUE ROSA	154
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAROLINA TASSINARI	154
MARIANO	154
NILOPOLIS / RJ	154
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS	154
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIS GOUVEA, PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS GOUVEA	155
NOVA FRIBURGO / RJ	155
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	155
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANAINA SCHUENCK DE SOUZA KLEIN, VALERIO KLEIN	155
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO PEREIRA GARCIA, DENISE DO COUTO AMARAL BARROSO	156
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANDERLEI HERINGER	156
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA LIMA SANTOS, EDER LIMA SANTOS	156
NOVA IGUAÇU / RJ	157
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU	157
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO JOSE GONCALVES, CRISTINA SABOIA GOZDAL	157
PARACAMBI / RJ	157
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI	157
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANDRO AUGUSTO DE SOUZA, GABRIELA ANGELICA TORRES MELO DE SOU	157
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANDRO AUGUSTO DE SOUZA, GABRIELA ANGELICA TORRES MELO DE SOU	158
PETROPOLIS / RJ	158
10º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	158
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, ESPERANCA MARIA JUNQUEIRA	158
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, ANNA LUIZA FERREIRA PIJNAPPEL	159
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, FK COSTA CONSULTORIA E GESTAO IMOBILIARIA LTDA	159
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, VIVALDO FERREIRA MACIEL	160
2º OFÍCIO DO REGISTRO DA COMARCA DE PETRÓPOLIS	160
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO V DAS VIDEIRAS ADJA, JOSE EDUARDO CARNEIRO DE CARVALHO, DANIEL PINTO DOS SANTOS, NELIA REZENDE DOS SANTOS, GERSON REZENDE DOS SANTOS, SORAIA YOUNES IBRAHIM REZENDE DOS SANTOS, MARCIO REZENDE DOS SANTOS, SIMONE RODRIGUES PORTES REZENDE DOS SANTOS	161
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENATO MENDES ALVES FILHO, NAINÉ CARNEIRO MENDES ALVES	161
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUISIANNE BARBOSA CARVALHO, HELENO DE SANTA MARINHA, FRANK VILS, HELENA BERLIM VILS, ESTRID DE SANTA MARINHA, PREBEN VILS	162
QUEIMADOS / RJ	162
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS	162

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELA GOMES DA SILVA	162
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL DOS SANTOS SOUZA DA SILVA	163
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO NUNES DE SOUZA	163
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATA CRISTIANE COSTA P DE PAULA, MOISES NEY SOUZA DE PAULA	164
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANO NASCIMENTO RAMOS FERREIRA, ANA PAULA FERREIRA RAMOS	164
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELSO VIANA MOURA, GISELE LIMA DE BRITO	164
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTHONY DA FONSECA SANTOS, JULIANA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	165
RIO DAS OSTRAS / RJ	165
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	165
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO SERGIO ROSA	165
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA RITA DE CASSIA SANTANA D CARMO, PAULO CESAR ENCARNACAO DO CARMO	166
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANO DE SANTANA GOMES	166
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MICHELLE FABER CUNHA CABRAL, ELIAS BARRETO CABRAL JUNIOR	167
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AMANDA IZIDORO LUZ	167
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VIVIANNE ALEXANDRA DA SILVA SANTOS, VALDECIR DOS SANTOS JUNIOR	167
RIO DE JANEIRO / RJ	168
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO	168
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA LUCIA MARTINS DE ANDRADE	168
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	168
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FILIPE DA SILVA ALMEIDA, ANDREW RICHARD ESCOTT PAGE	168
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO MACEDO VILAR	169
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	169
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANDRA DE SOUZA PAULA	169
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VICTOR PAULO GONCALVES SILVA	170
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	170
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IDENILCE MARINHO BARBOSA, ROBSON DUARTE DE FARIA	170
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	170
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GISELE BATISTA ARAUJO	171
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	171
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARY JOSE	171
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE MENIUK	172
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA COMERCIAL SANTA EUGENIA SA	172
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	173
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO VIANA DA SILVA	173

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

.....	173
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	173
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEA ERLICH GEIGER	173
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARGARETH RODRIGUES PARAGUASSU, ACHILLES AFONSO RIBEIRO PARAGUASSU	174
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCUS MARINHO DE SENA, CAROLINA DIAS DE LIMA VIEIRA	175
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARINEZ BARRETO SOARES, FERNANDO DE PINHO SOARES	175
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS AUGUSTO BARRETO DA ROCHA, DEISE LUCIDE GONCALVES NUNES DA ROCHA	175
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO FORTES BONAFE, ALICE BORGES FERNANDES PEREIRA	176
SAO FIDELIS / RJ	176
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FIDELIS	176
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WELTON SOARES MACHADO DUTRA	176
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIAN CARVALHO DIAS SANTANA	177
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA BRAGA	177
SAO GONCALO / RJ	177
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	178
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDA BRAGA PLACIDO DE MENEZES, LUIZ HENRIQUE DE MENEZES	178
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELISANGELA BAIA	178
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	178
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEVINO DA COSTA MENESES	178
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JESSICA VALERIA DE ANDRADE BISPO, CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE BISPO	179
SAO JOAO DE MERITI / RJ	179
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI	179
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVANILDO SILVA DE OLIVEIRA	180
TERESOPOLIS / RJ	180
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS	180
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ESP ILIDIO AUGUSTO DELGADO JUNIOR	180
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDA NUNES FONTES, AMILCAR DE ARAUJO BARREIRO JUNIOR	180
SANTA CATARINA	181
BIGUACU / SC	181
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU	181
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDA VALESCA MAIDANA KRUCHE	181
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCUS JERMANI QUADROS	181
BLUMENAU / SC	182
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	182
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JONAS STRAPAZZOLI, MARA MARTINS SCHWAMBACH, SILVIO KRAUSE, MARIA SILVIA SEIBT KRAUSE	182

BRUSQUE / SC	182
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	182
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS FELIPE TELES GARCIA	183
CAMBORIU / SC	183
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMBORIU	183
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSINALDO REIS BATISTA	183
CHAPECO / SC	183
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECO	183
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVONE NOGUEIRA MENDES, SERGIO MENDES	184
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MOISES VAZ MACHADO, MARA REGINA MACHADO	184
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSELIR PEREIRA DE SOUZA, ADELAR STOLL	184
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VOLNEI SEBASTIAO FRITSCH, MARLENE VICENTE	185
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO DICKEL GOMES, RUBIA ILHA	185
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MIRIA KETLIN PEREIRA	186
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HENRIQUE NEUMANN, FRANCINE LAUXEN NEUMANN	186
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANO ZORZI, DAIZE CRISTINA HAMMES	186
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CHRISTIAN MAGAGNIN	187
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEBORA TAMIRES PEDRA HUME	187
CONCORDIA / SC	187
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA	187
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DOMINGOS SALVINSKI FILHO, NELCIA MARIA SALVINSKI	188
CRICIUMA / SC	188
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	188
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSUE ROSSO, JANE ELIZABETH NUERNBERG ROSSO	188
GASPAR / SC	189
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR	189
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EVERALDO TESTONI	189
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE JOAREZ MONDINI	189
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE JOAREZ MONDINI	190
IMBITUBA / SC	190
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA	190
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EMACOBAS IMOVEIS LTDA	190
ITAJAI / SC	193
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI	193
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO HARAMOTO, EVA VANUZA DA SILVA	193
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SAMUEL DA SILVA NUNES	193

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIAN HELLER DA SILVA	194
ITAPOA / SC	194
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPOA	194
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON BERNARDINO DA SILVA	194
MAFRA / SC	195
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAFRA	195
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JESSICA KAROLINE FERNANDES, FELIPE OSCAR MACHADO	195
OTACILIO COSTA / SC	195
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA	195
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JANE TERESINHA ERCKMANN	195
PALHOCA / SC	196
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	196
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VITOR NUNES DA ROSA	196
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDERSON MARCELINO	196
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., FABIANO MIGUEL	197
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO AUGUSTO GAUDIO	197
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIO CALDEIRA DE LIMA	197
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS HENRIQUE OSPEDAL	198
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIETI VITOR BERNARDO	198
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO MATTOS AGUIAR	199
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MATEUS LEANDRO NUNES	199
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KAYVER VINÍCIOS COELHO	199
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO ESTEVES COSTA	200
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CHAYNNER LUAN PESSOA	200
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIVELTON GONCALVES DE SOUSA	201
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MICHEL DA SILVA BARBOSA	201
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALCIDES SKIERZINSKI DA COSTA	201
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADEILSON LIMA DOS SANTOS	202
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): OLGA VIRGINIA DA SILVA C COELHO	202
PALMITOS / SC	202
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	202
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIANA DUCELIA RODRIGUES	203

QUILOMBO / SC	203
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUILOMBO	203
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): BRENO LEANDRO PICCOLI, BELINO BIANCHETTI	203
RIO DO SUL / SC	203
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	203
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GOLDI LUCHT, EDA VENSKE LUCHT	203
SAO FRANCISCO DO SUL / SC	204
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FRANCISCO DO SUL	204
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADELAIDE JASPER DOBROTNICK, ANDRE LUIZ DOBROTNICK, ADRIANE BLANK DOBROTNICK, ANDREA DOBROTNICK DOS REIS, ANDREA DENISE GUESSER DOBROTNICK	204
TUBARAO / SC	205
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	205
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILSON OLIVEIRA	205
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO ADAO PEREIRA, FRANCIELI RODRIGUES DE MELLO PEREIRA	205
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONE DE SOUZA CUNHA	206
SÃO PAULO	206
BAURU / SP	206
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU	206
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GABRIEL DE ARAUJO BARBOSA	206
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEAN RICARDO GORDO AGUILHAR, TALITA MARY CECILIO AGUILHAR	207
COTIA / SP	208
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA	208
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO DE AGUIAR SYLVERIO	208
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA MUNHOZ	208
EDITAL - RESCISÃO COMPROMISSO DE CV DE LOTE, ART. 32 E 36, III, L.6766/79 - INTERESSADO(S): DIEGO FERREIRA RUFINO	209
EDITAL - RESCISÃO COMPROMISSO DE CV DE LOTE, ART. 32 E 36, III, L.6766/79 - INTERESSADO(S): KAROLINA MONDADORI RUFINO, DIEGO FERREIRA RUFINO	209
MARTINOPOLIS / SP	210
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARTINOPOLIS	210
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSIMEIRE DE SOUZA FELITTI	210
PIRACAIA / SP	210
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRACAIA	210
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE ANTONIO MESSIAS DOS SANTOS, PAULA DE CASSIA ZEFERINO DOS SANTOS	210
SAO PAULO / SP	211
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	211
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELLO MITRE EL TAYAR	211
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO COSTA DOS PASSOS	211
SÃO PAULO / SP	212
PINHEIRO NETO ADVOGADOS	212
EDITAL - EDITAL - ANÚNCIO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL - INTERESSADO(S): PINHEIRO NETO ADVOGADOS	212

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SONALE CALINE DE SOUZA SANTOS

EDITAL Nº 97/2022 DESTINATÁRIO: NÃO IDENTIFICADO. ENDEREÇO: Rua Josefino Moreira de Castro, Bairro Amaralina, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que SONALE CARLINE DE SOUZA SANTOS, CPF sob nº 071.100.975-97, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 37, da quadra 8, do Loteamento Amaralina, zona urbana, localizado na Rua Josefino Moreira de Castro, sem nº predial, Bairro Amaralina, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo uma área total de 310,00 (trezentos e dez metros quadrados), perfazendo um perímetro de 82,00 m (oitenta e dois metros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: Frente, com a Rua Josefino Moreira de Castro; Lado Direito, com o lote urbano nº 36; Lado Esquerdo, com a Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, e no Fundo, com o lote urbano nº 45. BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 4.522, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: LECEINO RIBEIRO DE BARROS, inscrito no CPF sob nº 101.680.015-00. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Não identificado 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 50785 deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificado(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e

CUMpra-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 18/04/2022. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

COMARCA - CAMPO FORMOSO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA JULIA DA SILVA

EDITAL -- Retificação de Registro -- Confrontantes e terceiros interessados, art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73. REQUERENTE(S): MARIA JÚLIA DA SILVA CONFRONTANTE(S): PEDRO EVANGELISTA Joelson Martinelli, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Formoso/BA faz saber a todos interessados que MARIA JÚLIA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 494.663.305-78, solteira, residente e domiciliada na Rua Coronel Aníbal de Oliveira, nº 190, CEP: 44790-000, requerer, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73 a retificação da matrícula nº 205, cujo imóvel possui a seguinte descrição: "Um terreno à rua cel Aníbal Oliveira, com 6,00 metros de frente por 26,00 metros de frente a fundo, com o total de 156,00m² situado no perímetro urbano desta cidade, divisando de um lado com Ana Maria da Silva, do outro lado e ao fundo com Pedro Evangelista, de propriedade do município de Campo Formoso" Conforme planta e memorial descritivo, o imóvel passa a ter a seguinte descrição: AO NORTE Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 8.838.128,74 m e E 355.887,39 m; ; deste, segue confrontando com RUA CORONEL ANIBAL DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°05'55" e 5,96 m até o vértice P2, de coordenadas N 8.838.128,210 m e E 355.893,330 m; deste, segue confrontando com espólio de Pedro Evangelista, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°04'51" e 14,14 m até o vértice P3, de coordenadas N 8.838.114,090 m e E 355.894,050 m; deste, segue confrontando com posse de AMADEU SEVERINO DA SILVA, CPF: 246.673.745-00 e RG: 02.987.977-98 SSP/BA; com os seguintes azimutes e distâncias: 270°00'00" e 0,13 m até o vértice P4, de coordenadas N 8.838.114,090 m e E 355.893,920 m; 176°04'38" e 5,26 m até o vértice P5, de coordenadas N 8.838.108,840 m e E 355.894,280 m; deste, segue confrontando com posse de MAURICIO DA SILVA FERREIRA CPF: 035.052.475-02 e RG: 160.163.10-22 SSP/BA; com os seguintes azimutes e distâncias: 176°16'52" e 2,00 m até o vértice P6, de coordenadas N 8.838.106,840 m e E 355.894,410 m; 259°00'25" e 6,03 m até o vértice P7, de coordenadas N 8.838.105,690 m e E 355.888,490 m; deste, segue confrontando com propriedade de ANDERSON SILVA DOS SANTOS, CPF: 032.389.315-55 e RG: 11693430-15 SSP/BA; matrícula 3187 -- livro 085 fls 063 a 065 protocolo 3652020. Com os seguintes azimutes e distâncias: 357°16'04" e 23,08 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. O pedido foi protocolado em 10/01/2022, sob nº 21.220, junto a este cartório. O Oficial informa que os interessados: MARIA JÚLIA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 494.663.305-78 e outros interessados devem, caso tenham interesse, impugnar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, presumindo a anuência do(s) confrontante(s) e terceiros interessados, que deixarem de apresentar impugnação, no prazo acima, nos termos do § 4º, do art. 213, da Lei nº 6.015/73. O Oficial informa, ainda, que o interessado poderá obter cópias dos documentos acostados ao procedimento de PROTOCOLO Nº 21.220, de 10/01/2022, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro, no prazo acima determinado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, localizado na PRAÇA DOIS DE JULHO, BAIRRO CENTRO CULTURAL, CAMPO FORMOSO/BA, CEP 44.790-000, ENDEREÇO ELETRÔNICO: REGISTROSCAMPOFORMO@GMAIL.COM E TELEFONE (74) 99915-7272, Informa, por fim, ressalta-se que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, o pedido seguirá considerando o silêncio dos confrontante(s) ora notificados como anuência. Joangela da Silva Santos Oficiala Substituta

COMARCA - ITABERABA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BAHIA IMOBILIARIA DA CHAPADA LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO TAIS SILVEIRA BORGES ARAÚJO, Registradora de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Itaberaba, Estado da Bahia, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que BAHIA IMOBILIÁRIA DA CHAPADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.761.462/0001-45, com sede na Av. Luiz Viana Filho, 01, 1º andar nesta cidade de Itaberaba/BA, neste ato representado por sua representante legal FABIANA ARAUJO COUTO, brasileira, solteira, corretora de imóveis, portadora da carteira de identidade RG nº 2.082.559-75 SSP/BA, inscrita no CPF nº 026.606.305-50, domiciliada à Rua Rosalvo Cardoso da Silva, nº 15, Urbis, em Itaberaba/BA, depositou junto ao Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Itaberaba-BA, Bahia, situado na Rua Alfredo Haine, 253, Ed. Tropical Center, 2º andar, sala 02, centro, Itaberaba-BA, CEP 46880-000, o projeto e demais documentos relativos ao LOTEAMENTO VISTA ALEGRE, de propriedade da empresa requerente, situado no Bairro: Batalhão, Itaberaba, Bahia, inscrição imobiliária nº 01.08.153.0001.001, matrícula do imóvel nº 7167 desse ofício de Imóveis, com uma área total de 84.964,93 m², compreendendo 273 (duzentos e setenta e três) lotes, encerrando a área loteada de 54.632,86 m², área destinada ao sistema viário de 24.672,83 m², área institucional de 2.366,48 m², área verde permeável de 3.292,76 m², conforme Alvará de Registro de Loteamento nº 14.141/19, Processo nº 3049/18, datado de 09 de novembro de 2021 e Termo de Verificação de Obras -- TVO Final, de 03 de dezembro de 2021, onde consta que estão implementados e executados os serviços de infraestrutura básica como: i) demarcação de lotes, quadras, logradouros; ii) sistema de distribuição de água; iii) sistema de drenagem de águas pluviais; iv) pavimentação das vias de circulação; v) rede de energia elétrica e iluminação pública. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias úteis, contados da terceira e última publicação deste no jornal regional; e, não as havendo, será feito de imediato o registro. Itaberaba/BA, 28 de abril de 2022. TAÍS SILVEIRA BORGES ARAÚJO Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE JORGE ALVES NASCIMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 406519 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar JOSÉ JORGE ALVES NASCIMENTO, CPF 633.025.945-34, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos das certidões datadas de 07/07/2021 e 26/07/2021, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel inscrito no cadastro imobiliário nº 663.954-2, com área total de 67,22m², correspondente ao apartamento nº 006, bloco 12, tipo 3, com vaga de garagem do tipo III de nº 603, integrante do Edifício Canto da Patativa, do empreendimento Condomínio Canto Belo Aeroporto, situado no KM 13 da Rodovia BA-526, nº 618, São Cristóvão, registrado nesta Serventia na matrícula nº 148.644. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial:

—

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - ALMENARA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALMENARA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): EDNALDA PEREIRA DA SILVA

Jeferson Pinto da Silva, oficial do Registro de Imóveis de Almenara, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 60109, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDNALDA PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03112605608, residente e domiciliado(a) na R OURO PRETO 125 CENTRO RIO DO PRADO MG 39940000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Liberdade, 13, Centro Almenara MG CEP 39900-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440503715-6, firmada em 25/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 13997, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OURO PRETO 125 CENTRO RIO DO PRADO MG 39940000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 3.819,56, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Almenara-MG. Jeferson Pinto da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BELO HORIZONTE/MG
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): CIRILO ALEXANDRE COUTO FAGUNDES, JULIE MOURA ESBER

Fernando Pereira do Nascimento, oficial do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 518366, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CIRILO ALEXANDRE COUTO FAGUNDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00233876618, residente e domiciliado(a) na RUA JORNALISTA GUILHERME APGAUA, 46, APTO 401, BURITIS, BELO HORIZONTE-MG, 30575270, JULIE MOURA ESBER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04202817621, residente e domiciliado(a) na RUA JORNALISTA GUILHERME APGAUA, 46, APTO 401, BURITIS, BELO HORIZONTE-MG, 30575270, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio de Janeiro, 1611, Loja 02 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30160042, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551478195-0, firmada em 16/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na Matrícula nº 119.467, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JORNALISTA GUILHERME APGAUA, 46, APTO 401, BURITIS, BELO HORIZONTE-MG, 30575270. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 82.779,27, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Fernando Pereira do Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DENISE MARTINS DOS SANTOS

Fernando Pereira do Nascimento, oficial do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº518260, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DENISE MARTINS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 66677637620, residente e domiciliado(a) na R NUNES VIEIRA 255 AP1202 SANTO ANTONIO BELO HORIZONTE MG 30350120, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio de Janeiro, 1611, Loja 02 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30160042, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440102163-0, firmada em 03/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 17, na Matrícula nº 22.291, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA NUNES VIEIRA, 255, APT. 1202, EX-COLÔNIA AFONSO PENA, BELO HORIZONTE-MG, 30350120. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/04/2022, correspondentes a R\$ 26.188,72, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Fernando Pereira do Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAIRA GAVA DOS ANJOS

Sebastião de Barros Quintão, oficial do 5º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº308585, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAIRA GAVA DOS ANJOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04461364682, residente e domiciliado(a) na R NAIR PENTAGNA GUIMARAES 300 BL13 AP HELIOPOLIS BELO HORIZONTE MG 31741545, para que compareçam a esta Serventia, situada na Alvarenga Peixoto, 568, 568 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30180-120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440793269-3, firmada em 30/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R16, na Matrícula nº 96283, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NAIR PENTAGNA GUIMARAES 300 BL13 AP HELIOPOLIS BELO HORIZONTE MG 31741545. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 202.032,44, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Sebastião de Barros Quintão, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GILSON ELI DE SOUZA

Sebastião de Barros Quintão, oficial do 5º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº309935, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GILSON ELI DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 92507379634, residente e domiciliado(a) na R COLATINA 12 VL MELO VIANA BELO HORIZONTE MG 31160020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Alvarenga Peixoto, 568, 568 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30180-120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de

financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551071397-6, firmada em 30/03/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 84.438, a qual diz respeito ao imóvel situado na R COLATINA 12 VL MELO VIANA BELO HORIZONTE MG 31160020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/04/2022, correspondentes a R\$ 595.141,36, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Sebastião de Barros Quintão, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARA RAQUEL SOUZA ROCHA, GILBERTO ROCHA, EDUARDO ROCHA

Sebastião de Barros Quintão, oficial do 5º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº308998, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARA RAQUEL SOUZA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 26458985649, residente e domiciliado(a) na R FORMIGA 532 CASA LAGOINHA BELO HORIZONTE MG 31110430, GILBERTO ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14030691668, residente e domiciliado(a) na R FORMIGA 532 CASA LAGOINHA BELO HORIZONTE MG 31110430, EDUARDO ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07088833620, residente e domiciliado(a) na R FORMIGA 532 CASA LAGOINHA BELO HORIZONTE MG 31110430, para que compareçam a esta Serventia, situada na Alvarenga Peixoto, 568, 568 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30180-120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551398448-2, firmada em 28/07/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 57.314, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FORMIGA 532 CASA LAGOINHA BELO HORIZONTE MG 31110430. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/03/2022, correspondentes a R\$ 860.978,86, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Sebastião de Barros Quintão, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDUARDO ROCHA, GILBERTO ROCHA, MARA RAQUEL SOUZA ROCHA

Sebastião de Barros Quintão, oficial do 5º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº308996, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDUARDO ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07088833620, residente e domiciliado(a) na R FORMIGA 544 LAGOINHA BELO HORIZONTE MG 31110430, GILBERTO ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14030691668, residente e domiciliado(a) na R FORMIGA 544 LAGOINHA BELO HORIZONTE MG 31110430, MARA RAQUEL SOUZA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 26458985649, residente e domiciliado(a) na R FORMIGA 544 LAGOINHA BELO HORIZONTE MG 31110430, para que compareçam a esta Serventia, situada na Alvarenga Peixoto, 568, 568 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30180-120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552131601-9, firmada em 11/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 45747, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FORMIGA 544 LAGOINHA BELO HORIZONTE MG 31110430. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/03/2022, correspondentes a R\$ 894.318,61, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, §

7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Sebastião de Barros Quintão, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDREA LOPES DA COSTA

Sebastião de Barros Quintão, oficial do 5º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº309936, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREA LOPES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 96836466620, residente e domiciliado(a) na R MARECHAL RONDON 159 PLANALTO BELO HORIZONTE MG 31720050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Alvarenga Peixoto, 568, 568 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30180-120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15552076967-2, firmada em 15/03/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 102.040, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARECHAL RONDON 159 PLANALTO BELO HORIZONTE MG 31720050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/04/2022, correspondentes a R\$ 351.824,53, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Sebastião de Barros Quintão, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BOM DESPACHO/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM DESPACHO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIEL MARTINS VARGAS DA FONSECA

Vicente de Paulo Carvalho, oficial do Registro de Imóveis de Bom Despacho, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº117577, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIEL MARTINS VARGAS DA FONSECA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07493666644, residente e domiciliado(a) na R JOAO BOSCO DE MENDONCA 338 CASA ESPLANADA BOM DESPACHO MG 35600000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Faustino Teixeira, 194, Centro Bom Despacho MG CEP 35630-040, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440355837-0, firmada em 08/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 32323, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO BOSCO DE MENDONCA 338 CASA ESPLANADA BOM DESPACHO MG 35600000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/03/2022, correspondentes a R\$ 5.547,89, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Bom Despacho-MG. Vicente de Paulo Carvalho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BURITIS/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BURITIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NIQUELE BARROS DA CONCEICAO

Afonso Celso Bretas de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Buritis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55512, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NIQUELE BARROS DA CONCEICAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04697705114, residente e domiciliado(a) na AV MINAS GERAIS 433 QD 34 L 18 B VEREDAS BURITIS MG 38660000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bahia, 1.028, Centro Buritis MG CEP 38660000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440217891-3, firmada em 29/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 9228, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV MINAS GERAIS 433 QD 34 L 18 B VEREDAS BURITIS MG 38660000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 55.875,77, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Buritis-MG. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CARATINGA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARATINGA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): REINALDO AMARAL LOPES, NATALIA APARECIDA FERREIRA

Ailton Barbosa de Sousa, oficial do Registro de Imóveis de Caratinga, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº169693, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REINALDO AMARAL LOPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07583047650, residente e domiciliado(a) na R JOSE DE OLIVEIRA CUNHA 127 AP 303 FLORESTA CARATINGA MG 35300417, NATALIA APARECIDA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09395168617, residente e domiciliado(a) na R JOSE DE OLIVEIRA CUNHA 127 AP 303 FLORESTA CARATINGA MG 35300417, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pedro Faiçal, 153, Dos Rodoviários Caratinga MG CEP 35300303, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441200277-1, firmada em 21/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 41317, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE DE OLIVEIRA CUNHA 127 AP 303 FLORESTA CARATINGA MG 35300417. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 14.556,29, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Caratinga-MG. Ailton Barbosa de Sousa, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CARMO DO RIO CLARO/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARMO DO RIO CLARO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO DONIZETE FERREIRA

Antonio do Carmo Santana, oficial do Registro de Imóveis de Carmo do Rio Claro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127059, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO DONIZETE FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07788098620, residente e domiciliado(a) na R JOSE DE PAULA CABRAL 20 CAS NSRA APARECIDA CARMO DO RIO CL MG 37150000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Capitão João Evaristo, 328, Prédio Jardim América Carmo do Rio Claro MG CEP 37150000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440435629-0, firmada em 16/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-3, na Matrícula nº 14543, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE DE PAULA CABRAL 20 TERRENO ACAMPAMENTO CARMO DO RIO CL MG 37150000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 1.489,37, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Carmo do Rio Claro-MG. Antonio do Carmo Santana, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADILSON DOS REIS SILVA, MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA

Antonio do Carmo Santana, oficial do Registro de Imóveis de Carmo do Rio Claro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126964, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADILSON DOS REIS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07726932694, residente e domiciliado(a) na RUA MARIA RITA DE OLIVEIRA SOARES, 196, BAIRRO OLIVEIRAS. CRCLARO/MG 37150-000, MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09807169690, residente e domiciliado(a) na RUA MARIA RITA DE OLIVEIRA SOARES, 196, BAIRRO OLIVEIRAS. CRCLARO/MG 37150-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Capitão João Evaristo, 328, Prédio Jardim América Carmo do Rio Claro MG CEP 37150000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442300938-0, firmada em 11/05/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 21194, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TRES 10 (UNIDADE2) RESIDENCIAL J CARMO DO RIO CL MG 37150000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2022, correspondentes a R\$ 5.137,60, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Carmo do Rio Claro-MG. Antonio do Carmo Santana, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - COROMANDEL/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COROMANDEL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADAMILTON ALVES DOS ANJOS

Ari Alvares Pires Neto, oficial do Registro de Imóveis de Coromandel, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96700, nos termos do art. 26, §

4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADAMILTON ALVES DOS ANJOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03684894699, residente e domiciliado(a) na R DOMINGOS LACERDA 1809 L 218 P LAZARO MENEZ COROMANDEL MG 38550000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Abel Garcia, 46., Centro Coromandel MG CEP 38550000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440748291-2, firmada em 10/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na Matrícula nº 25611, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOMINGOS LACERDA 1809 L 218 P LAZARO MENEZ COROMANDEL MG 38550000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2022, correspondentes a R\$ 4.088,62, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Coromandel-MG. Ari Alvares Pires Neto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS VINICIO RAMOS DINIZ**

Ari Alvares Pires Neto, oficial do Registro de Imóveis de Coromandel, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96746, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS VINICIO RAMOS DINIZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06567669640, residente e domiciliado(a) na AV PEDRO CAIXETA DE CARVALH 206 BRASIL NOVO COROMANDEL MG 38550000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Abel Garcia, 46., Centro Coromandel MG CEP 38550000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441037813-8, firmada em 14/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R13, na Matrícula nº 10291, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PEDRO CAIXETA DE CARVALH 206 BRASIL NOVO COROMANDEL MG 38550000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/03/2022, correspondentes a R\$ 50.508,61, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Coromandel-MG. Ari Alvares Pires Neto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLESIO JOSE DE SOUZA**

Ari Alvares Pires Neto, oficial do Registro de Imóveis de Coromandel, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96673, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLESIO JOSE DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86656147615, residente e domiciliado(a) na R DO VALE 247 ALTO ABADIENSE ABADIA DOS DOUR MG 38540000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Abel Garcia, 46., Centro Coromandel MG CEP 38550000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440490713-2, firmada em 26/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 18919, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DO VALE 247 ALTO ABADIENSE ABADIA DOS DOUR MG 38540000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/03/2022, correspondentes a R\$ 13.356,23, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Coromandel-MG. Ari Alvares Pires Neto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SEBASTIAO FERREIRA NETO

Ari Alvares Pires Neto, oficial do Registro de Imóveis de Coromandel, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96695, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SEBASTIAO FERREIRA NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 47220104634, residente e domiciliado(a) na RUA MANAUS 60 MSX LIBERDADE COROMANDEL MG 38550000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Abel Garcia, 46., Centro Coromandel MG CEP 38550000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553616996-1, firmada em 08/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 07, na Matrícula nº 23258, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MANAUS 60 MSX LIBERDADE COROMANDEL MG 38550000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2022, correspondentes a R\$ 67.517,65, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Coromandel-MG. Ari Alvares Pires Neto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - GOVERNADOR VALADARES/MG
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MATHEUS WILLER DE AGUIAR CRISPIM

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181132, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MATHEUS WILLER DE AGUIAR CRISPIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02251444688, residente e domiciliado(a) na R A 0 BL.8 A301 BAIRRO CASTAN GOVERNADOR VALA MG 35054785, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770627341-2, firmada em 01/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 60601, a qual diz respeito ao imóvel situado na R A 0 BL.8 A301 BAIRRO CASTAN GOVERNADOR VALA MG 35054785. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 4.957,94, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEXANDRE ALVES DA SILVA

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181140, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEXANDRE ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05974529626, residente e domiciliado(a) na R A 0 BL.17 A 302 L CASTANHEIRAS GOVERNADOR VALA MG 35054785, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684,

Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770494524-3, firmada em 18/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 60746, a qual diz respeito ao imóvel situado na R A 0 BL.17 A 302 L CASTANHEIRAS GOVERNADOR VALA MG 35054785. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 4.181,62, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FERNANDO DE OLIVEIRA ALMEIDA ASSUNCA, ELIZABETH ALVES GUILHERME**

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181391, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDO DE OLIVEIRA ALMEIDA ASSUNCA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08980539606, residente e domiciliado(a) na R COLETORA TRECHO A 155 APTO 203 CARAVELAS GOVERNADOR VALA MG 35039032, ELIZABETH ALVES GUILHERME, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09746746642, residente e domiciliado(a) na R COLETORA TRECHO A 155 APTO 203 CARAVELAS GOVERNADOR VALA MG 35039032, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553153535-8, firmada em 04/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 50214, a qual diz respeito ao imóvel situado na R COLETORA TRECHO A 155 APTO 203 CARAVELAS GOVERNADOR VALA MG 35039032. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 2.635,51, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO SERGIO PIRES DA SILVA**

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181152, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO SERGIO PIRES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06950303610, residente e domiciliado(a) na R JOAO AGRIPINO MENDES 133 APTO 303 JARDIM ALICE GOVERNADOR VALA MG 35045780, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440749862-2, firmada em 10/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 50552, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO AGRIPINO MENDES 133 APTO 303 JARDIM ALICE GOVERNADOR VALA MG 35045780. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 33.127,73, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LARYSSA LOPES VITORINO, DAVID OLIVEIRA SANTOS

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181390, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LARYSSA LOPES VITORINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11118559606, residente e domiciliado(a) na R QUATRO 517 AP 303 BL E CIDADE JARDIM GOVERNADOR VALA MG 35047025, DAVID OLIVEIRA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11092292675, residente e domiciliado(a) na R QUATRO 517 AP 303 BL E CIDADE JARDIM GOVERNADOR VALA MG 35047025, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552949415-1, firmada em 17/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 48531, a qual diz respeito ao imóvel situado na R QUATRO 517 AP 303 BL E CIDADE JARDIM GOVERNADOR VALA MG 35047025. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 1.936,15, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALTER RODRIGUES DE CARVALHO

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181154, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALTER RODRIGUES DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06979087630, residente e domiciliado(a) na R G 283 101 TIRADENTES GOVERNADOR VALA MG 35040880, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440548333-4, firmada em 04/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 48604, a qual diz respeito ao imóvel situado na R G 283 101 TIRADENTES GOVERNADOR VALA MG 35040880. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 3.054,02, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RUTE DE AQUINO MUNIZ CARLOS, WANDERSON CARLOS DA ROCHA

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181260, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RUTE DE AQUINO MUNIZ CARLOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01919241647, residente e domiciliado(a) na AV CANTIDIO FERREIRA SILVA 247 JARDIM ATALAIA GOVERNADOR VALA MG 35042010, WANDERSON CARLOS DA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07807363622, residente e domiciliado(a) na AV CANTIDIO FERREIRA SILVA 247 JARDIM ATALAIA GOVERNADOR VALA MG 35042010, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684,

Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441224710-1, firmada em 13/05/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 55129, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CANTIDIO FERREIRA SILVA 247 JARDIM ATALAIA GOVERNADOR VALA MG 35042010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 2.990,99, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIELIA RODRIGUES GOMES**

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181388, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELIA RODRIGUES GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07310929616, residente e domiciliado(a) na R COROMANDEL 91 AP 101 VILA BRETAS GOVERNADOR VALA MG 35051140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552830774-9, firmada em 11/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 47001, a qual diz respeito ao imóvel situado na R COROMANDEL 91 AP 101 VILA BRETAS GOVERNADOR VALA MG 35051140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 5.442,76, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JEFERSON ROBERTO DE SANTANA, DANIELA CAETANO DE MATOS**

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181277, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEFERSON ROBERTO DE SANTANA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11233219650, residente e domiciliado(a) na R RUA C 180 APT0 101 CARAVELAS GOVERNADOR VALA MG 35000000, DANIELA CAETANO DE MATOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11122732635, residente e domiciliado(a) na R RUA C 180 APT0 101 CARAVELAS GOVERNADOR VALA MG 35000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440289632-8, firmada em 01/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na Matrícula nº 45650, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RUA C 180 APT0 101 CARAVELAS GOVERNADOR VALA MG 35000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 4.297,79, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HELOIZA QUINTINO VIEIRA

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181139, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HELOIZA QUINTINO VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12128453666, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 0 BL.02 APT0 402 SAO RAIMUNDO GOVERNADOR VALA MG 35043600, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770547461-9, firmada em 29/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 61855, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 0 BL.02 APT0 402 SAO RAIMUNDO GOVERNADOR VALA MG 35043600. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 2.755,77, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDREIA TEIXEIRA ALVES, ANDERSON TEIXEIRA ALVES

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181123, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREIA TEIXEIRA ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14865248692, residente e domiciliado(a) na R DEZ 0 BL.15 A401 CASTANHEIRAS GOVERNADOR VALA MG 35054785, ANDERSON TEIXEIRA ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14865268618, residente e domiciliado(a) na R DEZ 0 BL.15 A401 CASTANHEIRAS GOVERNADOR VALA MG 35054785, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770941417-3, firmada em 17/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 60717, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DEZ 0 BL.15 A401 CASTANHEIRAS GOVERNADOR VALA MG 35054785. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 6.285,59, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IZABEL ALVES FERREIRA, ALEX MAXMIANO FERREIRA

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181138, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IZABEL ALVES FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 64352870668, residente e domiciliado(a) na R A 0 BL.18 A104 L CASTANHEIRAS GOVERNADOR VALA MG 35054785, ALEX MAXMIANO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11153096684, residente e domiciliado(a) na R A 0 BL.18 A104 L CASTANHEIRAS GOVERNADOR VALA MG 35054785, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP

35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770547750-2, firmada em 27/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 60756, a qual diz respeito ao imóvel situado na R A 0 BL.18 A104 L CASTANHEIRAS GOVERNADOR VALA MG 35054785. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 5.559,98, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANATALIA RODRIGUES DA SILVA, NOEL RODRIGUES PEREIRA

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181128, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANATALIA RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01870062612, residente e domiciliado(a) na R DEZ 0 BL.17 A104 CASTANHEIRAS GOVERNADOR VALA MG 35054785, NOEL RODRIGUES PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02083546628, residente e domiciliado(a) na R DEZ 0 BL.17 A104 CASTANHEIRAS GOVERNADOR VALA MG 35054785, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770767251-5, firmada em 10/02/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 60740, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DEZ 0 BL.17 A104 CASTANHEIRAS GOVERNADOR VALA MG 35054785. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 5.154,86, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RHUABYNER NAZARIO DE MELO

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181130, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RHUABYNER NAZARIO DE MELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08754812640, residente e domiciliado(a) na R A 0 BL.23 A402 BAIRRO CASTAN GOVERNADOR VALA MG 35054785, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770689322-4, firmada em 28/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 60846, a qual diz respeito ao imóvel situado na R A 0 BL.23 A402 BAIRRO CASTAN GOVERNADOR VALA MG 35054785. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 6.019,50, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NILIA APARECIDA FERNANDES GONCALVES

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181137, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NILIA APARECIDA FERNANDES GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09790079680, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 0 BL.06 APT0 403 SAO RAIMUNDO GOVERNADOR VALA MG 35043600, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770556308-5, firmada em 29/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 61920, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 0 BL.06 APT0 403 SAO RAIMUNDO GOVERNADOR VALA MG 35043600. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 2.773,80, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS, FABRICIA ALVES DE MORAES RAMOS

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181129, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09930290605, residente e domiciliado(a) na R A 0 BL.22 A304 BAIRRO CASTAN GOVERNADOR VALA MG 35054785, FABRICIA ALVES DE MORAES RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12377738656, residente e domiciliado(a) na R A 0 BL.22 A304 BAIRRO CASTAN GOVERNADOR VALA MG 35054785, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770737517-0, firmada em 11/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 60828, a qual diz respeito ao imóvel situado na R A 0 BL.22 A304 BAIRRO CASTAN GOVERNADOR VALA MG 35054785. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 6.153,68, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IVANE DE OLIVEIRA SANTOS, AILTON FRANCISCO DE MOURA

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181135, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IVANE DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06700862663, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 0 BL.07 APT0 401 SAO RAIMUNDO GOVERNADOR VALA MG 35043600, AILTON FRANCISCO DE MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05876697648, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 0 BL.07 APT0 401 SAO RAIMUNDO GOVERNADOR VALA MG 35043600, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro

Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770593224-2, firmada em 13/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 61934, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 0 BL.07 APTO 401 SAO RAIMUNDO GOVERNADOR VALA MG 35043600. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 2.752,24, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCIMAR DE MIRANDA, MARIO LUCIO GOMES**

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181337, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIMAR DE MIRANDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 94543143604, residente e domiciliado(a) na R DOIS 11 CS CIDADE JARDIM GOVERNADOR VALA MG 35047015, MARIO LUCIO GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00344606678, residente e domiciliado(a) na R DOIS 11 CSCIDADE JARDIM GOVERNADOR VALA MG 35047015, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441817462-9, firmada em 24/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 58586, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOIS 11 CS CIDADE JARDIM GOVERNADOR VALA MG 35047015. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 8.343,22, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIZA FERREIRA REVERTE**

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181144, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIZA FERREIRA REVERTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05086190681, residente e domiciliado(a) na R QUATRO 517 AP 401 BL E CIDADE JARDIM GOVERNADOR VALA MG 35047025, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552913453-8, firmada em 30/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03, na Matrícula nº 48533, a qual diz respeito ao imóvel situado na R QUATRO 517 AP 401 BL E CIDADE JARDIM GOVERNADOR VALA MG 35047025. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 25.294,64, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIOENAY BONEARES MESQUITA

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181274, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIOENAY BONEARES MESQUITA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09515149622, residente e domiciliado(a) na R OITO 354 CS CIDADE JARDIM GOVERNADOR VALA MG 35047040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440525971-0, firmada em 18/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 48.704, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OITO 354 CIDADE JARDIM GOVERNADOR VALA MG 35047040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 6.219,75, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WEMERSON RODRIGUES DE JESUS

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181120, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WEMERSON RODRIGUES DE JESUS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13768551601, residente e domiciliado(a) na R DEZ 0 BL.14 A303 CASTANHEIRAS GOVERNADOR VALA MG 35054785, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878771134248-6, firmada em 04/05/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 60699, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DEZ 0 BL.14 A303 CASTANHEIRAS GOVERNADOR VALA MG 35054785. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 1.768,34, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE FELIPE HINKELMANN DE QUEIROZ

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181122, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE FELIPE HINKELMANN DE QUEIROZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05360332697, residente e domiciliado(a) na R DEZ 0 BL.11 A201 CASTANHEIRAS GOVERNADOR VALA MG 35054785, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770980794-9, firmada em 29/10/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula

sob o nº 6, na Matrícula nº 60645, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DEZ 0 BL.11 A201 CASTANHEIRAS GOVERNADOR VALA MG 35054785. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 9.549,59, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDUARDO BARTELI TEIXEIRA**

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181126, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDUARDO BARTELI TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14751355643, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 0 BL.07 APT0 201 SAO RAIMUNDO GOVERNADOR VALA MG 35043600, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770871588-9, firmada em 02/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 61926, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 0 BL.07 APT0 201 SAO RAIMUNDO GOVERNADOR VALA MG 35043600. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 4.374,98, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - GUARANI/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARANI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SILVIO BORGES BRAZ**

Tania Maria Moreira Sarmento Alvarez, oficial do Registro de Imóveis de Guarani, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº27732, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SILVIO BORGES BRAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08594915608, residente e domiciliado(a) na R GERALDINO GOMES CORREIA 13 QD 21 NOVA GUARANI GUARANI MG 36160000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avelino Sarmento Nº59, 59, Centro Guarani MG CEP 36160000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551309580-5, firmada em 22/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV5, na Matrícula nº 4298, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GERALDINO GOMES CORREIA 13 QD 21 NOVA GUARANI GUARANI MG 36160000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/04/2022, correspondentes a R\$ 3.638,80, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Guarani-MG. Tania Maria Moreira Sarmento Alvarez, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - IGARAPE/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROQUE RODRIGUES

A Dra. Danielle Portella Silva, Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé/MG, serviço extrajudicial situado na Rua Manoel Franco do Amaral, nº 302, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, FAZ SABER que Jackson Freitas Garcia, brasileiro, técnico em informática, CI MG-10.311.490 -- PC/MG, CPF: 058.385.496-61, e seu cônjuge Anna Greice Vilas Boas de Souza, brasileira, advogada, CI MG- 11.384.270 -- PC/MG, CPF: 066.389.326-75, casados desde 20/09/2011, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Rodrigues Caldas, 288, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, representados por Bruno Balbi Soares, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CPF: 012.803.696-65, ID: MG-11.055.090, SSP/MG, nos termos da Procuração Pública, lavrada às fls. 23-24 do livro 13-P do 2º Ofício de Notas da Comarca de Igarapé/MG em 08/07/2021, solicitaram a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 33.609 desta Serventia, assim denominado: "Lote 07 (sete) da Quadra 23 (vinte e três) do bairro Recanto do Igarapé, município de Igarapé/MG", ato processado nos termos dos artigos 213 da Lei dos Registros Públicos nº 6.015/73 (LRP) e 896 e seguintes do Provimento 93/CGJ/2020. Desta forma, devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, do titular do imóvel confrontante Roque Rodrigues, com endereço na Alameda dos Antúrios, s/nº, bairro Recanto do Igarapé, município de Igarapé/MG, e de terem restadas infrutíferas todas as tentativas de sua notificação nos moldes dos artigos 902 e 903 do Provimento 93/CGJ/2020, autorizado pelo artigo 903 mencionado, fica através deste, o mesmo NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, nos protocolos nº 59234 e 59486, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213 da LRP, impugnar fundamentadamente o referido procedimento no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes à última publicação deste edital. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo estipulado, resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Dessa forma, decorrido o prazo legal (15 dias) sem impugnações, contado da segunda publicação deste edital, poderá ser deferida a retificação de área pretendida, conforme artigos 903, 906 e 911, todos do Provimento 93/CGJ/2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO

Danielle Portella Silva, oficial do Registro de Imóveis de Igarape, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59569, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06303866689, residente e domiciliado(a) na R JOSE DE JESUS RESENDE 157 CASA 01 MARQUES INDUS SAO JOAQUIM DE MG 32920000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manoel Franco do Amaral 302, 302, Loja Cidade Jardim Igarape MG CEP 32900000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442365226-6, firmada em 10/08/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 31605, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE DE JESUS RESENDE 157 CASA 01 MARQUES INDUS SAO JOAQUIM DE MG 32920000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2022, correspondentes a R\$ 8.122,82, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Igarape-MG. Danielle Portella

Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DAIANE ADRIELE CAMPOS DE ALMEIDA, ADALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA

Danielle Portella Silva, oficial do Registro de Imóveis de Igarape, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59628, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAIANE ADRIELE CAMPOS DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09498418624, residente e domiciliado(a) na AV AYRTON SENA 308 CASA 04, BL CIDADE NOVA IGARAPE MG 32900000, ADALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05749160670, residente e domiciliado(a) na AV AYRTON SENA 308 CASA 04, BL CIDADE NOVA IGARAPE MG 32900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manoel Franco do Amaral 302, 302, Loja Cidade Jardim Igarape MG CEP 32900000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440753463-7, firmada em 01/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 23281, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV AYRTON SENA 308 CASA 04, BL CIDADE NOVA IGARAPE MG 32900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 14.613,69, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Igarape-MG. Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSE MILENA TEIXEIRA SANTOS VIVAS, GLECIO VIVAS COSTA DE SOUZA

Danielle Portella Silva, oficial do Registro de Imóveis de Igarape, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59.626, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSE MILENA TEIXEIRA SANTOS VIVAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 99031566500, residente e domiciliado(a) na R ORIDES DA SILVA COUTO 284 CASA 04 RESPLENDOR, 2 IGARAPE MG 32900000, GLECIO VIVAS COSTA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 98560018549, residente e domiciliado(a) na R ORIDES DA SILVA COUTO 284 CASA 04 RESPLENDOR, 2 IGARAPE MG 32900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manoel Franco do Amaral 302, 302, Loja Cidade Jardim Igarape MG CEP 32900000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441012639-0, firmada em 08/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R05, na Matrícula nº 25070, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ORIDES DA SILVA COUTO 284 CASA 04 RESPLENDOR, 2 IGARAPE MG 32900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 4.391,45, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Igarape-MG. Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): REGINALDO MACHADO DA SILVA

Danielle Portella Silva, oficial do Registro de Imóveis de Igarape, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59568, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REGINALDO MACHADO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05752772621, residente e domiciliado(a) na R OLIVEIRA D DE CARVALHO 239 RESPLENDOR IGARAPE MG

32900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manoel Franco do Amaral 302, 302, Loja Cidade Jardim Igarape MG CEP 32900000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553056678-0, firmada em 17/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 18135, a qual diz respeito ao imóvel situado na R UM, 160 ATE 257 CS 2 BL 6 MARQUES INDUST SAO JOAQUIM DE MG 32920971. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2022, correspondentes a R\$ 3.175,30, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Igarape-MG. Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RICHARDSON COUTINHO FIGUEIRA**

Danielle Portella Silva, oficial do Registro de Imóveis de Igarape, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59582, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RICHARDSON COUTINHO FIGUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06184720619, residente e domiciliado(a) na R THOMAS ANTONIO GONZAGA 215 CASA 03 OURO PRETO IGARAPE MG 32900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manoel Franco do Amaral 302, 302, Loja Cidade Jardim Igarape MG CEP 32900000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440933529-1, firmada em 19/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 24539, a qual diz respeito ao imóvel situado na R THOMAS ANTONIO GONZAGA 215 CASA 03 OURO PRETO IGARAPE MG 32900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2022, correspondentes a R\$ 39.786,89, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Igarape-MG. Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LINDOMAR FERNANDES DA ROCHA**

Danielle Portella Silva, oficial do Registro de Imóveis de Igarape, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59584, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LINDOMAR FERNANDES DA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06142181604, residente e domiciliado(a) na R OL VIO DA SILVA COUTO 61 CASA 01 RESPLENDOR 2 IGARAPE MG 32900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manoel Franco do Amaral 302, 302, Loja Cidade Jardim Igarape MG CEP 32900000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440899966-8, firmada em 18/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 24353, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OL VIO DA SILVA COUTO 61 CASA 01 RESPLENDOR 2 IGARAPE MG 32900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2022, correspondentes a R\$ 4.598,60, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Igarape-MG. Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSEANE MARIA ALVES BOALENTO, ROGERIO PEREIRA BOALENTO

Danielle Portella Silva, oficial do Registro de Imóveis de Igarape, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59550, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSEANE MARIA ALVES BOALENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05231636657, residente e domiciliado(a) na R ORIDES DA SILVA COUTO 72 CASA 02 RESPLENDOR 2 IGARAPE MG 32900000, ROGERIO PEREIRA BOALENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02900799694, residente e domiciliado(a) na R ORIDES DA SILVA COUTO 72 CASA 02 RESPLENDOR 2 IGARAPE MG 32900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manoel Franco do Amaral 302, 302, Loja Cidade Jardim Igarape MG CEP 32900000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440662149-0, firmada em 06/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 22094, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ORIDES DA SILVA COUTO 72 CASA 02 RESPLENDOR 2 IGARAPE MG 32900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/03/2022, correspondentes a R\$ 49.330,30, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Igarape-MG. Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITURAMA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITURAMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WIRLEY JOSE DA MAIA

Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial do Registro de Imóveis de Iturama, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº166.175, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WIRLEY JOSE DA MAIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 88047490672, residente e domiciliado(a) na AV CAIAPÓS 679 CENTRO ITURAMA MG 38280000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ribeirão São Domingos, 653, Sala Centro Iturama MG CEP 38280-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551264309-4, firmada em 30/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2/3, na Matrícula nº 24.803, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RUA 1 C/ AV 4 E RUA 6 0 L03 QR SANTA ROSA ITURAMA MG 38280000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 1.740,80, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iturama-MG. Virma Morimotta Assis dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): OZAIR ANTONIO QUEIROZ

Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial do Registro de Imóveis de Iturama, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº166.186, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA OZAIR ANTONIO QUEIROZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06866361630, residente e domiciliado(a) na R OITO 495 UNIAO DE MINAS MG 38288000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ribeirão São Domingos, 653, Sala Centro Iturama MG CEP 38280-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 809360001549-5, firmada em 15/09/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV3, na Matrícula nº 23873, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OITO 495 P/L005 QU52 CENTRO UNIAO DE MINAS MG 38288000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/03/2022, correspondentes a R\$ 2.535,53, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iturama-MG. Virma Morimotta Assis dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - JUIZ DE FORA/MG
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUIZ DE FORA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WILLIAN CATHARINO PICCHETTI**

Mauricio Olavo Franco da Costa, oficial do 3º Registro de Imóveis de Juiz de Fora, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº193056, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WILLIAN CATHARINO PICCHETTI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07273996670, residente e domiciliado(a) na R JOSE LOURENCO 393 502 BL25 SAO PEDRO JUIZ DE FORA MG 36037460, para que compareçam a esta Serventia, situada na Halfeld, 828, Sala 1110, Ed. Clube Juiz de Fora Centro Juiz de Fora MG CEP 36010903, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552496137-1, firmada em 04/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 68445, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE LOURENCO 393 502 BL25 SAO PEDRO JUIZ DE FORA MG 36037460. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 131.113,06, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Juiz de Fora-MG. Mauricio Olavo Franco da Costa, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALICIO SANTOS OLIVEIRA**

Mauricio Olavo Franco da Costa, oficial do 3º Registro de Imóveis de Juiz de Fora, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº193069, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALICIO SANTOS OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06394382612, residente e domiciliado(a) na R CARLOS HERCULANO COUTO 500 503 BL B F BERNARDINO JUIZ DE FORA MG 36081680, para que compareçam a esta Serventia, situada na Halfeld, 828, Sala 1110, Ed. Clube Juiz de Fora Centro Juiz de Fora MG CEP 36010903, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551511928-0, firmada em 06/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 43402, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CARLOS HERCULANO COUTO 500 503 BL B F BERNARDINO JUIZ DE FORA MG 36081680. Segundo o requerimento, o valor deste(s)

encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 40.787,82, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Juiz de Fora-MG. Mauricio Olavo Franco da Costa, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - LAVRAS/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAVRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JACKSON APARECIDO DA SILVA

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Registro de Imóveis de Lavras, MG, Protocolo n. 188.404 com os seguintes dados: Requerente: Jackson Aparecido da Silva, brasileiro, servidor público, filho de Luiz Carlos da Silva e Romilda Oliveira da Silva, portador do RG MG-6.749.260-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 041.537.596-78 casado com Cristina Santos Silva, brasileira, do lar, portadora do RG MG-11.538.774-PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 043.453.826-45, filha de Antônio José dos Santos e Maria Auxiliadora dos Santos, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 12/09/2003, residentes e domiciliados à Rua Salim Mansur, nº 47, Bairro Jardim Vila Rica, Lavras-MG, cep: 37.203-757. Identificação do imóvel usucapiendo: um terreno constituído pelo lote 02, da quadra 03, com 127,11m², com as seguintes medidas e confrontações: 7,60m de frente, confrontando com a Rua Salim Mansur; frente voltando a esquerda com ângulo de 90º, onde mede 16,90m, confrontando com Celso Ricardo Carvalho; esquerda voltando ao fundo com ângulo de 87º, onde mede 7,60m, confrontando com Paulo Sérgio Jaco, frente voltando a direita com ângulo de 90º, onde mede 16,55m, confrontando com Francisco Silvério dos Reis, fechando o lote, direita com o fundo com ângulo de 93º. Registro: AV-22 DA MATRÍCULA Nº 5.242, Lº 2 -- inscrição cadastral: setor 01, zona 13, quadra 110, lote 42, sublote 000. Titulares de direito reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Emisa Empreendimentos e Imobiliária S/A. Confrontantes: Paulo Sérgio Jaco (CPF: 029.000.576-04), Francisco Silvério dos Reis (CPF: 032.844.656-42), Celso Ricardo Carvalho (CPF: 002.854.136-78) e Município de Lavras, CNPJ nº 18.244.376/0001-07. Modalidade de usucapião: Ordinário. Tempo de posse alegado pelos requerentes: há mais de 20 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro de Imóveis de Lavras, MG, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro de Imóveis de Lavras, MG, situado na Rua Dona Inácia, nº 153, Centro, Lavras/MG, 02 de maio de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LUZ/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WESLEY NUNES DA SILVA

Paulo Gontijo Costa, oficial do Registro de Imóveis de Luz, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº58352, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WESLEY NUNES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08293229659, residente e domiciliado(a) na R PROFESSORA MARIA AMELIA 654 CASA SRA APARECIDA LUZ MG 35595000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Coronel José Thomaz, 388, Loja 02 Centro Luz MG

CEP 35595-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440815775-6, firmada em 29/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na Matrícula nº 17828, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROFESSORA MARIA AMELIA 654 CASA SRA APARECIDA LUZ MG 35595000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 8.944,15, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Luz-MG. Paulo Gontijo Costa, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MATEUS LEME/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEXSANDRO SOUZA DA SILVA**

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118313, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEXSANDRO SOUZA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13470565643, residente e domiciliado(a) na R FIDELIS VASCONCELOS 303 BL 15 AP 03 FAZENDA D BRE MATEUS LEME MG 35670000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770206138-0, firmada em 25/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 53.548, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FIDELIS VASCONCELOS 303 BL 15 AP 03 FAZENDA D BRE MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 7.507,19, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SIBERIA L DA SILVA NUNES DOS SANTOS**

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118607, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SIBERIA L DA SILVA NUNES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00148823610, residente e domiciliado(a) na RUA SAO SILVESTRE 135 SAG. FAMILIA BELO HORIZONTE MG 31030300, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441467822-3, firmada em 23/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 54006, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RIO CASCA 463 CASA 102 IMPERATRIZ MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 21.666,11, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, §

7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JULIO CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, FABIANA RODRIGUES BENJAMIM

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118634, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIO CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01215977689, residente e domiciliado(a) na R FIDELIS VASCONCELOS 181 AP 08 BL 14 VISTA ALEGRE MATEUS LEME MG 35670000, FABIANA RODRIGUES BENJAMIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05693687660, residente e domiciliado(a) na R FIDELIS VASCONCELOS 181 AP 08 BL 14 VISTA ALEGRE MATEUS LEME MG 35670000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552191571-9, firmada em 31/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 44394, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FIDELIS VASCONCELOS 181 AP 08 BL 14 VISTA ALEGRE MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/04/2022, correspondentes a R\$ 9.733,12, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EVA VIANA

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118631, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EVA VIANA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04306956679, residente e domiciliado(a) na R B 100 CS 07 SAMAMBAIA JUATUBA MG 35675000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551451448-8, firmada em 24/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 42694, a qual diz respeito ao imóvel situado na R B 100 CS 07 SAMAMBAIA JUATUBA MG 35675000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/04/2022, correspondentes a R\$ 15.286,02, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAURO JONAS FERREIRA

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118226, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAURO JONAS FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01200787676, residente e domiciliado(a) na R FIDELIS VASCONCELOS 181 AP 05 BL 03 VISTA ALEGRE MATEUS LEME MG 35670000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de

financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551010369-6, firmada em 11/03/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 42488, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FIDELIS VASCONCELOS 181 AP 05 BL 03 VISTA ALEGRE MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 10.729,38, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): REGINALRIA CRISTINA DA SILVA

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118204, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REGINALRIA CRISTINA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12740409818, residente e domiciliado(a) na AL DOS GERANIOS 591 AP 03 PLANALTO MATEUS LEME MG 35670000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441274334-6, firmada em 14/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 54384, a qual diz respeito ao imóvel situado na AL DOS GERANIOS 591 AP 03 PLANALTO MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 3.167,38, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LOURIVAL MARCIANO FERREIRA

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118205, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LOURIVAL MARCIANO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07096677607, residente e domiciliado(a) na R AUSTRIA 407 CASA 103 JD MANGABEIRAS MATEUS LEME MG 35670000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440916142-0, firmada em 03/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 48971, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AUSTRIA 407 CASA 103 JD MANGABEIRAS MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 36.553,98, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIOGO COELHO CAMPOS

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118208, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIOGO COELHO CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05718727600, residente e domiciliado(a) na R 1 2 FAZENDA TERRA MATEUS LEME MG 35670000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440328815-3, firmada em 26/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 13, na Matrícula nº 10125, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 1 2 FAZENDA TERRA MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/03/2022, correspondentes a R\$ 9.871,13, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SERGIO SOARES MACHADO**

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118231, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SERGIO SOARES MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13759903657, residente e domiciliado(a) na AL DAS PALMAS 203 CASA 06 PLANALTO MATEUS LEME MG 35670000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442345225-9, firmada em 13/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 57413, a qual diz respeito ao imóvel situado na AL DAS PALMAS 203 CASA 06 PLANALTO MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 7.575,74, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDREIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118252, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06167037671, residente e domiciliado(a) na AL DO ALECRIM 34 CASA 01 PLANALTO MATEUS LEME MG 35670000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441910562-0, firmada em 10/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 54551, a qual diz respeito ao imóvel situado na AL DO ALECRIM 34 CASA 01 PLANALTO MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 3.211,04, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS VIEIRA MARTINS

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118462, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS VIEIRA MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13437570617, residente e domiciliado(a) na R DOUTOR OUVIDIO DE ABREU 2150 CASA 02 SITIO S PEDRO JUATUBA MG 35675000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442367502-9, firmada em 30/10/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 43793, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOUTOR OUVIDIO DE ABREU 2150 CASA 02 SITIO S PEDRO JUATUBA MG 35675000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2022, correspondentes a R\$ 2.923,24, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NORMANDES DUTRA DOS REIS

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118463, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NORMANDES DUTRA DOS REIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 81806426668, residente e domiciliado(a) na R DR WASHINGTON PIRES 1251 CASA 01 CI SATELITE JUATUBA MG 35675000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551842349-5, firmada em 12/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 01, na Matrícula nº 43.585, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DR WASHINGTON PIRES 1251 CASA 01 CI SATELITE JUATUBA MG 35675000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2022, correspondentes a R\$ 3.324,64, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, GLEICE KELLE FERREIRA

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118464, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06578369660, residente e domiciliado(a) na R PROF. GERALDO A DE OLIVE 2455 BL 6 AP 02 GRANJAS ALVORA JUATUBA MG 35670000, GLEICE KELLE FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08945453610, residente e domiciliado(a) na R PROF. GERALDO A DE OLIVE 2455 BL 6 AP 02 GRANJAS ALVORA JUATUBA MG 35670000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552553495-7, firmada em 28/02/2013,

com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 45739, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROF. GERALDO A DE OLIVE 2455 BL 6 AP 02 GRANJAS ALVORA JUATUBA MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2022, correspondentes a R\$ 4.450,30, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SELMA BATISTA GUSMAO ANDRADE, LECIO RODRIGUES DE ANDRADE

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118602, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SELMA BATISTA GUSMAO ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10410782696, residente e domiciliado(a) na ALAMEDA DOS PINHEIROS, 691, CASA 03, PLANALTO MATEUS LEME/MG, LECIO RODRIGUES DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 31825139822, residente e domiciliado(a) na ALAMEDA DOS PINHEIROS, 691, CASA 03, PLANALTO MATEUS LEME/MG, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441697516-0, firmada em 08/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 56504, a qual diz respeito ao imóvel situado na AL DOS PINHEIROS 691 CASA 03 PLANALTO MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 5.449,77, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIO TEODORO DO NASCIMENTO

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118608, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO TEODORO DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12712525620, residente e domiciliado(a) na R ODER DE OLIVEIRA 103 CASA 02 CENTRAL MATEUS LEME MG 35670000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441519192-1, firmada em 09/05/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 55097, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ODER DE OLIVEIRA 103 CASA 02 CENTRAL MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 30.203,30, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA CRISTINA CAMPOS DA ROCHA

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118617, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CRISTINA CAMPOS DA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01758854359, residente e domiciliado(a) na R RIO DO SUL 195 CS 03 IMPERATRIZ MATEUS LEME MG 35670000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441252523-3, firmada em 29/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 52419, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RIO DO SUL 195 CS 03 IMPERATRIZ MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 21.738,54, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIO AURELIO SPERANDIO, ALINE FERNANDA DOS SANTOS SPERANDIO

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118633, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO AURELIO SPERANDIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05094235664, residente e domiciliado(a) na R FIDELIS VASCONCELOS 181 AP04 BL15 VISTA ALEGRE MATEUS LEME MG 35670000, ALINE FERNANDA DOS SANTOS SPERANDIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07877395612, residente e domiciliado(a) na R FIDELIS VASCONCELOS 181 AP04 BL15 VISTA ALEGRE MATEUS LEME MG 35670000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552161614-2, firmada em 08/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 44272, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FIDELIS VASCONCELOS 181 AP04 BL15 VISTA ALEGRE MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/04/2022, correspondentes a R\$ 18.488,91, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA NEUZA DE JESUS OLIVEIRA, WILSON PEREIRA DA SILVA

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118635, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA NEUZA DE JESUS OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00746267606, residente e domiciliado(a) na R VITAL BRASIL 441 AP23 BL02 CANAAN JUATUBA MG 35675000, WILSON PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05410239695, residente e domiciliado(a) na R VITAL BRASIL 441 AP23 BL02 CANAAN JUATUBA MG 35675000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s)

e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552459335-6, firmada em 30/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na Matrícula nº 45328, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VITAL BRASIL 441 AP23 BL02 CANAAN JUATUBA MG 35675000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/04/2022, correspondentes a R\$ 14.779,95, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MIRAI/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIRAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SERGIO ROBERTO SOBRINHO, REGINA SONIA MASSI SOBRINHO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE Mirai/MG Oficial: Randolfo das Neves Rocha EDITAL PARA REGISTRO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA- Randolfo das Neves Rocha, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mirai-MG na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que por parte de SÉRGIO ROBERTO SOBRINHO, brasileiro, montador de autos, portador da Cédula de Identidade nº. 17.474.272 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 107.795.998-29, e sua esposa REGINA SÔNIA MASSI SOBRINHO, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº. 32.965.829-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 260.695.168-93, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, matrimônio realizado em 03/12/1994, certidão de casamento expedida Matrícula nº. 0378460155 1994 2 00001 136 0000136 10, do Cartório de Registro Civil de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, residentes e domiciliados à Rua Alice de Oliveira Neves, nº. 78 -- casa B, bairro Antonio Alves, em São Sebastião da Vargem Alegre/MG, me foi requerido nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, Provimento 325/CGJ/2016 e demais legislações em vigor, e protocolado sob o nº. 19946, em 06/04/2022, o registro da Usucapião Extrajudicial Extraordinária, sendo usucapido o imóvel residencial que se encontra na sua posse e somado o tempo de posse dos donos anteriores, totalizando mais de quinze anos, localizado à Rua Alice de Oliveira Neves, nº 78, casa B, bairro Antonio Alves, em São Sebastião da Vargem Alegre-MG, composta de térreo e terraço, com área total construída de 275,75m², edificada em um lote com área de 275,75m², com a seguinte confrontação: Partindo do marco 7, de coordenada plana UTM 7.667.792,60 m Norte e 745.610,27 m Leste, deste, confrontando neste trecho com Elídio Costa Rabelo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 18,504 m e azimute plano de 161°11'13"chega-se ao marco 1, de coordenada plana UTM 7667775,09 m Norte e 745616,24 m Leste, deste, confrontando neste trecho com ,no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 1,950 m e azimute plano de 160°52'38"chega-se ao marco 2, de coordenada plana UTM 7667773,24 m Norte e 745616,88 m Leste, deste, confrontando neste trecho com Rua Alice de Oliveira Neves,no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 15,405 m e azimute plano de 249°58'31"chega-se ao marco 3, de coordenada plana UTM 7667767,97 m Norte e 745602,40 m Leste, deste, confrontando neste trecho com Helcio do Carmo Veríssimo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 14,256 m e azimute plano de 349°42'53"chega-se ao marco 4, de coordenada plana UTM 7667782,00 m Norte e 745599,86 m Leste, deste, confrontando neste trecho com ,no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 6,646 m e azimute plano de 355°38'43"chega-se ao marco 5, de coordenada plana UTM 7667788,62 m Norte e 745599,35 m Leste, deste, confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre,no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 2,049 m e azimute plano de 69°58'31"chega-se ao marco 6, de coordenada plana UTM 7667789,32 m Norte e 7667789,32 m Leste, deste, confrontando neste trecho com ,no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 9,571 m e azimute plano de 69°58'31"chega-se ao marco 7, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como WGS84 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O imóvel

encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre sob o nº 002-0078-0753, e não possui registro no Serviço de Registro de Imóveis de Mirai/MG. Foi depositada toda a documentação exigida pelo artigo 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento nº 65/2017/CNJ e 325/CGJ/2016. As impugnações de todos aqueles que se julgarem prejudicados pelos fatos alegados deverão ser apresentadas neste Serviço Registral, situado à Rua Afonso Alves Pereira, nº 137, centro, Mirai-MG, até 15 dias contados da publicação deste edital. Findo o prazo, não havendo impugnação será a Usucapião Administrativa registrada como determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Mirai-MG, aos 06 de abril de 2022. O Oficial. Randolpho das Neves Rocha, oficial do Registro de Imóveis de Mirai/MG.

COMARCA - MONTES CLAROS/MG
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SABRINA AGUIAR SARMENTO

Daniele Alves Rizzo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº190.814, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SABRINA AGUIAR SARMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01936846675, residente e domiciliado(a) na R PANAMA 578 APT201 ED.L INDEPENDENCIA MONTES CLAROS MG 39404294, para que compareçam a esta Serventia, situada na Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201 Centro Montes Claros MG CEP 39400215, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441477630-6, firmada em 03/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 65753, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PANAMA 578 APT201 ED.L INDEPENDENCIA MONTES CLAROS MG 39404294. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 13.539,30, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Montes Claros-MG. Daniele Alves Rizzo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VILMA CARDOSO NASCIMENTO

Daniele Alves Rizzo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº191.001, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VILMA CARDOSO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09021401673, residente e domiciliado(a) na R ADERALDINO F D SILVA 0 BL.3 404 BARCELONA PARK MONTES CLAROS MG 39401820, para que compareçam a esta Serventia, situada na Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201 Centro Montes Claros MG CEP 39400215, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770991527-0, firmada em 19/11/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 78140, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ADERALDINO F D SILVA 0 BL.3 404 BARCELONA PARK MONTES CLAROS MG 39401820. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 4.938,15, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Montes Claros-MG. Daniele Alves Rizzo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PABLA LORRANY FERREIRA LOPES

Daniele Alves Rizzo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº190.941, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PABLA LORRANY FERREIRA LOPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12967485616, residente e domiciliado(a) na R J 30 CASA B NOVA AMERICA MONTES CLAROS MG 39404115, para que compareçam a esta Serventia, situada na Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201 Centro Montes Claros MG CEP 39400215, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441977914-1, firmada em 03/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 80061, a qual diz respeito ao imóvel situado na R J 30 CASA B NOVA AMERICA MONTES CLAROS MG 39404115. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 28.740,43, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Montes Claros-MG. Daniele Alves Rizzo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBERTO XAVIER DE MORAIS

Daniele Alves Rizzo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº190.810, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTO XAVIER DE MORAIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02950431640, residente e domiciliado(a) na R O 945 INDEPENDENCIA MONTES CLAROS MG 39404306, para que compareçam a esta Serventia, situada na Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201 Centro Montes Claros MG CEP 39400215, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441405854-3, firmada em 24/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 70773, a qual diz respeito ao imóvel situado na R O 945 INDEPENDENCIA MONTES CLAROS MG 39404306. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 4.466,44, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Montes Claros-MG. Daniele Alves Rizzo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LAUDIR RODRIGUES DE MOURA, JOANA ILCA RODRIGUES DA SILVA MOURA

Daniele Alves Rizzo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº190.713, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LAUDIR RODRIGUES DE MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 55765963668, residente e domiciliado(a) na RUA LAGOA EMBOACICA 131 CARMELO MONTES CLAROS MG 39402716, JOANA ILCA RODRIGUES DA SILVA MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07305295680, residente e domiciliado(a) na RUA LAGOA EMBOACICA 131 CARMELO MONTES CLAROS MG 39402716, para que compareçam a esta Serventia, situada na Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201 Centro Montes Claros MG CEP 39400215, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551159002-7, firmada em 10/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3E4, na Matrícula nº 42293, a

qual diz respeito ao imóvel situado na R LAGOA IMBOACICA 131 MONTE CARMELO MONTES CLAROS MG 39402728. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 1.573,36, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Montes Claros-MG. Daniele Alves Rizzo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISTINA SOUZA MATTOS**

Daniele Alves Rizzo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº190.946, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTINA SOUZA MATTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09839897616, residente e domiciliado(a) na R SEM DENOMINACAO 343 U97 L32 Q18 SANTOS DUMONT MONTES CLAROS MG 39404405, para que compareçam a esta Serventia, situada na Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201 Centro Montes Claros MG CEP 39400215, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553248108-1, firmada em 24/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 49962, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SEM DENOMINACAO 343 U97 L32 Q18 SANTOS DUMONT MONTES CLAROS MG 39404405. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 50.174,27, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Montes Claros-MG. Daniele Alves Rizzo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS SIMAN GLORIA**

Daniele Alves Rizzo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº191.426, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS SIMAN GLORIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 76826970678, residente e domiciliado(a) na R VIUVA PACULDINO 260 JARAGUA II MONTES CLAROS MG 39400000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201 Centro Montes Claros MG CEP 39400215, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 101320600117-4, firmada em 16/02/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5E6, na Matrícula nº 26221, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VIUVA PACULDINO 260 JARAGUA II MONTES CLAROS MG 39400000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/04/2022, correspondentes a R\$ 11.539,56, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Montes Claros-MG. Daniele Alves Rizzo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NUBIO VAGNY SOARES DA ROCHA**

Daniele Alves Rizzo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, atendendo a requerimento

da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº190.712, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NUBIO VAGNY SOARES DA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02765298637, residente e domiciliado(a) na AV SIDNEY CHAVES 1239 AP 402 BL 9 EDGAR PEREIRA MONTES CLAROS MG 39400000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201 Centro Montes Claros MG CEP 39400215, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550227645-5, firmada em 24/05/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1-2, na Matrícula nº 41.685, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV SIDNEY CHAVES 1239 AP 402 BL 9 EDGAR PEREIRA MONTES CLAROS MG 39400000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 1.879,32, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Montes Claros-MG. Daniele Alves Rizzo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSANGELA RICARDO DOS SANTOS**

Daniele Alves Rizzo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº191.003, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSANGELA RICARDO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04374030689, residente e domiciliado(a) na R MARTIN FRANCISCO 890 L09 Q08 SANTOS DUMONT MONTES CLAROS MG 39404399, para que compareçam a esta Serventia, situada na Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201 Centro Montes Claros MG CEP 39400215, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770551683-4, firmada em 11/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 73601, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARTIN FRANCISCO 890 L09 Q08 SANTOS DUMONT MONTES CLAROS MG 39404399. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 2.910,42, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Montes Claros-MG. Daniele Alves Rizzo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADELANE PEREIRA BARBOSA**

Daniele Alves Rizzo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº190.724, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADELANE PEREIRA BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10649844602, residente e domiciliado(a) na R ESPANHA 638 NOVA SUICA MONTES CLAROS MG 39406325, para que compareçam a esta Serventia, situada na Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201 Centro Montes Claros MG CEP 39400215, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441128685-5, firmada em 25/01/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 66265, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ESPANHA 638 NOVA SUICA MONTES CLAROS MG 39406325. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 20.151,34, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, §

7º, da Lei nº 9.514/97. Montes Claros-MG. Daniele Alves Rizzo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANO MIRANDA REVOREDO

A Oficial do Cartório Montes Claros - 2º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, LUCIANO MIRANDA REVOREDO, CPF: 052.175.856-41, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, ou ao endereço do Cartório Montes Claros - 2º Ofício, Av. Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201, Centro, Montes Claros, MG - 39400-215, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 8.525,72, em 26/04/2022, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 0010080548, e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 86102, do Livro 2 -- Registro Geral, do Cartório Montes Claros - 2º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Montes Claros - 2º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital. Daniele Alves Rizzo Oficial Registradora de Imóveis

COMARCA - NANUQUE/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NANUQUE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALESSANDRO CAMPOS DA SILVA

Bruno Cabañas, oficial do Registro de Imóveis de Nanuque, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº34866, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALESSANDRO CAMPOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03414802660, residente e domiciliado(a) na R WALTER AGOLAR RIOS 11 UDR NANUQUE MG 39860000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Poços de Caldas, 16, Centro Nanuque MG CEP 36986-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551375512-0, firmada em 25/07/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 6298, a qual diz respeito ao imóvel situado na R WALTER AGOLAR RIOS 11 UDR NANUQUE MG 39860000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/04/2022, correspondentes a R\$ 4.803,95, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nanuque-MG. Bruno Cabañas, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PARACATU/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARACATU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JARDEL NILTON SIQUEIRA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 34933. Esta publicação é uma retificação do Edital número 34933. Inah Álvares da Silva Campos, oficial do Registro de Imóveis de Paracatu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº133677, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JARDEL NILTON SIQUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01349118656, residente e domiciliado(a) na Q 11 LOTE 16 RUA COQUEIR PRIMAVERA II PARACATU MG 38610000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Olegário Maciel, 807, Centro Paracatu MG CEP 38600-210, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15552699646-8, firmada em 18/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na Matrícula nº 15240, a qual diz respeito ao imóvel situado na Q 11 LOTE 16 RUA COQUEIR PRIMAVERA II PARACATU MG 38610000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/03/2022, correspondentes a R\$ 143.649,50, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paracatu-MG. Inah Álvares da Silva Campos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - POMPEU/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POMPEU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSANGELA APARECIDA SANTOS

Bruno Ribeiro Guedes, oficial do Registro de Imóveis de Pompeu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº75512, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSANGELA APARECIDA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90354613634, residente e domiciliado(a) na R JUPTER 106 VARZEA DAS FLO POMPEU MG 35640000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ministro Francisco Campos, 245, Centro Pompeu MG CEP 35640000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440578655-8, firmada em 14/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 15.280, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JUPTER 106 VARZEA DAS FLO POMPEU MG 35640000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 2.763,03, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pompeu-MG. Bruno Ribeiro Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ACACIO APARECIDO BARNABE BARCELOS

Bruno Ribeiro Guedes, oficial do Registro de Imóveis de Pompeu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº75516, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ACACIO APARECIDO BARNABE BARCELOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07732949617, residente e domiciliado(a) na AV AVENIDA DAS PALMEIRAS 6 CIDADE JARDIM POMPEU MG

35640000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ministro Francisco Campos, 245, Centro Pompeu MG CEP 35640000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551968860-3, firmada em 01/02/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na Matrícula nº 13229, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV AVENIDA DAS PALMEIRAS 6 CIDADE JARDIM POMPEU MG 35640000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 15.962,03, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pompeu-MG. Bruno Ribeiro Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS GILBERTO DE FARIA**

Bruno Ribeiro Guedes, oficial do Registro de Imóveis de Pompeu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº75517, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS GILBERTO DE FARIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05052228686, residente e domiciliado(a) na R VIOLETA 81 PARQUE C JARD POMPEU MG 35640000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ministro Francisco Campos, 245, Centro Pompeu MG CEP 35640000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442556239-6, firmada em 30/06/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 08, na Matrícula nº 16201, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VIOLETA 81 PARQUE C JARD POMPEU MG 35640000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 2.525,33, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pompeu-MG. Bruno Ribeiro Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BETANIA PEREIRA DE BARCELOS**

Bruno Ribeiro Guedes, oficial do Registro de Imóveis de Pompeu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº75521, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BETANIA PEREIRA DE BARCELOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05935160609, residente e domiciliado(a) na R GERALDO VAGNER ALVES DE 44 MORADA DO SOL POMPEU MG 35640000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ministro Francisco Campos, 245, Centro Pompeu MG CEP 35640000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441765715-4, firmada em 06/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 19038, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GERALDO VAGNER ALVES DE 44 MORADA DO SOL POMPEU MG 35640000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 3.779,64, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pompeu-MG. Bruno Ribeiro Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JESSICA FARIA BARBOSA

Bruno Ribeiro Guedes, oficial do Registro de Imóveis de Pompeu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº75533, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JESSICA FARIA BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13486907638, residente e domiciliado(a) na R JOAO BATISTA DE CARVALHO 94 L266 Q13 S1 PARQUE CIDADE POMPEU MG 35640000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ministro Francisco Campos, 245, Centro Pompeu MG CEP 35640000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441303348-2, firmada em 21/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 15160, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO BATISTA DE CARVALHO 94 L266 Q13 S1 PARQUE CIDADE POMPEU MG 35640000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 7.188,90, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pompeu-MG. Bruno Ribeiro Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NADIA ANTONIA MARIA DE SOUSA CRUZ, ROBERTO FRANCISCO DA CRUZ

Bruno Ribeiro Guedes, oficial do Registro de Imóveis de Pompeu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº75513, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NADIA ANTONIA MARIA DE SOUSA CRUZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08409535696, residente e domiciliado(a) na R PASTOR RENATO MAIA SOUZA 317 CS CRUZ DAS ALMAS POMPEU MG 35640000, ROBERTO FRANCISCO DA CRUZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00885069676, residente e domiciliado(a) na R PASTOR RENATO MAIA SOUZA 317 CS CRUZ DAS ALMAS POMPEU MG 35640000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ministro Francisco Campos, 245, Centro Pompeu MG CEP 35640000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440543078-8, firmada em 26/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 13283, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PASTOR RENATO MAIA SOUZA 317 CS CRUZ DAS ALMAS POMPEU MG 35640000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 3.616,12, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pompeu-MG. Bruno Ribeiro Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JUNIO SOUZA MARTINS

Bruno Ribeiro Guedes, oficial do Registro de Imóveis de Pompeu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº75522, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JUNIO SOUZA MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12651878600, residente e domiciliado(a) na R RAUL CAMPOS 1786 CASA MORADA DO SOL POMPEU MG 35640000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ministro Francisco Campos, 245, Centro Pompeu MG CEP 35640000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441774227-5, firmada em 01/03/2018, com garantia de alienação fiduciária

registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 19888, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RAUL CAMPOS 1786 CASA MORADA DO SOL POMPEU MG 35640000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 6.187,80, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pompeu-MG. Bruno Ribeiro Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE ANTONIO DE CAMPOS**

Bruno Ribeiro Guedes, oficial do Registro de Imóveis de Pompeu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº75535, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE ANTONIO DE CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 68683995615, residente e domiciliado(a) na R MARIA ALVARES MACIEL 33 L349Q04S03 SANTO ANTONIO POMPEU MG 35640000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ministro Francisco Campos, 245, Centro Pompeu MG CEP 35640000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441075228-3, firmada em 05/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 18810, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARIA ALVARES MACIEL 33 L349Q04S03 SANTO ANTONIO POMPEU MG 35640000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 2.653,81, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pompeu-MG. Bruno Ribeiro Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIO GUIMARAES CAMPOS MACHADO**

Bruno Ribeiro Guedes, oficial do Registro de Imóveis de Pompeu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº75524, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO GUIMARAES CAMPOS MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 56144113649, residente e domiciliado(a) na R CAPITAO OLIMPIO 413 CASA SANTO ANTONIO POMPEU MG 35640000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ministro Francisco Campos, 245, Centro Pompeu MG CEP 35640000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552129558-5, firmada em 05/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 01, na Matrícula nº 13716, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CAPITAO OLIMPIO 413 CASA SANTO ANTONIO POMPEU MG 35640000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/04/2022, correspondentes a R\$ 19.936,74, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pompeu-MG. Bruno Ribeiro Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FIDENCIO JUVENCIO PEREIRA DA SILVA**

Bruno Ribeiro Guedes, oficial do Registro de Imóveis de Pompeu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº75514, nos termos do art. 26, § 4º da

Lei nº 9.514/97, INTIMA FIDENCIO JUVENCIO PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00093543603, residente e domiciliado(a) na R JOSE OTACILIO CORDEIRO 24 CASA SAO JOSE POMPEU MG 35640000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ministro Francisco Campos, 245, Centro Pompeu MG CEP 35640000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440500847-4, firmada em 20/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na Matrícula nº 15.365, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE OTACILIO CORDEIRO 24 CASA SAO JOSE POMPEU MG 35640000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 3.791,13, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pompeu-MG. Bruno Ribeiro Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAURICIO MOURA FERREIRA, GISELE COELHO DA SILVA**

Bruno Ribeiro Guedes, oficial do Registro de Imóveis de Pompeu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº75511, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAURICIO MOURA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00009958606, residente e domiciliado(a) na R GERALDO HILARIO PORTO 141 SAO JOSE POMPEU MG 35640000, GISELE COELHO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 72174960125, residente e domiciliado(a) na R GERALDO HILARIO PORTO 141 SAO JOSE POMPEU MG 35640000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ministro Francisco Campos, 245, Centro Pompeu MG CEP 35640000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440898423-7, firmada em 08/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 18461, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GERALDO HILARIO PORTO 141 SAO JOSE POMPEU MG 35640000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 3.783,53, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pompeu-MG. Bruno Ribeiro Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAURO ANTONIO DUARTE ABREU**

Bruno Ribeiro Guedes, oficial do Registro de Imóveis de Pompeu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº75510, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAURO ANTONIO DUARTE ABREU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03615055667, residente e domiciliado(a) na R SANTA LUZIA 105 TREVO POMPEU MG 35640000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ministro Francisco Campos, 245, Centro Pompeu MG CEP 35640000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 814260000692-7, firmada em 22/03/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 2179, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VEREADORA INES A M SANTO 745 ILHA POMPEU MG 35640000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 1.111,60, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pompeu-MG.

Bruno Ribeiro Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDNEIDE RODRIGUES DE SOUZA**

Bruno Ribeiro Guedes, oficial do Registro de Imóveis de Pompeu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº75520, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDNEIDE RODRIGUES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06113026671, residente e domiciliado(a) na R NADIR FERREIRA MACIEL 44 MORADA DO SOL POMPEU MG 35640000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ministro Francisco Campos, 245, Centro Pompeu MG CEP 35640000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441512330-6, firmada em 11/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 19956, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NADIR FERREIRA MACIEL 44 MORADA DO SOL POMPEU MG 35640000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 2.768,40, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pompeu-MG. Bruno Ribeiro Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNO SANTOS E ABREU**

Bruno Ribeiro Guedes, oficial do Registro de Imóveis de Pompeu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº75529, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNO SANTOS E ABREU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06395080652, residente e domiciliado(a) na R NELI FERREIRA DE REZENDE 554 CASA MORADA DO SOL POMPEU MG 35640000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ministro Francisco Campos, 245, Centro Pompeu MG CEP 35640000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441831237-1, firmada em 04/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 17408, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NELI FERREIRA DE REZENDE 554 CASA MORADA DO SOL POMPEU MG 35640000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 6.246,54, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pompeu-MG. Bruno Ribeiro Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNO CORREA DA SILVA**

Bruno Ribeiro Guedes, oficial do Registro de Imóveis de Pompeu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº75536, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNO CORREA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09016915699, residente e domiciliado(a) na R PROFESSORA PEQUENINA 1415 MORADA DO SOL POMPEU MG 35640000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ministro Francisco Campos, 245, Centro Pompeu MG CEP 35640000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440221550-9, firmada em 27/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03, na Matrícula nº 14058, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROFESSORA PEQUENINA 1415 MORADA DO SOL POMPEU MG 35640000. Segundo

o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 2.345,84, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pompeu-MG. Bruno Ribeiro Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO DO ABAETE/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO ABAETE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GILMAR EVANGELISTA SANCHES**

Edson Donizete de Sousa, oficial do Registro de Imóveis de São Gonçalo do Abaete, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº27174, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GILMAR EVANGELISTA SANCHES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 92086462620, residente e domiciliado(a) na R ANTONIO ANDRADE COSTA 525 LT 13 QD D SANTA MONICA SAO GONCALO DO MG 38790000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Evaristo Braga, 62, Centro Sao Goncalo do Abaete MG CEP 38790000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442352695-3, firmada em 31/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV4, na Matrícula nº 7855, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANTONIO ANDRADE COSTA 525 LT 13 QD D SANTA MONICA SAO GONCALO DO MG 38790000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2022, correspondentes a R\$ 4.076,58, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo do Abaete-MG. Edson Donizete de Sousa, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - UBERABA/MG
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LETICIA PACHECO GONCALVES, ELIAS DA SILVA CARDOSO**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº296.995, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LETICIA PACHECO GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13259742697, residente e domiciliado(a) na Avenida José Miguel Árabe, nº 373, aptº 301 bloco 16, Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Atlântico Sul, Bairro Paraíso., ELIAS DA SILVA CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02634431325, residente e domiciliado(a) na Avenida José Miguel Árabe, nº 373, aptº 301 bloco 16, Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Atlântico Sul, Bairro Paraíso., para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770628480-5, firmada em 28/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 86698, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida José Miguel Árabe, nº 373, aptº 301 bloco 16, Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Atlântico Sul, Bairro Paraíso, Uberaba - MG.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em

21/02/2022, correspondentes a R\$ 6.762,38, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANESSA GOMES DA SILVA, GILSON DA SILVA DOROTEIO

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº297.018, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANESSA GOMES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06595376644, residente e domiciliado(a) na Rua Astor Pires Moraes, nº 31, Jardim Primavera, GILSON DA SILVA DOROTEIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 29891180808, residente e domiciliado(a) na Rua Astor Pires Moraes, nº 31, Jardim Primavera, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441862340-7, firmada em 12/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R9, na Matrícula nº 49804, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Astor Pires Moraes, nº 31, Jardim Primavera, Uberaba - MG. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 6.042,99, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DJALMA GOMES DE MELO

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº296.072, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DJALMA GOMES DE MELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 78315573187, residente e domiciliado(a) na Rua Irmãos Oliveira, nº 427, Centro, Veríssimo - MG., para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 815340001493-0, firmada em 11/07/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 65.450, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua das Esmeraldas, nº 440, Bairro de Lourdes, Uberaba - MG.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/12/2021, correspondentes a R\$ 0,00, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WILLIAM DE FREITAS SILVA

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº296.058, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WILLIAM DE FREITAS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05185523654, residente e domiciliado(a) na Avenida Laerte de Oliveira, nº 405, aptº 204 bloco 01, Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Austral, Bairro Paraíso., para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770234764-0, firmada em 29/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 82889, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Laerte de Oliveira, nº 405, aptº 204 bloco 01, Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Austral, Uberaba - MG. Bairro Paraíso, Uberaba -. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/01/2022, correspondentes a R\$ 0,00, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIANA ANGELICA DE JESUS PEREIRA**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº296.993, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIANA ANGELICA DE JESUS PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11844121623, residente e domiciliado(a) na Rua Antônio Rodrigues Cunha Castro, nº 1.501, aptº 301 bloco 06, Condomínio Residencial Toscana, Bairro Boa Vista., para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770611349-0, firmada em 28/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 90306, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Antônio Rodrigues Cunha Castro, nº 1.501, aptº 301 bloco 06, Condomínio Residencial Toscana, Bairro Boa Vista, Uberaba - MG.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 6.811,46, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRE LUIS BORGES VIEIRA**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº296.969, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE LUIS BORGES VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10222702656, residente e domiciliado(a) na Avenida Laerte de Oliveira, nº 405, aptº 103 bloco 01, Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Austral, Bairro Paraíso, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770156837-6, firmada em 21/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 82884, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Laerte de Oliveira, nº 405, aptº 103 bloco 01, Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Austral, Bairro Paraíso, Uberaba - MG.. Segundo o

requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 11.410,82, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIA SOARES DA SILVA**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº297.102, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIA SOARES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 83493620225, residente e domiciliado(a) na Rua das Hortências, nº1.202, Jardim Califórnia., para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440951297-5, firmada em 09/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na Matrícula nº 37325, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua das Hortências, nº 1.202, Jardim Califórnia, Uberaba - MG.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 3.638,80, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FERNANDO ROGERIO SILVA**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº297.026, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDO ROGERIO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05367924611, residente e domiciliado(a) na Avenida Professora Maria da Paz Barcelos de Almeida, nº 849, Jardim Elza Amuí IV, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550419857-5, firmada em 04/08/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 55757, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Professora Maria da Paz Barcelos de Almeida, nº 849, Jardim Elza Amuí IV, Uberaba - MG. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 12.510,27, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CELSO CAETANO LIMA, SUELMA BARBOSA DOS SANTOS**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº297.030, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CELSO CAETANO LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 19545114851, residente e domiciliado(a) na Avenida Engenheiro Thomaz Henrique Junqueira Guimarães, nº 607, Manoel Mendes - Setor I, SUELMA BARBOSA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 62559672120, residente e domiciliado(a) na Avenida Engenheiro Thomaz Henrique Junqueira Guimarães, nº 607, Manoel Mendes - Setor I, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550560126-8, firmada em 22/09/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 33517, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Engenheiro Thomaz Henrique Junqueira Guimarães, nº 607, Manoel Mendes - Setor I, Uberaba - MG. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 1.999,67, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GABRIEL BATISTA GOMES, SARA INES GARCIA MARINHO GOMES**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº296.973, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GABRIEL BATISTA GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09499748628, residente e domiciliado(a) na Avenida José Miguel Árabe, nº 373, aptº 302 bloco 05, Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Atlântico Sul, Bairro Paraíso, SARA INES GARCIA MARINHO GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12592522646, residente e domiciliado(a) na Avenida José Miguel Árabe, nº 373, aptº 302 bloco 05, Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Atlântico Sul, Bairro Paraíso, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770310197-1, firmada em 28/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 86523, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida José Miguel Árabe, nº 373, aptº 302 bloco 05, Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Atlântico Sul, Bairro Paraíso, Uberaba - MG.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 7.758,92, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELAINE CRISTINA DE ARAUJO**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº296.979, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELAINE CRISTINA DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01576030679, residente e domiciliado(a) na Avenida José Miguel Árabe, nº 823, aptº 203 bloco 23, Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Atlântico Sul, Bairro Paraíso, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de

financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770416701-1, firmada em 17/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 86808, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida José Miguel Árabe, nº 823, aptº 203 bloco 23, Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Atlântico Sul, Bairro Paraíso, Uberaba - MG.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 6.879,52, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ HENRIQUE FERREIRA, MARIA APARECIDA AUGUSTO

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº296.986, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ HENRIQUE FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 40626733634, residente e domiciliado(a) na Rua Antônio Rodrigues Cunha Castro, nº 1.501, aptº 102 bloco 04, Condomínio Residencial Toscana, Bairro Boa Vista, MARIA APARECIDA AUGUSTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00269401679, residente e domiciliado(a) na Rua Antônio Rodrigues Cunha Castro, nº 1.501, aptº 102 bloco 04, Condomínio Residencial Toscana, Bairro Boa Vista, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770558639-5, firmada em 29/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 90267, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Antônio Rodrigues Cunha Castro, nº 1.501, aptº 102 bloco 04, Condomínio Residencial Toscana, Bairro Boa Vista, Uberaba - MG.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 10.089,14, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIO GREI SILVA

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº297.034, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO GREI SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04502408603, residente e domiciliado(a) na Rua Toniquinho dos Santos, nº 181, aptº 303 bloco 15, Condomínio Residencial Parque Ucrânia, Bairro Estados Unidos, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553200232-9, firmada em 16/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 00, na Matrícula nº 80963, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Toniquinho dos Santos, nº 181, aptº 303 bloco 15, Condomínio Residencial Parque Ucrânia, Bairro Estados Unidos, Uberaba - MG.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 3.448,67, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG.

Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TASSIO RAFAEL LEITE PORFIRIO**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº297.656, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TASSIO RAFAEL LEITE PORFIRIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13014238660, residente e domiciliado(a) na Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº1.683, aptº 202 Torre IV, Condomínio Residencial Park Uberaba, Bairro Paraíso, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770636626-7, firmada em 27/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 89313, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº1.683, aptº 202 Torre IV, Condomínio Residencial Park Uberaba, Bairro Paraíso, Uberaba - MG. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 3.837,21, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIEL CASIMIRO DA SILVA**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº297.666, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIEL CASIMIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 21336874830, residente e domiciliado(a) na Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº 1.683, aptº 309 Torre III, "Condomínio Residencial Park Uberaba", Bairro Paraíso, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770970317-5, firmada em 23/10/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 89152, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº 1.683, aptº 309 Torre III, "Condomínio Residencial Park Uberaba", Bairro Paraíso, Uberaba - MG.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 3.578,19, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ PAULO PASSOS**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº296.987, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ PAULO PASSOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09033109611, residente e domiciliado(a) na Avenida José Miguel Árabe, nº 823, aptº 304 bloco 10, Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Atlântico Sul, Bairro Paraíso, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP

38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770559199-2, firmada em 29/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 07, na Matrícula nº 86605, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida José Miguel Árabe, nº 823, aptº 304 bloco 10, Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Atlântico Sul, Bairro Paraíso, Uberaba - MG.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 7.743,90, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FLAVIO HENRIQUE MOTA BORGES**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº297.390, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FLAVIO HENRIQUE MOTA BORGES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01602126690, residente e domiciliado(a) na Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº 1.683, aptº 1.502 Torre III, Condomínio Residencial Park Uberaba, Bairro Paraíso, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 178770058797-2, firmada em 15/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 89289, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº 1.683, aptº 1.502 Torre III, Condomínio Residencial Park Uberaba, Bairro Paraíso, Uberaba - MG. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 11.672,70, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNA BORGES DA SILVA**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº297.658, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNA BORGES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12037779658, residente e domiciliado(a) na Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº1.683, aptº 307 Torre IV, Condomínio Residencial Park Uberaba, Bairro Paraíso, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770655053-0, firmada em 27/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 89330, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº1.683, aptº 307 Torre IV, Condomínio Residencial Park Uberaba, Bairro Paraíso, Uberaba - MG. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 3.935,75, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima

mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTIANE FELICIO ALVES

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº297.657, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTIANE FELICIO ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 72260971172, residente e domiciliado(a) na Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº1.683, aptº 512 Torre III, Condomínio Residencial Park Uberaba, Bairro Paraíso, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770637161-9, firmada em 01/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 89179, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº1.683, aptº 512 Torre III, Condomínio Residencial Park Uberaba, Bairro Paraíso, Uberaba - MG.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 6.928,23, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCO HENRIQUE CORREA CEZAR

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº297.665, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCO HENRIQUE CORREA CEZAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15551242838, residente e domiciliado(a) na Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº 1.683, aptº 211 Torre IV, "Condomínio Residencial Park Uberaba", Bairro Paraíso, Uberaba - MG., para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770891402-4, firmada em 23/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 89322, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº 1.683, aptº 211 Torre IV, "Condomínio Residencial Park Uberaba", Bairro Paraíso, Uberaba - MG.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 5.586,82, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - UBERLÂNDIA/MG
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GVL TRANSPORTES LTDA.

O sr. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia-MG. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este 2º Registro de Imóveis de Uberlândia-MG processam-se os autos para RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO prenotados sob o nº 377770, com os seguintes dados: REQUERENTE -- GVL TRANSPORTES LTDA, com sede na Rua Barão de Camargos, nº 242, sala 25D, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ 18.475.509/0001-56, NIRE 31200892440, representada pelo sócio administrador Virgílio Marquez Guimarães, CPF 351.598.476-34. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO - Um terreno situado nesta cidade na Vila Santa Terezinha, designado por lote 12 da quadra XXIII ou 605, à Rua Paraná, entre as avenidas Afonso Pena e João Pinheiro, medindo dezessete metros (17) de frente por quarenta (40) metros de fundos, confrontando pela frente com a dita Rua Paraná; por um lado com João Paulino e pelo outro lado e fundos com Guimarães e Cia. Imóvel identificado na matrícula nº 1.121 deste Ofício em que figuram como proprietários Calixto Mansur, Linda Mansur, Said Mansur, Weby Mansur e Wahib Mansur (conforme atos R1 e R2). USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAORDINÁRIA (art. 1.238 do CC) - A requerente alega que a aquisição do imóvel objeto da presente usucapião se deu em 1977, a partir de contrato verbal entre o sr. Luiz Loureiro Guimarães e uma terceira pessoa, que também o adquiriu verbalmente junto a um dos proprietários da matrícula em 1973. Todavia, nenhuma das partes chegou a formalizar a transmissão da propriedade junto ao fôlio real, pois não se conseguiu localizar o paradeiro dos titulares de domínio do imóvel. Aduz a inicial que a sede da empresa foi construída neste terreno em 1978, conforme documentação anexa de constituição da requerente. O imóvel está cadastrado no Código IPTU sob o nº 00.02.0102.16.02.0002.0000 em conjunto com outros lotes de propriedade e ocupação da empresa requerente. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando IMPUGNAÇÃO ESCRITA, por meio de advogado constituído, diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia-MG, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará ANUÊNCIA ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia-MG, com endereço na Avenida João Pinheiro, 332, centro, CEP 38400-124, durante as horas regulamentares (de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h). E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de 20 (vinte) dias. Este edital será publicado e afixado na forma da lei, consoante disposto no art. 1.159 do Provimento Conjunto nº 93/2020/CGJ/TJMG.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **IURY LIMA ALVES**

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 404714, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IURY LIMA ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11513181670, residente e domiciliado(a) na Rua Aguapés n.º 800, Ap.301, Bl. 15, 3º pavimento, Condomínio Residencial Parque Unistella, Chácara Tubalina e Quartel, Reloteamento Unistella, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770438265-6, firmada em 24/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 118585, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AGUAPE 800 AP301 BL15 CHACARAS T E UBERLANDIA MG 38413288. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 7.741,68, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NILVA APARECIDA BASILIO FERREIRA, JOSE MARCOS LAURENTINO FERREIRA

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº404732, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NILVA APARECIDA BASILIO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 83619178100, residente e domiciliado(a) na Rua João Rodrigues de Castro n.º 105, Bl. 23, Ap. 103, térreo/primeiro pavimento, Condomínio Residencial Parque Trilhas do Sol, Moinho de Vento - Uberlândia-MG 38.414-122, JOSE MARCOS LAURENTINO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84501685115, residente e domiciliado(a) na Rua João Rodrigues de Castro n.º 105, Bl. 23, Ap. 103, térreo/primeiro pavimento, Condomínio Residencial Parque Trilhas do Sol, Moinho de Vento - Uberlândia-MG 38.414-122, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770665084-4, firmada em 27/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 113715, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO RODRIGUES DE CASTRO 105 BL.23 A103 MOINHO D VENTO UBERLANDIA MG 38414122. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 3.898,36, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO AUGUSTO COSTA GOMES

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº404741, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO AUGUSTO COSTA GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03688986288, residente e domiciliado(a) na R ANGELO TESTA 155, CASA 01, OSVALDO REZENDE UBERLANDIA MG 38400496, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770770957-5, firmada em 31/01/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 113731, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO RODRIGUES DE CASTRO 105 BL.24 A103 MOINHO D VENTO UBERLANDIA MG 38414122. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 4.480,89, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOAO ROBERTO MENEZES

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº404759, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOAO ROBERTO MENEZES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06187006682, residente e domiciliado(a) na R ORZINDA LEMES MONTANA N.º280, AP. 403, BL D, 3º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTENTES II, JARDIM EUROPA - UBERLANDIA MG 38414580, para que

compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553601943-9, firmada em 04/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 111088, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ORZINDA LEMES MONTANA 280 A403 BD JARDIM EUROPA UBERLÂNDIA MG 38414580. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 29.464,10, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE EUSTAQUIO DA SILVA JUNIOR

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº405899, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE EUSTAQUIO DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04740322641, residente e domiciliado(a) na RUA CRISTINA N.º 34, CRUZEIRO DO SUL, UBERLÂNDIA MG, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440042506-9, firmada em 20/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 69.538, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OSMAR SALES MONTEIRO 701 AP 101BL F PRESIDENTE ROO UBERLÂNDIA MG 38401036. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 3.618,92, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DENNER SILVA CARDOSO

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº404762, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DENNER SILVA CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12344561684, residente e domiciliado(a) na R OSWALDO SILVERIO DA SILVA N.º 770, PARQUE SAO JORGE, UBERLÂNDIA-MG 38.410-202, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553908196-8, firmada em 24/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-9, na Matrícula nº 110272, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TOMAZ MARTINS DE CAMPOS 77 A201 B02 JD BRASILIA UBERLÂNDIA MG 38401879. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 3.390,65, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE DEISON SOUSA ALVES

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº404750, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE DEISON SOUSA ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 92163254291, residente e domiciliado(a) na R IGUACU 395 MARTA HELENA UBERLÂNDIA MG 38402047, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770956462-0, firmada em 09/10/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 113555, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO RODRIGUES DE CASTRO 105 BL.13 AP203 MOINHO D VENTO UBERLÂNDIA MG 38414122. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 4.643,02, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO ROBERTO DE MELO NETO, JOHANNA FERNANDES DE ASSIS

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº404774, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO ROBERTO DE MELO NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01869189680, residente e domiciliado(a) na Avenida Platina n.º 545, Ap. 01, bloco A, pavimento térreo, Condomínio Residencial Platina, Jardim Patrícia II, Uberlândia-MG 38.414-042, JOHANNA FERNANDES DE ASSIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02017353698, residente e domiciliado(a) na Avenida Platina n.º 545, Ap. 01, bloco A, pavimento térreo, Condomínio Residencial Platina, Jardim Patrícia II, Uberlândia-MG 38.414-042, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770275119-0, firmada em 27/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 05, na Matrícula nº 116230, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PLATINA 545 AP-01 BL-A JD PATRICIA II UBERLÂNDIA MG 38414042. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 4.892,25, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LAURO FELIPE RODRIGUES CALDAS

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº405891, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LAURO FELIPE RODRIGUES CALDAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10871757630, residente e domiciliado(a) na RUA JANAÚBA N.º 111, JARAGUÁ, UBERLÂNDIA MG, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o

pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440627289-2, firmada em 14/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 78.940, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PADRE HUMBERTO ARAUJO BR 24 AP41 CHACARAS TUBAL UBERLANDIA MG 38413310. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 9.141,79, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO ROBERTO DA SILVA, ANGELA DE FATIMA SANTOS SILVA

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 406165, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO ROBERTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 21240710682, residente e domiciliado(a) na RUA FRANCISCO RODRIGUES SERRALHA N.º 350, AP. 204, BLOCO 13, RESIDENCIAL PARQUE UCHOA, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ACÁCIAS - UBERLÂNDIA MG 38400000, ANGELA DE FATIMA SANTOS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 36658995672, residente e domiciliado(a) na RUA FRANCISCO RODRIGUES SERRALHA N.º 350, AP. 204, BLOCO 13, RESIDENCIAL PARQUE UCHOA, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ACÁCIAS - UBERLÂNDIA MG 38400000, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553263792-8, firmada em 06/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 06, na Matrícula nº 105449, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FRANCISCO R SERRALHA 350 AP-204 B-13 RES ACACIAS UBERLANDIA MG 38400000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 9.413,40, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NEWTON DOS SANTOS

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 404724, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NEWTON DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 46981322668, residente e domiciliado(a) na Rua Jornalista Marçal Costa n.º 89, Luizote de Freitas, Uberlândia - MG, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770604800-1, firmada em 30/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 122130, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DOS EUCALIPTOS 1140 BL.12 A201 JARDIM PATRIC UBERLANDIA MG 38414123. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 8.534,37, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ERICK ADRIANO COSTA DIONISIO

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº404770, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERICK ADRIANO COSTA DIONISIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12163515621, residente e domiciliado(a) na R ALFREDO VIEIRA N.º 280, BL B, AP. 310 , 2º PAVIMENTO, CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTENTES III, JARDIM EUROPA, UBERLÂNDIA MG 38414582, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770237727-2, firmada em 19/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 119377, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALFREDO VIEIRA 280 BL B AP310 JARDIM EUROPA UBERLÂNDIA MG 38414582. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 11.552,99, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PATRICIA BRAZILEIRO MOREIRA

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº404775, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICIA BRAZILEIRO MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05077615454, residente e domiciliado(a) na R DOS PIANOS 633 TAIAMAN UBERLÂNDIA MG 38415132, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770280659-9, firmada em 09/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R06, na Matrícula nº 119340, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALFREDO VIEIRA 280 BL B AP105 JARDIM EUROPA UBERLÂNDIA MG 38414582. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 5.545,43, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EVERTON DA SILVA CONTRIM

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº405967, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EVERTON DA SILVA CONTRIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07921156606, residente e domiciliado(a) na RUA TIMBIRAS N.º 1094, SARAIVA, UBERLÂNDIA-MG 38408-418, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550741241-1, firmada em 10/12/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 64.685, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 10 41 PQ STO ANTONIO UBERLÂNDIA MG 38400000. Segundo o

requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 3.038,19, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOAO RICARDO DE FARIA

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº404778, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOAO RICARDO DE FARIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08606615633, residente e domiciliado(a) na Avenida dos Eucaliptos n.º 1.140, Ap. 203, Bl. 05, 2º pavimento, Condomínio Parque Trilhas do Sabiá, Jardim Patrícia. Uberlândia-MG CEP 38.414-123, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770306715-3, firmada em 29/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 122020, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DOS EUCALIPTOS 1140 AP203 BL05 JARDIM PATRIC UBERLÂNDIA MG 38414123. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 4.704,06, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA PAULA APARECIDA FERRAZ SOUSA

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº404781, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA PAULA APARECIDA FERRAZ SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01907945695, residente e domiciliado(a) na R BERNARDINO ALVES DO NASCIMENTO N.º 78, AP. 101, JARDIM EUROPA, UBERLÂNDIA MG 38414661, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770425077-6, firmada em 30/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 118539, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AGUAPE 800 AP303 BL12 CHACARAS T E UBERLÂNDIA MG 38413288. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 11.019,60, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SIMONE SILVA DE AVIZ

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº404745, nos termos do art.

26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SIMONE SILVA DE AVIZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02413484205, residente e domiciliado(a) na Rua João Rodrigues de Castro nº 105, Bl. 08, Ap. 404, 4º pavimento, Condomínio Residencial Parque Trilhas do Sol, Moinho de Vento - Uberlândia-MG 38.414-122, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770873469-7, firmada em 30/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 113484, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAAO R D CASTRO 105 BL.8 A404 MOINHO D VENTO UBERLANDIA MG 38414122. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 3.705,95, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNO CRUVINEL GOMES**

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 404756, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNO CRUVINEL GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01016001193, residente e domiciliado(a) na R RENO PACHECO N.º 7, AP. 202, BLOCO C, PRESIDENTE ROOSEVELT UBERLÂNDIA-MG 38401076, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553513789-6, firmada em 15/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 108896, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOM BOSCO 500 A706 BC MARAVILHA UBERLÂNDIA MG 38401460. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 5.986,92, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MATEUS DE ALMEIDA GOES**

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 404782, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MATEUS DE ALMEIDA GOES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06735445597, residente e domiciliado(a) na R CAPITAL DIOMAR MENEZES 364 TOCANTINS UBERLÂNDIA MG 38415318, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770424394-0, firmada em 24/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 122041, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DOS EUCALIPTOS 1140 BL.6 A304 JARDIM PATRIC UBERLÂNDIA MG 38414123. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 4.294,39, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos

do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROGER MOREIRA NUNES SILVA**

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº404743, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROGER MOREIRA NUNES SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13539857680, residente e domiciliado(a) na R ESPERANCA NAVES GODOY 45 LUIZOTE DE FREITAS UBERLÂNDIA MG 38414310, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770835680-3, firmada em 30/04/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 09, na Matrícula nº 113587, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO RODRIGUES DE CASTRO 105 BL.15 AP203 MOINHO D VENTO UBERLÂNDIA MG 38414122. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 4.528,10, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LAYS TATHIANE DE JESUS SILVA**

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº404729, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LAYS TATHIANE DE JESUS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09804333635, residente e domiciliado(a) na R DAS AVENCAS 507 CIDADE JARDIM UBERLÂNDIA MG 38412178, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770649418-4, firmada em 12/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 113551, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO RODRIGUES DE CASTRO 105 BL.13 AP103 MOINHO D VENTO UBERLÂNDIA MG 38414122. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 2.992,51, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GENERCY MARQUES DA SILVA**

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº404731, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GENERCY MARQUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 94168148653, residente e domiciliado(a) na R JOAO RODRIGUES DE CASTRO 105 BL.13 AP. 104, TÉRREO/1º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE TRILHAS DO SOL, MOINHO DE VENTO UBERLÂNDIA MG 38414122, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o

pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770654010-0, firmada em 13/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 113552, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO RODRIGUES DE CASTRO 105 BL.13 AP104 MOINHO D VENTO UBERLANDIA MG 38414122. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 3.544,39, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlandia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RICARDO OLIVEIRA SANTOS

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº405897, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RICARDO OLIVEIRA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07673567644, residente e domiciliado(a) na TRAVESSA MATTEO SINQUE N.º 89, CHACARAS TUBALINA E QUARTEL, UBERLANDIA MG 38411064, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlandia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440386661-9, firmada em 21/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 77171, a qual diz respeito ao imóvel situado na R WALDEMAR SILVA 71 AP 32 BL B CH TUBALINA UBERLANDIA MG 38413306. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 148.811,04, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlandia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LIDIANE BORGES FERREIRA

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº404719, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LIDIANE BORGES FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04709082626, residente e domiciliado(a) na Avenida dos Eucaliptos n.º 1.140, Bl. 12, Ap. 403, 4º pavimento, Condomínio Parque Trilhas do Sabiá, Jardim Patrícia. Uberlândia-MG CEP 38.414-123, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlandia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770470407-6, firmada em 13/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 122140, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DOS EUCALIPTOS 1140 BL.12 A403 JARDIM PATRIC UBERLANDIA MG 38414123. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 9.276,88, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlandia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NAIANE SILVA MAGALHAES

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº404717, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NAIANE SILVA MAGALHAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09910723670, residente e domiciliado(a) na R RIO NEGRO 514 MANSOUR UBERLANDIA MG 38414476, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770451294-0, firmada em 28/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 122224, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DOS EUCALIPTOS 1140 BL.18 A103 JARDIM PATRIC UBERLANDIA MG 38414123. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 9.219,23, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - UBERLÂNDIA/MG
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DELAINE DA SILVA MARTINS, MARCELO MARTINS

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637213, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DELAINE DA SILVA MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 98703285634, residente e domiciliado(a) na AL JOSE OLIVEIRA GUIMARAES 435 CD ORDEM C JARDIM HOLANDA UBERLANDIA MG 38412324, MARCELO MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 72657804691, residente e domiciliado(a) na AL JOSE OLIVEIRA GUIMARAES 435 CD ORDEM C JARDIM HOLANDA UBERLANDIA MG 38412324, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85552265265-7, firmada em 19/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 158413, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ORIDES FERREIRA, 370, AP. 203, BLOCO 19, SHOPPING PARK, UBERLANDIA MG 38400000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 7.314,19, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANUBIA ROCHA VAZ

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635782, nos termos do art.

26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANUBIA ROCHA VAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08375910660, residente e domiciliado(a) na R SERRA DOS APIACAS 104 SAO JORGE UBERLANDIA MG 38410415, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770311449-6, firmada em 30/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4 na Matrícula nº 203944, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA CASTELA, 194, AP. 407A, BLOCO A, LARANJEIRAS, UBERLANDIA MG 38410727. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 12.535,85, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOAO DE JESUS LOBATO DE SOUZA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635809, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOAO DE JESUS LOBATO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90948033215, residente e domiciliado(a) na R JAMIL ABRAO 104 SEGISMUNDO PE UBERLANDIA MG 38408306, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770200585-5, firmada em 27/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 207642, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DO RODEIO, 535, AP 22, BLOCO B, MORUMBI, UBERLANDIA MG 38407120. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 2.730,15, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VIVIANE APARECIDA ALVES**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº638024, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VIVIANE APARECIDA ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10299834611, residente e domiciliado(a) na R AMERICA VIANA 757 CS SAO JORGE UBERLANDIA MG 38410048, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553817539-0, firmada em 22/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 184604, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROFESSORA MARIA CÉLIA CENCE, 160, AP. 102, BLOCO 3, GÁVEA SUL, UBERLANDIA MG 38425365. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 5.852,74, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GILDEON LIMA DOS SANTOS

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637910, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GILDEON LIMA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05571400560, residente e domiciliado(a) na RUA PROFESSORA MARIA CÉLIA CENCE, Nº 160, AP. 403, BLOCO 44, BAIRRO GÁVEA SUL, UBERLÂNDIA MG 38425365, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770699104-8, firmada em 15/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 185281, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROFESSORA MARIA CÉLIA CENCE, Nº 160, AP. 403, BLOCO 44, BAIRRO GÁVEA SUL, UBERLÂNDIA MG 38425365. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 3.140,43, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RONEI ALVES SILVA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637993, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RONEI ALVES SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09820399645, residente e domiciliado(a) na FELICIANO MORAIS 450 0 NOSSA SENHORA UBERLÂNDIA MG 38400684, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770270414-1, firmada em 19/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 207292, a qual diz respeito ao imóvel situado na ALAMEDA CORRETOR DE IMOVEIS, 1035, AP. 203, BLOCO 02, JARDIM HOLANDA, UBERLÂNDIA MG 38412318. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 6.599,07, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GEIZABEL OLIVEIRA DA SILVA, RODRIGO LOPES PERES

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637102, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GEIZABEL OLIVEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09323048690, residente e domiciliado(a) na RUA ANTONIO BERNARDES DA COSTA, 300, AP. 102G, BLOCO G, DIVISA DOS LOTEAMENTOS PARQUE SÃO JORGE I E JARDIM AURORA - SETOR "A", UBERLÂNDIA MG 38410230, RODRIGO LOPES PERES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09503084636, residente e domiciliado(a) na RUA ANTONIO BERNARDES DA COSTA, 300, AP. 102G, BLOCO G, DIVISA DOS LOTEAMENTOS PARQUE SÃO JORGE I E JARDIM AURORA - SETOR "A", UBERLÂNDIA MG 38410230, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s),

previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440559100-5, firmada em 19/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 146.030, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ANTONIO BERNARDES DA COSTA, 300, AP. 102G, BLOCO G, DIVISA DOS LOTEAMENTOS PARQUE SÃO JORGE I E JARDIM AURORA - SETOR "A", UBERLÂNDIA MG 38410230. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 5.552,66, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ARIANAN MARACAIPE REGO

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637080, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ARIANAN MARACAIPE REGO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06781076612, residente e domiciliado(a) na QUADRA SQSW 306 BL A 0 AP 514 SUDOESTE BRASILIA DF 70070911, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551304976-7, firmada em 21/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 88165, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE JOAQUIM FRANCISCO, 207, VIGILATO PEREIRA, UBERLÂNDIA MG 38408610. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 264.036,33, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO MENDES VAZ

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637992, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO MENDES VAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06949520603, residente e domiciliado(a) na AV FELIPE CALIXTO MILKEN 535 BL04 AP302 MORUMBI UBERLÂNDIA MG 38407225, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770273313-3, firmada em 05/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 206915, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV. FELIPE CALIXTO MILKEN, 535, BLOCO 04, AP. 302, MORUMBI UBERLÂNDIA MG 38407225. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 19.886,16, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ISRAEL LUIZ COSTA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637260, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ISRAEL LUIZ COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08969010688, residente e domiciliado(a) na R HARPIA 40 BL.8 A402 GRAND VILLE UBERLÂNDIA MG 38407654, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770813780-0, firmada em 30/03/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 221042, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HARPIA, 40, BLOCO 8, AP. 402, GRAND VILLE, UBERLÂNDIA MG 38407654. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 5.804,37, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GILBERTO JOSE DE SOUZA SILVA, GISELY GOMES DA SILVA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635862, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GILBERTO JOSE DE SOUZA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02327398118, residente e domiciliado(a) na RUA AGENOR PAES, Nº 444, AP. 2, CENTRO, UBERLÂNDIA MG 38400-118, GISELY GOMES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04985727148, residente e domiciliado(a) na RUA AGENOR PAES, Nº 444, AP. 2, CENTRO, UBERLÂNDIA MG 38400-118, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552811615-3, firmada em 24/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 175074, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MARIO JACOB YUNES, Nº 201, AP. 302, BLOCO 44, BAIRRO SHOPPING PARK, UBERLÂNDIA MG 38425-379. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 18.413,04, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS HUMBERTO PRADO VILARINHO

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº636032, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS HUMBERTO PRADO VILARINHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05893621603, residente e domiciliado(a) na R JOAQUIM CORDEIRO 252 CASA CENTRO UBERLÂNDIA MG 38400030, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440500189-7, firmada em 28/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 161737, a qual diz

respeito ao imóvel situado na ALAMEDA JARDIM HOLANDA, 1391, AP. 101, JARDIM DAS PALMEIRAS II, UBERLÂNDIA MG 38412330. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 8.842,71, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDMIR ANTONIO PEREIRA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635852, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDMIR ANTONIO PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 48860492653, residente e domiciliado(a) na RUA PIAUI 1565 NOSSA SENHORA DAS GRACAS UBERLÂNDIA MG 38402020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553271643-7, firmada em 15/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 174751, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MÁRIO JACOB YUNES, Nº 201, AP. 203, BLOCO 24, BAIRRO SHOPPING PARK, UBERLÂNDIA MG 38402116. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 24.570,93, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TAIZ NUNES CUNHA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635886, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TAIZ NUNES CUNHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10013666622, residente e domiciliado(a) na RUA DOUTOR RUBENS PEREIRA DA SILVA, Nº 85, CASA 01, BAIRRO SHOPPING PARK UBERLÂNDIA MG 38425572, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442024709-3, firmada em 15/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 185675, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOUTOR RUBENS PEREIRA DA SILVA, Nº 85, CASA 01, BAIRRO SHOPPING PARK UBERLÂNDIA MG 38425572. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 8.105,74, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADRIELE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIR**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento

da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635885, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIELE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09172615699, residente e domiciliado(a) na RUA DOS PICA-PAUS, Nº 793, AP. 302, BAIRRO NOVA UBERLÂNDIA, UBERLÂNDIA MG 38412641, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442060056-7, firmada em 03/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 205191, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOS PICA-PAUS, Nº 793, AP. 302, BAIRRO NOVA UBERLÂNDIA, UBERLÂNDIA MG 38412641. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 21.711,45, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GILMAR FERNANDES PEIXOTO, VANESSA PIRES DE OLIVEIRA FERREIRA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637085, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GILMAR FERNANDES PEIXOTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06196064606, residente e domiciliado(a) na RUA SUIÇA, Nº 1.939, BAIRRO TIBERY, UBERLÂNDIA MG 38405024, VANESSA PIRES DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08447744647, residente e domiciliado(a) na RUA SUIÇA, Nº 1.939, BAIRRO TIBERY, UBERLÂNDIA MG 38405024, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550050564-5, firmada em 24/03/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 71805, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SUIÇA, Nº 1.939, BAIRRO TIBERY, UBERLÂNDIA MG 38405024. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 9.429,30, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ZANDRA MARCIA DA SILVA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635667, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ZANDRA MARCIA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 58476202687, residente e domiciliado(a) na RUA ANTONIO LOURENÇO BASTOS, 185, AP. 102, BLOCO 3, CHACARAS TUBALINA E QUARTEL, UBERLÂNDIA MG 38413296, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770459369-0, firmada em 11/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 215561, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA EDSON GALLANA, 590, BLOCO B, AP. 107, JARDIM CANAA, UBERLÂNDIA MG 38412760. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 5.883,82, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não

cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WALESKA ROSA LINO

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637255, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WALESKA ROSA LINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09390988659, residente e domiciliado(a) na R DENNIS NASCER TOMAZ DE FREITAS, 35, SHOPPING PARK UBERLÂNDIA MG 38425425, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442463941-7, firmada em 25/01/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 13, na Matrícula nº 175001, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARIO JACOB YUNES, 201, AP. 101, BLOCO 40, SHOPPING PARK, UBERLÂNDIA MG 38425379. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 3.371,01, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE ROBERTO FERNANDES

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637337, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE ROBERTO FERNANDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86658468672, residente e domiciliado(a) na R RICARDO NAVES GONCALVES 11 AP 201 LTO VIDA NOVA UBERLÂNDIA MG 38409049, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441533803-5, firmada em 17/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 203.792, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA RICARDO NAVES GONCALVES, 11, AP. 201, LOTEAMENTO VIDA NOVA, UBERLÂNDIA MG 38409049. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 6.329,87, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ISAIAS FERNANDO SILVA DOS SANTOS

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637253, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ISAIAS FERNANDO SILVA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09459033679, residente e domiciliado(a) na RUA MARIA FLAUZINA APOLINARIO, 56, AP. 202, SHOPPING PARK, UBERLÂNDIA MG 38425292, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data,

a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442499478-0, firmada em 10/03/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 206361, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MARIA FLAUZINA APOLINARIO, 56, AP. 202, SHOPPING PARK, UBERLÂNDIA MG 38425292. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 7.019,43, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WILLE RODRIGUES ARAUJO

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635808, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WILLE RODRIGUES ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09258660676, residente e domiciliado(a) na R JOSE FLORES 52 ACLIMACAO UBERLANDIA MG 38406037, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770238744-8, firmada em 30/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 184.771, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROFESSORA MARIA CÉLIA CENCE, 160, AP. 101, BLOCO 13, GÁVEA SUL, UBERLANDIA MG 38425365. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 3.648,89, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VINICIUS ADRIANI DE OLIVEIRA ANTONIO

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635803, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VINICIUS ADRIANI DE OLIVEIRA ANTONIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 41995681822, residente e domiciliado(a) na R PIRALITE, 303, DONA ZULMIRA, UBERLANDIA MG 38414012, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770275034-8, firmada em 06/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 204826, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV. MANUEL LUCIO, 520, AP. 202, BLOCO 18, GRAND VILLE, UBERLANDIA MG 38407658. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 4.751,94, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NORMA PIRES SAMPAIO MOREIRA, ROBERTO CARLOS MOREIRA DA SILVA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635843, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NORMA PIRES SAMPAIO MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 40071180869, residente e domiciliado(a) na RUA MARIO JACOB YUNES, Nº 201, AP. 101, BLOCO 37, BAIRRO SHOPPING PARK, UBERLÂNDIA MG 38402116, ROBERTO CARLOS MOREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 35251122896, residente e domiciliado(a) na RUA MARIO JACOB YUNES, Nº 201, AP. 101, BLOCO 37, BAIRRO SHOPPING PARK, UBERLÂNDIA MG 38402116, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553607835-4, firmada em 24/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 174953, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MARIO JACOB YUNES, Nº 201, AP. 101, BLOCO 37, BAIRRO SHOPPING PARK, UBERLÂNDIA MG 38402116. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 3.641,94, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SAMUEL RITA DA SILVA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635802, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SAMUEL RITA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 78895545672, residente e domiciliado(a) na AVENIDA PROFESSOR JOSE INACIO SOUZA, 2135, UBUARAMA UBERLÂNDIA-MG 38405330, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770275168-9, firmada em 05/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 210183, a qual diz respeito ao imóvel situado na ALAMEDA DOS MANDARINS, 500, BLOCO 9, AP. 104, GRAND VILLE, UBERLÂNDIA MG 38407661. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 17.818,74, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FELIPE ROGERIO DA SILVA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635853, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FELIPE ROGERIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08605676647, residente e domiciliado(a) na R JOSE GIL GRAMA 50 JARAGUA UBERLÂNDIA MG 38413107, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula

de crédito bancário nº 855553267387-8, firmada em 21/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 166571, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DO CALISTEMON, Nº 125, AP. 103, BLOCO B, ANTIGA FAZENDA DOURADINHO, LUGAR DENOMINADO ÓLEO, NO LOTEAMENTO JARDIM CÉLIA, UBERLÂNDIA MG 38413-675. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 3.194,49, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 635845, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07429429610, residente e domiciliado(a) na AV VER CARLITO CORDEIRO 375 JARDIM BOTANICO UBERLANDIA MG 38410665, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553594336-1, firmada em 19/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 188297, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA LUIZ ERNANE SCALIA, Nº 96, AP. 107, BLOCO 01, BAIRRO SHOPPING PARK, UBERLÂNDIA MG 38411821. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 23.590,14, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EMILIO RIBAS LOPES DA SILVA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 637340, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EMILIO RIBAS LOPES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07647996657, residente e domiciliado(a) na JOSE REZENDE SANTOS 1614 AP1 0 BRASIL UBERLANDIA MG 38400670, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441719421-9, firmada em 20/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 205379, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DINARTE JOSE PEREIRA, 76, CASA 01, LOTEAMENTO CONVENCIONAL VIDA NOVA, UBERLANDIA MG 38409035. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 5.543,66, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANNE CAROLINE ABILIO ANDRADE

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635804, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANNE CAROLINE ABILIO ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01893952657, residente e domiciliado(a) na AV TAYLOR SILVA 751 AP 40 0 TOCANTINS UBERLÂNDIA MG 38415381, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770269725-0, firmada em 15/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 208750, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA TARCILA DO AMARAL, 150, BLOCO 4, AP. 05, JARDIM IPANEMA, UBERLÂNDIA-MG, 38406198. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 3.771,06, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WELLINGTON CARLOS DE MACEDO

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº636025, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WELLINGTON CARLOS DE MACEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00275203662, residente e domiciliado(a) na R ILIDIO CRUVINEL 168 OLINDA UBERABA MG 38055560, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441539788-2, firmada em 07/07/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 186821, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA OSCARINA CUNHA CHAVES, 510, AP. 102, TORRE 01, PATRIMONIO UBERLÂNDIA MG 38411102. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 11.804,63, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ CARLOS BASTOS GONCALVES

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº636024, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ CARLOS BASTOS GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 52206424134, residente e domiciliado(a) na RUA DOUTOR RUBENS PEREIRA DA SILVA, 85, CASA 08, SHOPPING PARK, UBERLÂNDIA MG 38411564, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441580541-7, firmada em 19/07/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R13, na Matrícula nº 185682, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOUTOR RUBENS PEREIRA DA SILVA, 85, CASA

08, SHOPPING PARK, UBERLÂNDIA MG 38411564. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 5.189,33, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CINTIA MARIA DE CARVALHO LEITE**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº636029, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CINTIA MARIA DE CARVALHO LEITE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 48071854620, residente e domiciliado(a) na R ALEXANDRITA 167 AP 104 LAGOINHA UBERLÂNDIA MG 38411644, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441060048-5, firmada em 26/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 196746, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ALEXANDRITA, 167, AP. 104, RESIDENCIAL JOÃO MOREIRA, ANTIGA FAZENDA CAMPO ALEGRE, UBERLÂNDIA MG 38411644. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 22.017,63, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FERNANDO ANTONIO SOARES**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635800, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDO ANTONIO SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 53955293653, residente e domiciliado(a) na AV SEME SIMAO 1775 GRANADA UBERLÂNDIA MG 38410094, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770279974-6, firmada em 26/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 06, na Matrícula nº 204701, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA MANUEL LUCIO, 520, AP. 301, BLOCO 10, GRAND VILLE, UBERLÂNDIA-MG 38407658. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 5.423,88, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOAO PAULO SANTANA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635832, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOAO PAULO SANTANA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07997369619,

residente e domiciliado(a) na R DAS AMOREIRAS 517 JARAGUA UBERLANDIA MG 38413039, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553918550-0, firmada em 22/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 0184608, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROFESSORA MARIA CÉLIA CENCE, 160, AP. 202, BLOCO 3, GÁVEA SUL, UBERLANDIA MG 38425365. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 31.586,34, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DECIO MARQUES DE QUEIROZ**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637917, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DECIO MARQUES DE QUEIROZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09072893638, residente e domiciliado(a) na AVENIDA FELIPE CALIXTO MILKEN, Nº 535, BL. 01, AP 404, BAIRRO MORUMBI UBERLANDIA MG, 38407225, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770652687-6, firmada em 27/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 206.825, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA FELIPE CALIXTO MILKEN, Nº 535, BL. 01, AP 404, BAIRRO MORUMBI UBERLANDIA MG, 38407225. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 8.574,07, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAQUEL GOMES BARBOSA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635893, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAQUEL GOMES BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13002348651, residente e domiciliado(a) na RUA MARIO JACOB YUNES, TAMBÉM PARA RUA DOUTOR MUNIR TANNUS ABDALLA, Nº 201, AP 301, BLOCO 15, BAIRRO SHOPPING PARK, UBERLANDIA MG, 38425-379, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441267878-1, firmada em 14/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 174609, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MARIO JACOB YUNES, Nº 201, AP 301, BLOCO 15, BAIRRO SHOPPING PARK, UBERLANDIA MG, 38425-379. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 4.285,52, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO SERGIO LIMA DE JESUS, WANDER GUSTAVO NOGUEIRA COSTA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637735, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO SERGIO LIMA DE JESUS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12879301661, residente e domiciliado(a) na RUA TAILANDIA 427 LARANJEIRAS UBERLÂNDIA MG 38410246, WANDER GUSTAVO NOGUEIRA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09175508621, residente e domiciliado(a) na RUA TAILANDIA 427 LARANJEIRAS UBERLÂNDIA MG 38410246, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553439909-9, firmada em 26/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV2, na Matrícula nº 191131, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LUZIA NEVES FLECK, 150, AP. 403, BLOCO 9, GÁVEA SUL, UBERLÂNDIA MG 38425376. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 7.537,46, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DAIANE MENDES RODRIGUES

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635879, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAIANE MENDES RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08308244645, residente e domiciliado(a) na R ANTONIO GERALDO PEREIRA 357 PLANALTO UBERLÂNDIA MG 38413282, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550974021-1, firmada em 04/03/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 158174, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ORIDES FERREIRA, 370, AP. 204, BLOCO 04, SHOPPING PARK, UBERLÂNDIA MG 38400000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 3.914,22, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANILO MANOEL DOS REIS

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635877, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANILO MANOEL DOS REIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05608337689, residente e domiciliado(a) na ALAMEDA PAULO CESAR SANTANA, 885, AP. 108, BLOCO 06, JARDIM HOLANDA, UBERLÂNDIA MG 38412326, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551912299-5, firmada em

06/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 151350, a qual diz respeito ao imóvel situado na ALAMEDA PAULO CESAR SANTANA, 885, AP. 108, BLOCO 06, JARDIM HOLANDA, UBERLÂNDIA MG 38412326. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 4.333,43, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SAMELA OLIVEIRA ARANTES JORGE, CLAUDIO RENATO DE SOUZA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637721, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SAMELA OLIVEIRA ARANTES JORGE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 96667508649, residente e domiciliado(a) na AV VASCONCELOS COSTA 1234 CHAVES UBERLÂNDIA MG 38400452, CLAUDIO RENATO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 61731960182, residente e domiciliado(a) na AV VASCONCELOS COSTA 1234 CHAVES UBERLÂNDIA MG 38400452, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552726640-2, firmada em 17/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV2, na Matrícula nº 175202, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MARIO JACOB YUNES, 201, AP. 302, BLOCO 52, SHOPPING PARK, UBERLÂNDIA MG 38411449. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 29.552,43, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BIBIANE DE OLIVEIRA BARBOSA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637733, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BIBIANE DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11848651830, residente e domiciliado(a) na R. MARIA ABADIA MAMEDE, 174 - TANCREDO NEVES UBERLÂNDIA - MG, 38413-267, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553320936-9, firmada em 30/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 158.979, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LUIZ FUAD ABIB ,105, Ap. 101, BLOCO 16, GAVEA SUL, UBERLÂNDIA MG 38400000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 22.969,63, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS VINICIUS OLIVEIRA NUNES, MIRIAN VALENTINA DO CARMO NUNES

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635859, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS VINICIUS OLIVEIRA NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07303534601, residente e domiciliado(a) na RUA AMÉLIA FERNANDES DE BRITO, Nº 256, SANTA ROSA, UBERLÂNDIA MG 38401768, MIRIAN VALENTINA DO CARMO NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02155944101, residente e domiciliado(a) na RUA AMÉLIA FERNANDES DE BRITO, Nº 256, SANTA ROSA, UBERLÂNDIA MG 38401768, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552884300-4, firmada em 09/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 175055, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MÁRIO JACOB YUNES, Nº 201, AP. 203, BLOCO 43, BAIRRO SHOPPING PARK, UBERLÂNDIA MG 38425-379. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 101.592,78, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS REIS BENTO

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637692, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS REIS BENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 93192754672, residente e domiciliado(a) na R GERALDINO M RODRIGUES 18 APTO 403 BLOCO 09 JARDIM BOTANI UBERLÂNDIA MG 38410134, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442054262-1, firmada em 01/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 13, na Matrícula nº 107884, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GERALDINO MARTINS RODRIGUES, 590, AP. 403, BLOCO 09, JARDIM BOTANICO, UBERLÂNDIA MG 38410134. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 7.481,91, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO HUMBERTO DE PAULA LOPES

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635876, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO HUMBERTO DE PAULA LOPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01410831159, residente e domiciliado(a) na AV LIDORMIRA B DO NASCIMENT 57 AP 301 BL59 SHOPPING PARK UBERLÂNDIA MG 38411411, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de

financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552075217-4, firmada em 25/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV2, na Matrícula nº 168673, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SU1, 100, AP. 301, BLOCO 59, RESIDENCIAL SPAZIO UNICO, UBERLÂNDIA-MG 38400000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 3.063,53, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATO DE SOUZA ALVES

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637334, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATO DE SOUZA ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 93899190106, residente e domiciliado(a) na R MARIO JACOB YUNES 201 AP301 BL17 SHOPPING PARK UBERLÂNDIA MG 38425379, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441423492-9, firmada em 27/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 174641, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MARIO JACOB YUNES, 201, AP. 301, BLOCO 17, SHOPPING PARK UBERLÂNDIA MG 38425379. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 4.679,47, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEANDRA PIRES DE ANDRADE

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº636016, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEANDRA PIRES DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04603876696, residente e domiciliado(a) na R PIMENTA, 91, MORUMBI, UBERLÂNDIA MG 38407210, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440171562-1, firmada em 01/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R14, na Matrícula nº 67797, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PIMENTA, 91, LOTEAMENTO "SANTA MÔNICA II - SETOR B", UBERLÂNDIA MG 38407210. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 42.332,06, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): OTAVIO MOURA PEREIRA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635805, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA OTAVIO MOURA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07988691600, residente e domiciliado(a) na R ACRE 382 0 NOSSA SENHORA UBERLÂNDIA MG 38402022, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770263981-1, firmada em 22/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 210086, a qual diz respeito ao imóvel situado na ALAMEDA DOS MANDARINS, 500, BLOCO 6, AP.103, GRAND VILLE, UBERLÂNDIA MG 38407661. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 8.973,69, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EULER MENDES DA SILVA, IARA MARIA ALVES RODRIGUES DA SILVA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº636022, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EULER MENDES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03722039657, residente e domiciliado(a) na R IRMA DULCE 79 AP102 SANTA MONICA UBERLÂNDIA MG 38408734, IARA MARIA ALVES RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06442807606, residente e domiciliado(a) na R IRMA DULCE 79 AP102 SANTA MONICA UBERLÂNDIA MG 38408734, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552861186-5, firmada em 01/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV2, na Matrícula nº 175003, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MARIO JACOB YUNES, 201, AP. 103, BL40, SHOPPING PARK, UBERLÂNDIA MG 38402116. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 78.536,81, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WILLIAN ROBERTO SOUSA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635851, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WILLIAN ROBERTO SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02045865347, residente e domiciliado(a) na R DA EXCECAO 592 LARANJEIRAS UBERLÂNDIA MG 38410494, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553381973-6, firmada em 24/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 191332, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA LUZIA NEVES FLECK, Nº 150, AP. 204, BLOCO 22, BAIRRO GÁVEA SUL, UBERLÂNDIA MG 38425376. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 4.042,29, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo

estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JEFFERSON MARIANO CALADO

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635822, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEFFERSON MARIANO CALADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06386103629, residente e domiciliado(a) na R DAS SERINGUEIRAS 79 JARAGUA UBERLANDIA MG 38413024, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770114663-3, firmada em 28/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 205226, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV. MINISTRO HOMERO SANTOS, 231, COM AVENIDA IVETE CORDEIRO, 1680, AP. 304, SHOPPING PARK, UBERLANDIA MG 38425499. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 3.570,53, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FLAVIA AMADO BORGES

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635657, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FLAVIA AMADO BORGES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02389191614, residente e domiciliado(a) na R DUQUE DE CAXIAS 787 LIDICE UBERLANDIA MG 38400144, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770480559-0, firmada em 24/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 216066, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA LANDSCAPE, 3125, BLOCO 2, AP. 204, GAVEA, UBERLANDIA-MG 38411161. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 5.495,94, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DAYVER SOUZA REZENDE

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635880, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAYVER SOUZA REZENDE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06587683606, residente e domiciliado(a) na RUA DO REPORTER, 135, SAO LUCAS, UBERLANDIA-MG 38400000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o

pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550814838-6, firmada em 20/12/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 80329, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DO REPORTER, 135, SAO LUCAS, UBERLANDIA-MG 38400000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 4.274,38, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SERGIO DOMINGOS SANTOS

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635780, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SERGIO DOMINGOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06945301400, residente e domiciliado(a) na RUA IGNES NORVINA DA CONCEIÇÃO, 150, MORADA DOS PASSÁROS, UBERLANDIA-MG, 38406320, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770343434-2, firmada em 22/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 208757, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA TARCILA DO AMARAL, 150, BLOCO 4, AP. 104, JARDIM IPANEMA, UBERLANDIA MG 38406198. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 9.945,23, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABRICIA LEITE DA SILVA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635622, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABRICIA LEITE DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 70493005439, residente e domiciliado(a) na AV JOSE ANDRAUS GASSANI 330 MINAS GERAIS UBERLANDIA MG 38402322, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770625942-8, firmada em 04/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 218744, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ALBATROZ, Nº 111, AP. 206, BLOCO 08, LOTEAMENTO GRAND VILLE UBERLÂNDIA MG 38407665. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 4.850,27, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA PAULA ALMEIDA OLIVEIRA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635639, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA PAULA ALMEIDA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07003327589, residente e domiciliado(a) na R SAO TOMAS DE AQUINO 221 LAGOINHA UBERLÂNDIA MG 38408544, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770524898-8, firmada em 08/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 215624, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA EDSON GALLANA, Nº 590, AP. 906, BLOCO B, BAIRRO JARDIM CANAÃ, UBERLÂNDIA MG 38412760. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 4.734,89, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JONATHAN DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635866, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JONATHAN DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10885836600, residente e domiciliado(a) na R CAMBUQUIRA 462 REZENDE UBERLÂNDIA MG 38400426, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552739913-5, firmada em 26/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 174721, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MÁRIO JACOB YUNES, Nº 201, AP. 301, BLOCO 22, BAIRRO SHOPPING PARK, UBERLÂNDIA MG 38425-379. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 20.565,12, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTIANE GOIS GONCALVES

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635630, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTIANE GOIS GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01508145695, residente e domiciliado(a) na AVENIDA OSCARINA CUNHA CHAVES, 510, AP. 301, TORRE 2, PATRIMONIO UBERLÂNDIA-MG 38411102, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770578609-2, firmada em 30/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 186932, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA OSCARINA CUNHA CHAVES, 510, AP. 301,

TORRE 2, PATRIMONIO UBERLANDIA-MG 38411102. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 4.745,07, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DAIRIK SILVA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635629, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAIRIK SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10417641621, residente e domiciliado(a) na RUA DO SANHAÇO, 114, MORUMBI, UBERLANDIA-MG 38407378, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770583751-7, firmada em 06/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 206837, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA FELIPE CALIXTO MILKEN, 535, BLOCO 1, AP. 704, MORUMBI, UBERLANDIA MG 38407225. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 4.254,87, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIEL MAGNO DOS SANTOS**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635620, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIEL MAGNO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10536287651, residente e domiciliado(a) na R DOM BOSCO 25 MARAVILHA UBERLANDIA MG 38401460, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770630960-3, firmada em 18/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 210172, a qual diz respeito ao imóvel situado na ALAMEDA DOS MANDARINS, Nº 500, AP. 01, BLOCO 09, BAIRRO GRAND VILLE, UBERLÂNDIA MG 38407661. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 11.814,10, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDERSON LUIZ DE SOUZA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635864, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON LUIZ DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03560920620, residente e domiciliado(a) na RUA MÁRIO JACOB YUNES , TAMBÉM PARA RUA DOUTOR MUNIR

TANNUS ABDALLA, Nº 201 AP. 303, BLOCO 51, BAIRRO SHOPPING PARK UBERLÂNDIA MG 38425-379, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552740731-6, firmada em 30/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 175187, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MÁRIO JACOB YUNES, Nº 201 AP. 303, BLOCO 51, BAIRRO SHOPPING PARK UBERLÂNDIA MG 38425-379. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 15.445,63, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **OTAVIO JORDAO OLIVEIRA SOUZA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635684, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA OTAVIO JORDAO OLIVEIRA SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01542999600, residente e domiciliado(a) na AVENIDA JOSE MARIA RIBEIRO, 900, BLOCO 18, AP. 101, MORUMBI, UBERLÂNDIA MG 38407468, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770381297-5, firmada em 28/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 189016, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA JOSE MARIA RIBEIRO, 900, BLOCO 18, AP. 101, MORUMBI, UBERLÂNDIA MG 38407468. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 2.527,33, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **APARECIDA SANTIAGO LACERDA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635831, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA APARECIDA SANTIAGO LACERDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01442181605, residente e domiciliado(a) na R CASTRO ALVES 00597 CS 1 TUBALINA UBERLÂNDIA MG 38412042, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553928901-1, firmada em 31/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 184618, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROFESSORA MARIA CÉLIA CENCE, 160, AP. 404, BLOCO 3, GÁVEA SUL, UBERLÂNDIA MG 38425365. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 13.773,79, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE MAURICIO FERREIRA, MARLENE MARIA MARQUES FERREIRA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635617, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE MAURICIO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 54675090630, residente e domiciliado(a) na RUA SANTA EDWIGES, 107, AP. 61, SANTA MONICA, UBERLÂNDIA-MG, 38408-732, MARLENE MARIA MARQUES FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 58750622668, residente e domiciliado(a) na RUA SANTA EDWIGES, 107, AP. 61, SANTA MONICA, UBERLÂNDIA-MG, 38408-732, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770663432-6, firmada em 04/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 204547, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA MANUEL LUCIO, 520, BLOCO 01, AP. 103, GRAND VILLE, UBERLÂNDIA-MG, 38407658. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 8.769,12, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANILO JORGE FRANCA RIBEIRO, POLIANA HONORIO SERAFIM OLIVEIRA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635595, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANILO JORGE FRANCA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09294184684, residente e domiciliado(a) na RUA BETIS, Nº 305, AP. 202, BLOCO 3, LADO A, BAIRRO LARANJEIRAS, UBERLÂNDIA MG 38410734, POLIANA HONORIO SERAFIM OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08955839685, residente e domiciliado(a) na RUA BETIS, Nº 305, AP. 202, BLOCO 3, LADO A, BAIRRO LARANJEIRAS, UBERLÂNDIA MG 38410734, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770974093-3, firmada em 16/11/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 207930, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA BETIS, Nº 305, AP. 202, BLOCO 3, LADO A, BAIRRO LARANJEIRAS, UBERLÂNDIA MG 38410734. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 6.084,40, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLEYSON LUIZ DA SILVA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635838, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLEYSON LUIZ DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00110099699, residente e domiciliado(a) na R DAS CABANAS 148 MORUMBI UBERLÂNDIA MG 38407324, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096,

no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553733519-9, firmada em 22/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 188851, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA JOSE MARIA RIBEIRO, 900, AP. 304, BLOCO 07, RESIDENCIAL VILLA FORMOSA, UBERLÂNDIA MG 38407468. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 15.220,81, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VICTOR ANDRADE SOUSA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635690, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VICTOR ANDRADE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09174631616, residente e domiciliado(a) na R DOS VIOLÕES 159 TAIAMAN UBERLÂNDIA MG 38415072, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770350763-3, firmada em 01/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 210521, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DO ESTIVADOR, 654, AP. 701, SAO LUCAS, UBERLÂNDIA MG 38412344. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 6.416,25, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RICARDO ALEXANDRE VENANCIO**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635658, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RICARDO ALEXANDRE VENANCIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 96690860604, residente e domiciliado(a) na AVENIDA RIGOLETTO FIDALE, 211, JARDIM PROSPERIDADE, UBERLÂNDIA-MG 38407569, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770479597-7, firmada em 07/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 209971, a qual diz respeito ao imóvel situado na ALAMEDA DOS MANDARINS, 500, BLOCO 2, AP. 208, GRAND VILLE, UBERLÂNDIA-MG, 38407661. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 10.036,97, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADMILSON CARDOSO DE SOUZA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635891, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADMILSON CARDOSO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 88405230149, residente e domiciliado(a) na RUA ANTÔNIO BERNARDES DA COSTA, Nº 400 , AP 104A, BLOCO A, SÃO JORGE, UBERLÂNDIA MG 38410230, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441653149-1, firmada em 06/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 156848, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ANTÔNIO BERNARDES DA COSTA, Nº 400 , AP 104A, BLOCO A, NA DIVISA DOS LOTEAMENTOS PARQUE SÃO JORGE I E JARDIM AURORA - SETOR A, UBERLÂNDIA MG 38410230. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 21.326,86, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE HENRIQUE DE SOUSA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635854, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE HENRIQUE DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08559831673, residente e domiciliado(a) na RUA DO CALISTEMON, Nº 125, AP. 701, BLOCO C, LOTEAMENTO JARDIM CÉLIA, UBERLÂNDIA MG 38413-675, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553231879-2, firmada em 14/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 166647, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DO CALISTEMON, Nº 125, AP. 701, BLOCO C, ANTIGA FAZENDA DOURADINHO, LUGAR DENOMINADO ÓLEO, NO LOTEAMENTO JARDIM CÉLIA, UBERLÂNDIA MG 38413-675. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 7.011,23, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GEAN CARLOS DA SILVA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635837, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GEAN CARLOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11417864605, residente e domiciliado(a) na AV DOS TITO, 1540, LARANJEIRAS UBERLÂNDIA MG 38410524, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento

imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553738151-4, firmada em 15/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 175099, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MARIO JACOB YUNES, 201, AP. 103, BLOCO 46, SHOPPING PARK, UBERLÂNDIA MG 38425379. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 3.429,56, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAYARA CRISTINA OLIVEIRA DOS ANJOS

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 635685, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAYARA CRISTINA OLIVEIRA DOS ANJOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02077987618, residente e domiciliado(a) na AVENIDA MANUEL LUCIO, 520, AP. 202, BLOCO 12, GRAND VILLE, UBERLÂNDIA-MG 38407658, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770380430-1, firmada em 29/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 204730, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA MANUEL LUCIO, 520, AP. 202, BLOCO 12, GRAND VILLE, UBERLÂNDIA-MG 38407658. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 16.934,12, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEISA ALVES DE JESUS, ADAO SANTOS DE OLIVEIRA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 635683, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEISA ALVES DE JESUS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08377676524, residente e domiciliado(a) na AVENIDA FELIPE CALIXTO MILKEN, 535, BLOCO1, AP. 301, MORUMBI, UBERLÂNDIA MG 38407225, ADAO SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05320112521, residente e domiciliado(a) na AVENIDA FELIPE CALIXTO MILKEN, 535, BLOCO1, AP. 301, MORUMBI, UBERLÂNDIA MG 38407225, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770384949-6, firmada em 21/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 206818, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA FELIPE CALIXTO MILKEN, 535, BLOCO1, AP. 301, MORUMBI, UBERLÂNDIA MG 38407225. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 5.638,18, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATA MORENO MALDONADO, ALEX RODRIGUES CHAVES

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635892, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATA MORENO MALDONADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 31951214846, residente e domiciliado(a) na RUA PICO DA NEBLINA, Nº 542, BAIRRO SÃO JORGE, UBERLÂNDIA MG 38410332, ALEX RODRIGUES CHAVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08123502605, residente e domiciliado(a) na RUA PICO DA NEBLINA, Nº 542, BAIRRO SÃO JORGE, UBERLÂNDIA MG 38410332, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441526956-4, firmada em 13/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 91461, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PICO DA NEBLINA, Nº 542, BAIRRO PARQUE DAS SERINGUEIRAS, UBERLÂNDIA MG 38410332. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 28.029,37, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE GONCALO DE LIMA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635670, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE GONCALO DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77059247653, residente e domiciliado(a) na R DOS SININHOS 200 PANORAMA UBERLANDIA MG 38413653, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770451865-5, firmada em 11/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 215594, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA EDSON GALLANA, 590, BLOCO B, AP. 508, JARDIM CANAA, UBERLANDIA MG 38412760. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 3.542,20, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DOUGLAS RAFAEL TEIXEIRA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº636027, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DOUGLAS RAFAEL TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08832085631, residente e domiciliado(a) na AVENIDA PALESTINA, 35, AP. 403, BLOCO 2, CHÁCARAS JARDIM HOLANDA, UBERLANDIA-MG 38412370, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441468135-8, firmada em

09/03/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 16, na Matrícula nº 171826, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA PALESTINA, 35, AP. 403, BLOCO 2, CHÁCARAS JARDIM HOLANDA, UBERLÂNDIA-MG 38412370. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 5.311,72, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAXWEL PEREIRA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635668, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAXWEL PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09855146638, residente e domiciliado(a) na AVENIDA EDSON GALLANA, Nº 590, AP. 1004, BLOCO B, JARDIM CANAÃ, UBERLÂNDIA MG 38412760, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770457535-7, firmada em 11/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 215630, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA EDSON GALLANA, Nº 590, AP. 1004, BLOCO B, JARDIM CANAÃ, UBERLÂNDIA MG 38412760. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 3.767,28, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FELLIPE FERREIRA ALVES**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635666, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FELLIPE FERREIRA ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02159018600, residente e domiciliado(a) na RUA BIBLOS, 102, CASA 2, JARDIM CANAÃ, UBERLÂNDIA MG 38412456, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770461242-2, firmada em 11/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 215567, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA EDSON GALLANA, 590, BLOCO B, AP. 205, JARDIM CANAÃ, UBERLÂNDIA MG 38412760. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 5.537,82, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRAYAN LUCAS DIAS**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635638, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRAYAN LUCAS DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02298581630, residente e domiciliado(a) na R RIO VERDE 155 MANSOUR UBERLÂNDIA MG 38414480, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770530963-4, firmada em 08/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 215616, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA EDSON GALLANA, Nº 590, AP. 806, BLOCO B, BAIRRO JARDIM CANAÃ, UBERLÂNDIA MG 38412760. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 5.038,30, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDERSON ALBERT MARTINS**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635642, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON ALBERT MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04882573601, residente e domiciliado(a) na AVENIDA FELIPE CALIXTO MILKEN, Nº 535, AP. 903, BLOCO 01, BAIRRO MORUMBI, UBERLÂNDIA MG 38407225, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770517305-8, firmada em 12/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 206844, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA FELIPE CALIXTO MILKEN, Nº 535, AP. 903, BLOCO 01, BAIRRO MORUMBI, UBERLÂNDIA MG 38407225. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 4.428,25, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ARNANDO GONCALVES DA SILVA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635659, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ARNANDO GONCALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00582199514, residente e domiciliado(a) na RUA INICIATIVA, 45, LOTEAMENTO INTEGRAÇÃO, UBERLÂNDIA-MG 38407519, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770473584-2, firmada em 03/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 206911, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA FELIPE CALIXTO MILKEN, 535, BLOCO 04, AP. 202, MORUMBI, UBERLÂNDIA MG 38407225. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 3.843,13, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor

fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSSINI FERNANDES, LILIAN GONCALVES HIRATA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635839, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSSINI FERNANDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 34010826800, residente e domiciliado(a) na RUA RISDE ATTIE, 60, AP. 402, BLOCO 07, JARDIM EUROPA UBERLÂNDIA MG 38414706, LILIAN GONCALVES HIRATA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12472800800, residente e domiciliado(a) na RUA RISDE ATTIE, 60, AP. 402, BLOCO 07, JARDIM EUROPA UBERLÂNDIA MG 38414706, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553733492-3, firmada em 11/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 165579, a qual diz respeito ao imóvel situado na ALAMEDA JOSE DE OLIVEIRA GUIMARAES, 700, AP. 402, BLOCO 10, JARDIM HOLANDA, UBERLÂNDIA MG 38412324. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 33.739,07, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VIANEI FERREIRA DE SOUSA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635652, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VIANEI FERREIRA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04934126627, residente e domiciliado(a) na R DA COSTUREIRA 579 PLANALTO UBERLÂNDIA MG 38413192, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770499175-0, firmada em 08/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 215601, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA EDSON GALLANA, 590, BLOCO B, AP. 607, JARDIM CANAA, UBERLÂNDIA MG 38412760. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 4.765,38, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANCINALIA GOMES DO NASCIMENTO**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635646, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANCINALIA GOMES DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02057841600, residente e domiciliado(a) na R BENEDITA DA SILVA SANTOS 1950 MORADA NOVA UBERLÂNDIA MG 38421056, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia

MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770512811-7, firmada em 11/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 215603, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA EDSON GALLANA, Nº 590, AP. 701, BLOCO B, JARDIM CANAÃ, UBERLÂNDIA MG 38412760. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 4.278,26, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **POLIANY MOREIRA DE SOUZA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635618, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA POLIANY MOREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12596476681, residente e domiciliado(a) na AV AUSTRALIA 140 TIBERY UBERLÂNDIA MG 38405092, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770639217-9, firmada em 16/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 214114, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV ANSELMO ALVES DOS SANTOS, Nº 4.800, AP. 203, BLOCO 02, BAIRRO GRAND VILLE - SETOR LESTE, UBERLÂNDIA MG 38408150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 8.103,66, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAYANE BATISTA FERREIRA DA SILVA, ELI PRESTES DA SILVA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635614, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAYANE BATISTA FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00453040250, residente e domiciliado(a) na RUA ARAGON, 300, AP. 204, BLOCO E, LARANJEIRAS, UBERLÂNDIA-MG 38410729, ELI PRESTES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02229885251, residente e domiciliado(a) na RUA ARAGON, 300, AP. 204, BLOCO E, LARANJEIRAS, UBERLÂNDIA-MG 38410729, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770705544-3, firmada em 29/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-10, na Matrícula nº 184294, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ARAGON, 300, AP. 204, BLOCO E, LARANJEIRAS, UBERLÂNDIA-MG 38410729. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 5.275,13, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS PAULO AUGUSTO DA SILVA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635640, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS PAULO AUGUSTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 70122126670, residente e domiciliado(a) na AVENIDA EDSON GALLANA, Nº 590, AP. 1006, BLOCO B, BAIRRO JARDIM CANAÃ, UBERLÂNDIA MG 38412760, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770524706-0, firmada em 08/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 215632, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA EDSON GALLANA, Nº 590, AP. 1006, BLOCO B, BAIRRO JARDIM CANAÃ, UBERLÂNDIA MG 38412760. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 4.623,16, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDREA MARIA ALMEIDA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635611, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREA MARIA ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06501105609, residente e domiciliado(a) na R MANCHESTER 225 JARDIM EUROPA UBERLÂNDIA MG 38414565, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770754808-3, firmada em 30/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 185464, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROFESSORA MARIA CÉLIA CENCE, 160, BLOCO 56, AP. 202, GÁVEA SUL, UBERLÂNDIA MG 38425365. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 7.519,81, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIEL INACIO DA SILVA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635608, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIEL INACIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 60412674653, residente e domiciliado(a) na ALAMEDA JOSE DE OLIVEIRA GUIMARÃES, 728, BLOCO 9A, AP. 402, JARDIM HOLANDA, UBERLÂNDIA-MG, 38412324, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770770440-9, firmada em 06/03/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula

sob o nº 6, na Matrícula nº 199114, a qual diz respeito ao imóvel situado na ALAMEDA JOSE DE OLIVEIRA GUIMARÃES, 728, BLOCO 9A, AP. 402, JARDIM HOLANDA, UBERLÂNDIA-MG, 38412324. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 7.863,58, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RONAN DA SILVA SOARES

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635625, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RONAN DA SILVA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03166882669, residente e domiciliado(a) na R DO SOL 250 AP 11 JARDIM ANDRADES PATOS DE MINAS MG 38706123, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770620957-9, firmada em 28/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 204707, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA MANUEL LUCIO, 520, AP. 403, BLOCO 10, GRAND VILLE UBERLÂNDIA, UBERLÂNDIA MG 38407658. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 4.638,82, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - SONORA/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SONORA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE MARCOS DA SILVA, LAIS SANT ANA DE SOUZA

EDITAL -- HARLEI HORN, Registrador Substituto do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Sonora/MS, NOTIFICA, a requerimento da Caixa Econômica Federal, pelas atribuições do art. 26 da Lei 9.514/97, os devedores JOSE MARCOS DA SILVA, CPF: 585.621.504-44, e Srª LAIS SANT ANA DE SOUZA, CPF: 896.824.081-72, ficam intimados pelo presente EDITAL, em cumprimento dos termos do §4º do art. 26 da Lei 9.514/97, para que no prazo improrrogável de quinze (15) dias cumpram as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos acerca do contrato habitacional nº 155553777128, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 19/10/2016, registrado sob nº R-05, na matrícula nº 3.474, desta serventia, referente ao imóvel situado na Rua dos Buritis, nº 295, Q 38, L 15, Centro, Sonora/MS. Informo ainda, que os valores destes encargos, posicionado em 02/05/2022, correspondente a R\$ 46.578,12 sujeito à atualização monetária, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação (§1º, art. 26 Lei 9514/97) até a data do efetivo pagamento, somando-se também aos encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO POR EDITAL de Vs. Sª, para que se dirijam a agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL detentora do financiamento - Agência 4611 -- Avenida do Povo nº 700, Centro, Sonora/MS, ou nesta Serventia Registral, situada à Rua da Justiça nº 117, Centro, Sonora/MS, CEP 79415-000. Fone: (67) 3254-1269. E-mail: rgisonoral@gmail.com, entre

08 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de quinze (15) dias a contar da data de publicação deste Edital. Fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Sonora/MS, 02 de maio de 2022. _ HARLEI HORN REGISTRADOR SUBSTITUTO

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NELSON AGUIAR RODRIGUES, TRICIA CHRISTIANE SAMPAIO RODRIGUES, MARIO AGUIAR RODRIGUES, SILVANA GUIMARAES RODRIGUES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Nº DO PROCESSO: 106286 CONTROLE INTERNO Nº 135775 REQUERENTES: NELSON AGUIAR RODRIGUES, TRICIA CHRISTIANE SAMPAIO RODRIGUES, MÁRIO AGUIAR RODRIGUES e SILVANA GUIMARÃES RODRIGUES ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua, FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que NELSON AGUIAR RODRIGUES, TRICIA CHRISTIANE SAMPAIO RODRIGUES, MARIO AGUIAR RODRIGUES e SILVANA GUIMARÃES RODRIGUES requereram o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião objetivando usucapir o imóvel situado localizado na Rua Celestino Rocha, esquina com esquina com Passagem Emília Galvão nº 1500, Águas Lindas, Ananindeua/PA, nos termos do Art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS todos os detentores de direitos reais inscritos à margem da transcrição 29.776 do Livro 3V do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, conforme Art. 11 do Provimento nº 65/2017 -- CNJ, a saber : - OSVALDO SALUSTIANO, brasileiro, solteiro, militar, domiciliado e residente nesta cidade; Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Danilo Puget da Fonseca, inscrito no CREA sob nº 15179663-88/PA e Anotação de Responsabilidade Técnica PA20190356729. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ananindeua, 02 de maio de 2021 SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI Registrador Substituto de Imóveis

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - OLINDA/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCO LUCCHESI JUNIOR, SIMONE PESSOA GOUVEIA DE MELO LUCCHESI**

EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL / (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis). SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos moldes do art. 216-A da Lei 6.015/73, especialmente terceiros interessados, que tramita perante este 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Olinda/PE, sob o protocolo nº 138965, datado de 28/10/2020, o pedido de Usucapião Extraordinária, com posse comprovada pelo lapso temporal maior de 15 (quinze) anos, formulado dito pedido pelos requerentes, o Sr. FRANCISCO LUCCHESI JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 4329109-SSP/PE, inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 743.029.304-20, e sua esposa, Sra. SIMONE PESSOA GOUVEIA DE MELO LUCCHESI,

portadora da Cédula de Identidade nº 4442639-SDS/PE, inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 888.145.994-91, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Ministro Marcos Freire, nº 2222, Apt. 2001, Casa Caiada, na cidade de Olinda/PE; representados por seu advogado, o Dr. Ricardo Jorge Rabelo Pimentel Beleza, brasileiro, inscrito na OAB/PE sob o nº 17.879, e, pela Dra. Marta Maria Rabelo Pimentel Beleza, brasileira, inscrita na OAB/PE sob o nº 14.963. Tendo como objeto do pedido o imóvel identificado como: Lote de terreno nº 09, Quadra XXVII, do loteamento Olinda, localizado na rua Titanita, Jardim Atlântico, na cidade de Olinda/PE, medindo pela frente doze metros (12,00m), pelo lado direito trinta metros (30,00m); lado esquerdo trinta metros (30,00m) e pelo fundo doze metros (12,00m), perfazendo uma área territorial total de 360,00m². Inscrição Municipal: 1.1010.345.03.0255.0000.7 com sequencial: 1015614.3. Possui matrícula da gleba maior perante o Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 8249 no Livro 2-SS-1, do 1º Ofício de Imóveis da Cidade de Olinda/PE. Estando a propriedade em nome de em nome da Companhia Indústrias Reunidas Olinda- CIRÓ, que prometeu em venda o imóvel à Mirante -- Empreendimentos e Participações LTDA, hoje Mirante -- Industria e Comercio de Fertilizantes LTDA., encontrando-se hipotecado em favor da tabajara S/A Crédito Imobiliário, e, com a restrição de alienação, nos termos do Ofício nº 2010.0244.01228, oriundo do Processo nº 0011848 -- 08.2002.8.17.0990 expedido do Juízo do Direito da primeira Vara Civil da Comarca de Olinda, datado de 30 de novembro de 2010. Certifico que foram juntadas as peças exigidas pelo art. 1.354-B, do Provimento nº 01/2020 da CGJ/PE, inclusive a Escritura Pública de Ata Notarial Para Fins de Comprovação dos Requisitos de Usucapião Administrativo, no livro nº 549-E, às fls. 016/017, datada de 17/04/2019; documentos estes indispensáveis para a formalização de juízo prévio de convicção deste Oficial, razão pela foram notificadas as Fazendas Públicas, decorrido o prazo legal, e, com o escopo de dar seguimento com o procedimento extrajudicial, consoante dispõe o art. 1.354-G do Código de Normas dos Atos Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco, se faz necessária a presente publicação para que QUAISQUER TERCEIROS INTERESSADOS, apresente perante este Oficial Registrador, localizado no endereço: rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, em Bairro Novo, Olinda/PE, CEP nº 53.030-100; telefone (81) 3011-7800, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, suas razões para impugnação. Findo o prazo sem que haja impugnação implicará anuência ao pedido, e, achando-se em ordem a documentação será certificada a regularidade procedimental com o consequente registro, permitida a abertura da matrícula do presente imóvel, em sendo o caso, no Registro Imobiliário. Nada mais. Dado e passado por este 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Olinda, eu, Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Registrador, o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PAULISTA/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARTA JERUSA SILVA BARROS TORRES**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. MARTA JERUSA SILVA BARROS TORRES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 235.695.224-15, com sua qualificação constante no termo de constituição de alienação fiduciária de bens imóveis em garantia, garantido por alienação fiduciária, datado de 16 de março de 2018, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 471, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

COMARCA - RECIFE/PE
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EUGENIO ADONIS BAUMGARTNER DO MONTE**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 dias) PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro do 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, situada na Rua Benfica, nº 126, Madalena, Recife/PE, CEP -- 50720-001, telefone (81) 3228-2708, e-mail: contato@4rirecife.com.br, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE FICA(M) INTIMADO(S), por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. EUGENIO ADONIS BAUMGARTNER DO MONTE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 472.251.814-91, devedor fiduciante do ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, CNPJ 00.655.522/0001-21, a pagar, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, no endereço do 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, a quantia de R\$ 9.475,24 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, posicionado em 19/10/2021, sujeita à atualização monetária, juros de mora, referente às prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes do Contrato de Financiamento Imobiliário celebrado em 27 de setembro de 2012 e registrado sob o nº. R-12 da Matrícula nº. 11518, Livro 2, do 4º Ofício de Registro de Imóveis, com a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, referente ao imóvel caracterizado como RUA ERNESTO NAZARETH, APTO 212, TIPO A, BLOCO 422, PARQUE RESIDENCIAL IGNEZ ANDREAZZA, BAIRRO AREIAS, NESTA CIDADE, juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências das notificações procedidas pelo 2º Registro de Títulos e Documentos da cidade do Recife e as das publicações deste edital, como também, os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fique(m) o(s) intimado(s) advertido(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 20/04/2022. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA / Oficial de Registro.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BANCO BANORTE S/A - EM LIQUIDACAO, MARIA DAS GRACAS MAHON LACET**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADOS por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, o proprietário tabular, BANCO BANORTE S/A, inscrito no CNPJ nº 10.781.532/0001-67, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 27792, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com soma das posses de 36 (trinta e seis) anos, requerida por MARIA DAS GRAÇAS MAHON LACET, advogada, inscrita no CPF 127.047.764-15, inscrita na OAB sob o nº 6063-D, atuando em causa própria, residente e domiciliada na Rua Quarenta e Oito, nº 775, apartamento 202, Aflitos, Recife-PE e endereço eletrônico glacet@gmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento 202, tipo "B", localizado no 2º pavimento elevado do Edifício Alexandre Fonseca, situado na Rua Quarenta e Oito, nº 775, bairro dos Aflitos, Recife-PE, composto de varanda, sala de estar e jantar, circulação, três quartos sociais, sendo um suíte, WCB social, cozinha, área de serviço, quarto e WCB de empregada e uma vaga na garagem coletiva, com área útil de 109,00m², área comum de 67,91m², perfazendo uma área total de 176,91m² e correspondente a uma fração de 0,04854 do terreno próprio onde assenta o Edifício, que se confronta pela frente, com a Rua Quarenta e Oito,

pelo lado direito, com os imóveis nº763 da Rua Quarenta e Oito, pelo lado esquerdo, com os Imóveis nºs 343 e 329 da Rua Carneiro Vilela e o imóvel nº 785, na Quarenta e Oito, e pelos fundos, com parte do imóvel nºs 286 e 310, da Rua Manoel de Carvalho e parte do Imóvel nº 359 da Rua Carneiro Vilela, com sequencial imobiliário na Prefeitura do Recife sob o nº. 1518674 e tendo como título a matrícula 19.213 do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE serventia competente. Assim, ficam os Senhor titular de direito real de propriedade registrado no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife - PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 26 de Abril de 2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JANAINA TEODORO AGUIAR, JULINE ROCHA EUDAMIDAS DA SILVA**

Oswaldo Ciuffo Cicarino, oficial do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº62050, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JANAINA TEODORO AGUIAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08262200705, residente e domiciliado(a) na RUA MANGARATIBA 99 JAPUÍBA ANGRA DOS REIS/RJ 23932420, JULINE ROCHA EUDAMIDAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02793578770, residente e domiciliado(a) na RUA MANGARATIBA 99 JAPUÍBA ANGRA DOS REIS/RJ 23932420, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arcebispo Santos, 190, Centro Angra dos Reis RJ CEP 23900160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440374330-6, firmada em 12/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-03, na Matrícula nº 20.225, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOUTOR BASTOS 16, LOJA 06, CENTRO, ANGRA DOS REIS/RJ CEP: 23900-080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Angra dos Reis-RJ. Oswaldo Ciuffo Cicarino, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ARMACAO DOS BUZIOS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DENISE LEZAN DE ALMEIDA, NILSON DE ALMEIDA

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, oficial do Ofício de Justiça de Armação dos Buzios, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº52889, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DENISE LEZAN DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 52115690753, residente e domiciliado(a) na R CINCO 40 CASA VENTO FORTE ARMACAO DOS BUZ RJ 28950000, NILSON DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03454711720, residente e domiciliado(a) na R CINCO 40 CASA VENTO FORTE ARMACAO DOS BUZ RJ 28950000, para que compareçam a esta Serventia, situada na José Bento Ribeiro Dantas, 2000, Loja Manguinhos Armacao dos Buzios RJ CEP 28950000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552828582-8, firmada em 27/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na matrícula nº 7.503, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CINCO 40 CASA VENTO FORTE ARMACAO DOS BUZ RJ 28950000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Armacao dos Buzios-RJ. Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127990, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14275290780, residente e domiciliado(a) na R DOUTOR JULIO BARCELOS 3 BL18 AP404 PARQUE J CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770381974-0, firmada em 13/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 37284, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOUTOR JULIO BARCELOS 3 BL18 AP404 PARQUE J CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALCIVAN ALVES MANHAES

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127974, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALCIVAN ALVES MANHAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05481999730, residente e domiciliado(a) na R 01 330 BL 16 AP102 PARQUE J D AC CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770116918-8, firmada em 25/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 36755, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 01 330 BL 16 AP102 PARQUE J D AC CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SILVANA DA SILVA GOMES ARAUJO, TIAGO ARAUJO RANGEL

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127480, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SILVANA DA SILVA GOMES ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11096495767, residente e domiciliado(a) na RDV JOAO MANOEL DE FARIA 154 BL04 CS10 PQ JOCKEY CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28000000, TIAGO ARAUJO RANGEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08566735790, residente e domiciliado(a) na RDV JOAO MANOEL DE FARIA 154 BL04 CS10 PQ JOCKEY CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85552559999-4, firmada em 22/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV0, na Matrícula nº 31.259, a qual diz respeito ao imóvel situado na RDV JOAO MANOEL DE FARIA 154 BL04 CS10 PQ JOCKEY CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SAVIO AUGUSTO ARAUJO DA FONSECA

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127988, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SAVIO AUGUSTO ARAUJO DA FONSECA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17584271758, residente e domiciliado(a) na R JOAO CABRAL DE MELO NETO 1 AP403 BL7A PARQUE N JOCK CAMPOS DOS GOYT RJ 28020822, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770267738-1, firmada em 31/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 38584, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO CABRAL DE MELO NETO 1 AP403 BL7A PARQUE N JOCK CAMPOS DOS GOYT RJ 28020822. Segundo o requerimento, o valor

deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THAIS COIMBRA GABRY**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127981, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THAIS COIMBRA GABRY, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05832267796, residente e domiciliado(a) na R DOUTOR JUVENAL MANHAES F 15 PQ TURF CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28015155, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552315851-6, firmada em 31/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 30.009, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OSVALDINO LIMA RIBEIRO 36 B03 AP107 PQ JOQUEI CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020465. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THIAGO RIBEIRO SOARES LEAL**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127996, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO RIBEIRO SOARES LEAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10028104773, residente e domiciliado(a) na R JULIO BARCELOS 3 AP304 BL22 PARQUE J CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770432943-7, firmada em 28/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 38479, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JULIO BARCELOS 3 AP304 BL22 PARQUE J CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS JORGE PEREIRA VIANA**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº128030, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS JORGE PEREIRA VIANA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 47221178704, residente e domiciliado(a) na R POLICARPO RIBEIRO 120 APT0 02 PARQUE PENHA CAMPOS DOS GOYT RJ 28020510, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 813277000744-7, firmada em 06/12/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 0R3, na Matrícula nº 19644, a qual diz respeito ao imóvel situado na R POLICARPO RIBEIRO 120 APT0 02 PARQUE PENHA CAMPOS DOS GOYT RJ 28020510. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISCILA MARIA BASTOS DE SOUZA CAETA, ANDERSON DE ABREU CAETANO**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº128216, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISCILA MARIA BASTOS DE SOUZA CAETA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11426324740, residente e domiciliado(a) na R DR JULIO BARCELOS 00201 PARQUE BENTA P CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140, ANDERSON DE ABREU CAETANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11431441716, residente e domiciliado(a) na R DR JULIO BARCELOS 00201 PARQUE BENTA P CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553720709-5, firmada em 28/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 36601, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO CABRAL MELO NETO 0 AP202 BL3B PRQ N JOCKEY CAMPOS DOS GOYT RJ 28020824. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDREA CRISOSTOMO BONDI**

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32714, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREA CRISOSTOMO BONDI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01036872700, residente e domiciliado(a) na R VICENTE JUDICE, nº 63, CASA 03, V DO VISCONDE, CAMPOS DOS GOYT/RJ CEP 28022710, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº

855551281926-5, firmada em 20/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 11.104, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VICENTE JUDICE 63 CASA 03 V DO VISCONDE CAMPOS DOS GOYT RJ 28022710. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITABORAI/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CUSTODIO JOSE RIBEIRO, MARIA EQUECIANE ARAUJO ALVES RIBEIRO**

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº113521, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CUSTODIO JOSE RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 33932484304, residente e domiciliado(a) na ROD GOV MARIO COVAS (BR101) 3 L3 QC10 C3 COND RESID PARQUE DAS PALMEIRAS CALUGE ITABORAI RJ 24808500, MARIA EQUECIANE ARAUJO ALVES RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03005622339, residente e domiciliado(a) na ROD GOV MARIO COVAS (BR101) 3 L3 QC10 C3 COND RESID PARQUE DAS PALMEIRAS CALUGE ITABORAI RJ 24808500, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Floriano Peixoto, 41, Centro Itaboraí RJ CEP 24800165, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440749044-3, firmada em 15/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 38.294, a qual diz respeito ao imóvel situado na ROD GOV MARIO COVAS (BR101) 3 L3 QC10 C3 COND RESID PARQUE DAS PALMEIRAS CALUGE ITABORAI RJ 24808500. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DE BARROS SOARES, CRISTINA ANTUNES LAURIANO**

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº113516, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DE BARROS SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 42545145734, residente e domiciliado(a) na RUA MARQUES DE SAO VICENTE, Nº 512, APT0 801, GAVEA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22451040, CRISTINA ANTUNES LAURIANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 78351839787, residente e domiciliado(a) na RUA MARQUES DE SAO VICENTE, Nº 512, APT0 801, GAVEA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22451040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Floriano Peixoto, 41, Centro Itaboraí RJ CEP 24800165, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15553164103-6, firmada em 21/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 42.270, a qual diz respeito ao imóvel situado

na RUA C, LOTE Nº 470, APTO 403, COND RESIDENCIAL VALE IMPERIAL, JARDIM IMPERIAL, ITABORAI/RJ CEP 24800036. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDERSON RIBEIRO MADALENA**

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº113390, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON RIBEIRO MADALENA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13775941738, residente e domiciliado(a) na CASA 02 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARCELO MATOS, situado à Rua cento e seis, lote 10 da quadra 211 do loteamento Ampliação da Cidade de Itaboraí RJ 24800001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Floriano Peixoto, 41, Centro Itaboraí RJ CEP 24800165, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440563438-3, firmada em 27/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 42318, a qual diz respeito ao imóvel situado na CASA 02 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARCELO MATOS, situado à Rua cento e seis, lote 10 da quadra 211 do loteamento Ampliação da Cidade de Itaboraí RJ 24800001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ERLON DO NASCIMENTO SOARES**

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº113428, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERLON DO NASCIMENTO SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13874191702, residente e domiciliado(a) na R 5 DE JULHO 19 CENTRO TANGUA RJ 24890000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Floriano Peixoto, 41, Centro Itaboraí RJ CEP 24800165, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770388155-1, firmada em 27/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 50481, a qual diz respeito ao imóvel situado na CASA 29 DA QUADRA K do CONDOMÍNIO PORTAL DOS IPES I, situado na Avenida Flávio Vasconcelos, Área AD-04 (lote 4), localizado em Venda das Pedras ITABORAI RJ 24802365. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VITOR E SILVA SOARES

Esta publicação é uma retificação do Edital número 34812. Esta publicação é uma retificação do Edital número 34812. Esta publicação é uma retificação do Edital número 34812. Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 113515, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VITOR E SILVA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 142.569.647-38, residente e domiciliado(a) na Rua BEIJA FLOR, Lote 260 Quadra 08 Casa 01 ITAVILLE ITABORAI RJ 24805663, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Floriano Peixoto, 41, Centro Itaboraí RJ CEP 24800165, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1.4444.1400709-6, firmada em 17/12/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 51007, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua BEIJA FLOR, Lote 260 Quadra 08, Casa 01 do Condomínio Residencial Pontes V, loteamento ITAVILLE, ITABORAI RJ 24805663. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JUSCELINO DOS SANTOS LUCAS, GABRIELA GOMES DUARTE LUCAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 113420, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JUSCELINO DOS SANTOS LUCAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08527389789, residente e domiciliado(a) na CASA 18 DA QUADRA C.01 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS PALMEIRAS, BR 101, Rua 26, Bairro Caluge ITABORAI RJ 24808500, GABRIELA GOMES DUARTE LUCAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11139743708, residente e domiciliado(a) na CASA 18 DA QUADRA C.01 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS PALMEIRAS, BR 101, Rua 26, Bairro Caluge ITABORAI RJ 24808500, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Floriano Peixoto, 41, Centro Itaboraí RJ CEP 24800165, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441279926-0, firmada em 27/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 06, na Matrícula nº 43.297, a qual diz respeito ao imóvel situado na CASA 18 DA QUADRA C.01 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS PALMEIRAS, BR 101, Rua 26, Bairro Caluge ITABORAI RJ 24808500. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAGUAI/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JULIO SILVA CORREA LIMA, VIVIAM DA SILVA CORREA LIMA

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguai, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55777, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIO SILVA CORREA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01346215731, residente e domiciliado(a) na RUA 22 S/N LOTE 15 ZONA C PARQUE CHAPERO ITAGUAI/RJ CEP 23831160, VIVIAM DA SILVA CORREA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05531564708, residente e domiciliado(a) na RUA 22 S/N LOTE 15 ZONA C PARQUE CHAPERO ITAGUAI/RJ CEP 23831160, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguai RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553331332-0, firmada em 04/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 12.644, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 22 S/N LOTE 15 ZONA C PARQUE CHAPERO ITAGUAI/RJ CEP 23831160. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, §7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguai-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLODOALDO FERREIRA, SIRLENE DA SILVA FARIAS FERREIRA

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguai, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55.929, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLODOALDO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03670919767, residente e domiciliado(a) na Rua Jonas Costa Pereira, 24 - Centro - Itaguai/RJ CEP: 23.815-100, SIRLENE DA SILVA FARIAS FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01971762750, residente e domiciliado(a) na Rua Jonas Costa Pereira, 24 - Centro - Itaguai/RJ CEP: 23.815-100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguai RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550740971-2, firmada em 25/11/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 42.717, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PADRE CEZARE VIGEZZI S/N LOTE 5-G CASA B PARQUE INDEPENDENCIA ITAGUAI RJ 23815680. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguai-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MACAE/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JONATHAS BARRETO PACHECO

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143706, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JONATHAS BARRETO PACHECO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10378938754, residente e domiciliado(a) na R 16 234 CASA C JARDIM VITORIA MACAE RJ 27943450, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550890915-0, firmada em 13/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 33143, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 16, Nº 234, CASA C, JARDIM VITÓRIA, MACAÉ/RJ, CEP 27943450. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARTA CAMPOS MENDONCA, GILBERTO LOPES SILVA

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143708, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARTA CAMPOS MENDONCA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 98779770606, residente e domiciliado(a) na EST VIRGEM SANTA 801 AP 203 TORR VIRGEM SANTA MACAE RJ 27946830, GILBERTO LOPES SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03769865650, residente e domiciliado(a) na EST VIRGEM SANTA 801 AP 203 TORR VIRGEM SANTA MACAE RJ 27946830, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440788143-6, firmada em 09/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na Matrícula nº 35593, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST VIRGEM SANTA 801 AP 203 T 5-B VIRGEM SANTA MACAE RJ 27946830. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBSON LIMA DA SILVA

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143213, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBSON LIMA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08609054705, residente e domiciliado(a) na ETR VIRGEM SANTA 52 B 10B AP404 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550978562-2, firmada em 21/02/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.4, na Matrícula nº 33936, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR VIRGEM SANTA 801 LOTE 52A TORRE 10B AP404 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia,

sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MAGE/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MAGE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ENEAS RODRIGUES DA COSTA, VERA LUCIA MENDES DOS SANTOS**

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17964, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ENEAS RODRIGUES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90225848791, residente e domiciliado(a) na RUA ALFREDO BARBOZA CAMARA, 216, QUADRA 82, LOTE 12 B, JARDIM DA PAZ, MAGE, RJ, CEP25900000, VERA LUCIA MENDES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02320812717, residente e domiciliado(a) na RUA ALFREDO BARBOZA CAMARA, 216, QUADRA 82, LOTE 12 B, JARDIM DA PAZ, MAGE, RJ, CEP25900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441000254-3, firmada em 17/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 15.200, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ALFREDO BARBOZA CAMARA, 216, QUADRA 82, LOTE 12 B, JARDIM DA PAZ, MAGE, RJ, CEP25900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ENIDIO GOMES THOMAZ**

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17959, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ENIDIO GOMES THOMAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11648303765, residente e domiciliado(a) na RUA CENTO E VINTE E SEIS, 259, CASA 06, QUADRA 139, LOTE 29-B, LOTEAMENTO JARDIM DA PAZ, MAGE, RJ, CEP25900043, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440608808-0, firmada em 24/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 2, na Matrícula nº 14.858, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CENTO E VINTE E SEIS, 259, CASA 06, QUADRA 139, LOTE 29-B, LOTEAMENTO JARDIM DA PAZ, MAGE, RJ, CEP25900043. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WANESSA DE OLIVEIRA BENTO

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17967, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WANESSA DE OLIVEIRA BENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09810612737, residente e domiciliado(a) na R 29 427 L19A14 Q88 MAUA MAGE RJ 25900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441180716-2, firmada em 25/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 15124, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 29 427 L19A14 Q88 MAUA MAGE RJ 25900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA, ELISANGELA SILVA FAGUNDES

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17945, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06943963708, residente e domiciliado(a) na RUA 15 DE NOVEMBRO, 240, QUADRA 08, LOTE 23, CASA 21, PACUBAIBA, MAGE, RJ, CEP.:25.926-586, ELISANGELA SILVA FAGUNDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11871525799, residente e domiciliado(a) na RUA 15 DE NOVEMBRO, 240, QUADRA 08, LOTE 23, CASA 21, PACUBAIBA, MAGE, RJ, CEP.:25.926-586, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440657231-6, firmada em 24/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8, na Matrícula nº 11.647, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 15 DE NOVEMBRO, 240, QUADRA 08, LOTE 23, CASA 21, PACUBAIBA, MAGE, RJ, CEP.:25.926-586. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IGOR DE SOUZA ROZA

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17938, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IGOR DE SOUZA ROZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11223728765, residente e domiciliado(a) na RUA 120, Nº 326, QUADRA 130, LOTE 1 - JARDIM DA PAZ - MAGE/RJ, CEP 25.900-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim

de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440096695-9, firmada em 24/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 13.477, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 120, Nº 326, QUADRA 130, LOTE 1 - JARDIM DA PAZ - MAGE/RJ, CEP 25.900-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIEGO DE SOUZA WANDERLEY

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17940, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIEGO DE SOUZA WANDERLEY, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12379542740, residente e domiciliado(a) na RUA OITENTA E UM, Nº 655, LOTE 27, QUADRA 23 - LOTEAMENTO MAUA PRAIA CAMPO MAGE/RJ CEP 25.926-684, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440563695-7, firmada em 04/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 14.647, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA OITENTA E UM, Nº 655, LOTE 27, QUADRA 23 - LOTEAMENTO MAUA PRAIA CAMPO - MAGE/RJ CEP 25.926-684. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ULISSES MARTINS CLAUDIO

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17939, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ULISSES MARTINS CLAUDIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09970636707, residente e domiciliado(a) na R VINTE E NOVE 96 QD 91 LOTE 09 MAGE MAGE RJ 25900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550721235-8, firmada em 19/11/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na matrícula nº 5.883, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 29 SN QD 91 LT 09 PERIFERIA MAGE RJ 25900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA PAULA ROSA ALONSO

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17984, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA PAULA ROSA ALONSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13096728739, residente e domiciliado(a) na R CENTO E VINTE E NOVE 12 JARDIM DA PAZ MAGE RJ 25900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440459142-7, firmada em 17/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 14.664, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CENTO E VINTE E NOVE 12 JARDIM DA PAZ MAGE RJ 25900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SONIA REGINA GUIMARAES DE OLIVEIRA, CESAR DE OLIVEIRA

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17949, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SONIA REGINA GUIMARAES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08007102744, residente e domiciliado(a) na R GETULIO VARGAS 175 LT 14 QD 8 REC BOA VISTA MAGE RJ 25900000, CESAR DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 26419769787, residente e domiciliado(a) na R GETULIO VARGAS 175 LT 14 QD 8 REC BOA VISTA MAGE RJ 25900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 813277000509-6, firmada em 13/10/2005, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na Matrícula nº 9.402, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GETULIO VARGAS 175 LT 14 QD 8 REC BOA VISTA MAGE RJ 25900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HUDSON DE FREITAS DOS SANTOS

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17988, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HUDSON DE FREITAS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11096877708, residente e domiciliado(a) na R ANASTACIO JOSE DA SILVA 67 LT 6 B IPIRANGA (GUIA MAGE RJ 25927116, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato

de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441658512-5, firmada em 09/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 15.698, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANASTACIO JOSE DA SILVA 67 LT 6 B IPIRANGA (GUIA MAGE RJ 25927116. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EGLEDIO VIANNA MONTES, DEISE LUCI CAETANO MONTES

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17946, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EGLEDIO VIANNA MONTES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 61167673700, residente e domiciliado(a) na RUA 16, LOTE 25, QUADRA 42, LOTEAMENTO JARDIM DA PAZ - MAGE/RJ CEP 25.900-970, DEISE LUCI CAETANO MONTES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 67351492700, residente e domiciliado(a) na RUA 16, LOTE 25, QUADRA 42, LOTEAMENTO JARDIM DA PAZ - MAGE/RJ CEP 25.900-970, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440722076-6, firmada em 10/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 12.864, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 16, LOTE 25, QUADRA 42 - LOTEAMENTO JARDIM DA PAZ - MAGE/RJ CEP 25.900-970. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTIANO DAMIAO DA SILVA

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17947, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTIANO DAMIAO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05307630794, residente e domiciliado(a) na R TREZE 157 LT12 QD53 JARDIM DA PAZ MAGE/RJ CEP: 25.926-822, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440737471-2, firmada em 27/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 1.166, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TREZE 157 LT12 QD53 JARDIM DA PAZ MAGE RJ 25926822. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TANIA MARIA ERNESTO

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17951, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TANIA MARIA ERNESTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 4440777753, residente e domiciliado(a) na R REGINA, nº 18, , P ANIL, MAGE/RJ CEP 25930000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 813277000863-0, firmada em 08/01/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 0R9 , na matrícula nº 5.417, a qual diz respeito ao imóvel situado na R REGINA 18 P ANIL MAGE RJ 25930000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTIANE DE FRANCA COSTA SILVA, MARIO LUIZ FLORENCO DA SILVA

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17953, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTIANE DE FRANCA COSTA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08018072710, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DO CANAL A 963, CASA - JARDIM DA PAZ - MAGE/RJ, CEP 25.900-000, MARIO LUIZ FLORENCO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03384094751, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DO CANAL A 963, CASA - JARDIM DA PAZ - MAGE/RJ, CEP 25.900-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440185814-7, firmada em 19/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 14.512, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA DO CANAL A 963, CASA - JARDIM DA PAZ - MAGE/RJ, CEP 25.900-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JONATHAN PEREIRA CORDEIRO COSTA

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17955, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JONATHAN PEREIRA CORDEIRO COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12802532740, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA CRUZ, Nº 377, LOTE 33 CASA - MAUA - MAGE/RJ, CEP 24.900-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato

de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440250706-2, firmada em 15/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R06, na Matrícula nº 6.709, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA CRUZ, Nº 377, LOTE 33 CASA - MAUA - MAGE/RJ, CEP 24.900-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS GUIMARAES DE SOUZA, CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17958, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS GUIMARAES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14145184718, residente e domiciliado(a) na RUA 82, QUADRA 236, LOTE 28A, 1 CASA - PRAIA DE MAUA - MAGE/RJ, CEP 25.930-000, CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07656537708, residente e domiciliado(a) na RUA 82, QUADRA 236, LOTE 28A, 1 CASA - PRAIA DE MAUA - MAGE/RJ, CEP 25.930-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440501916-6, firmada em 19/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 14.772, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 82, QUADRA 236, LOTE 28A, 1 CASA - PRAIA DE MAUA - MAGE/RJ, CEP 25.930-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DAVID VIANA DE FIGUEIREDO

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17952, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAVID VIANA DE FIGUEIREDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12587302781, residente e domiciliado(a) na RUA DAS ANINHAS, Nº 779 - JARDIM DA PAZ - MAGE/RJ, CEP 25.900-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 829560000260-0, firmada em 15/12/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 14.005, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DAS ANINHAS, Nº 779 - JARDIM DA PAZ - MAGE/RJ, CEP 25.900-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDREIA LOPES DE FRANCA

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17954, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREIA LOPES DE FRANCA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07871657780, residente e domiciliado(a) na RUA VINTE E SETE 0 CASA, LOTE 34 Q JARDIM DA PAZ - MAGE/RJ, CEP 25.900-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440203407-5, firmada em 13/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 14.554, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA VINTE E SETE 0 CASA, LOTE 34 Q JARDIM DA PAZ - MAGE/RJ, CEP 25.900-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO LIMA DOS SANTOS

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17956, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO LIMA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11887926798, residente e domiciliado(a) na ESTRADA REAL DE MAUA, Nº 1234, CASA, LTOTE 3B - JARDIM DA PAZ - MAGE/RJ, CEP 25.930-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440258934-4, firmada em 22/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 14.587, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA REAL DE MAUA, Nº 1234, CASA, LTOTE 3B - JARDIM DA PAZ - MAGE/RJ, CEP 25.930-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO LOPES FREIRE DE AGUIAR

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17963, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO LOPES FREIRE DE AGUIAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10492162700, residente e domiciliado(a) na RUA SANTA HELENA, 188, LOTE 25-A, QUADRA 04, LOTEAMENTO PARQUE DO IMPERADOR, MAGE/RJ, CEP 25930000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s),

previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440877008-3, firmada em 30/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 15.104, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SANTA HELENA, 188, LOTE 25-A, QUADRA 04, LOTEAMENTO PARQUE DO IMPERADOR, MAGE/RJ, CEP 25930000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17962, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02311882775, residente e domiciliado(a) na RUA 103, Nº 751, LOTE 18 QUADRA 253, JARDIM DA PAZ, MAGE/RJ CEP 25926684, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440779500-7, firmada em 17/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 5829, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 103 Nº 751 LOTE 18 QUADRA 253 JARDIM DA PAZ MAGE / RJ CEP 25926684. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SELMO DA CONCEICAO PAULO

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17960, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SELMO DA CONCEICAO PAULO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06229456702, residente e domiciliado(a) na RUA AURORA ROSA BARENCO 41 LOTE 1 A CASA 7 JARDIM DA PAZ MAGE RJ 25926684, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440632273-3, firmada em 22/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 14.874, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA AURORA ROSA BARENCO 41 LOTE 1 A CASA 7 JARDIM DA PAZ MAGE RJ 25926684. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): JOSE CARLOS DA ROCHA, CIRLENE CANDIDO FERREIRA, THIAGO CANDIDO FERREIRA DA ROCHA

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17965, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE CARLOS DA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91058279734, residente e domiciliado(a) na RUA JOSE VIEIRA, 335, CASA 2, LOTE 1, QUADRA 83, JARDIM DA PAZ, MAGE/RJ, CEP 25900000, CIRLENE CANDIDO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02336069717, residente e domiciliado(a) na RUA JOSE VIEIRA, 335, CASA 2, LOTE 1, QUADRA 83, JARDIM DA PAZ, MAGE/RJ, CEP 25900000, THIAGO CANDIDO FERREIRA DA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05894796792, residente e domiciliado(a) na RUA JOSE VIEIRA, 335, CASA 2, LOTE 1, QUADRA 83, JARDIM DA PAZ, MAGE/RJ, CEP 25900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441026545-5, firmada em 04/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-1, na Matrícula nº 15.210, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOSE VIEIRA, 335, CASA 2, LOTE 1, QUADRA 83, JARDIM DA PAZ, MAGE/RJ, CEP 25900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): JONATAN FELICIANO DOS SANTOS

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17985, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JONATAN FELICIANO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13463755777, residente e domiciliado(a) na EST NOVA DE MAUA 0 QD 62 LT 11 PRAIA DA ESPER MAGE RJ 25926562, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440615625-6, firmada em 30/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 14620, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST NOVA DE MAUA 0 QD 62 LT 11 PRAIA DA ESPER MAGE RJ 25926562. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): JANDERSON LEO DE OLIVEIRA

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17970, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JANDERSON LEO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

14684722759, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO CAMARAO, Nº 480, LOTE 13- B, QUADRA 82, LOTEAMENTO JARDIM DA PAZ, MAUA, MAGE/RJ CEP 25926714, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441515214-4, firmada em 29/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 15.561, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DO CAMARAO, Nº 480, LOTE 13- B, QUADRA 82, LOTEAMENTO JARDIM DA PAZ, MAUA, MAGE/RJ CEP 25926714. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ PAULO MINEIRO DOS SANTOS**

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17969, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ PAULO MINEIRO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15319568746, residente e domiciliado(a) na RUA NOVENTA E CINCO, Nº 162, LOTE 01-B, QUADRA 230, LOTEAMENTO JARDIM DA PAZ, MAUA PRAIA CAMPO, MAGE/RJ CEP 25900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441392824-2, firmada em 11/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 15.438, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA NOVENTA E CINCO, Nº 162, LOTE 01-B, QUADRA 230, LOTEAMENTO JARDIM DA PAZ, MAUA PRAIA CAMPO, MAGE/RJ CEP 25900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDVAN OLIMPIO DOS SANTOS**

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17968, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDVAN OLIMPIO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 66009294487, residente e domiciliado(a) na RUA 09, Nº 131, LOTE 263-F, QUADRA 37, LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO DO CROARÁ, MAUA, MAGE/RJ CEP 25900-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441242098-9, firmada em 06/05/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 9.567, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 09, Nº 131, LOTE 263-F, QUADRA 37, LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO DO CROARÁ, MAUA, MAGE/RJ CEP 25900-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento

da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCUS VINICIUS DE SOUZA GONCALVES**

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17971, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCUS VINICIUS DE SOUZA GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12187723798, residente e domiciliado(a) na RUA NOVENTA E SEIS, Nº 210, LOTE 1A, QUADRA 229, IPIRANGA GUIA DE PACOBAÍBA, MAGE/RJ CEP 25927240, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441520916-2, firmada em 05/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 15.459, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA NOVENTA E SEIS, Nº 210, LOTE 1A, QUADRA 229, IPIRANGA (GUIA DE PACOBAÍBA), MAGE/RJ CEP 25927240. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SANDRA REGINA FRANCISCO DE ALMEIDA, WALLACE JUNIO DE OLIVEIRA CONCEICAO, ALFREDO DE ALMEIDA FILHO**

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17972, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SANDRA REGINA FRANCISCO DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02486244743, residente e domiciliado(a) na RUA DEZESSEIS 79 LOTE 09 QUADRA 44 JARDIM DA PAZ MAGE RJ CEP 25930000, WALLACE JUNIO DE OLIVEIRA CONCEICAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15765182720, residente e domiciliado(a) na RUA DEZESSEIS 79 LOTE 09 QUADRA 44 JARDIM DA PAZ MAGE RJ CEP 25930000, ALFREDO DE ALMEIDA FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 98515489791, residente e domiciliado(a) na RUA DEZESSEIS 79 LOTE 09 QUADRA 44 JARDIM DA PAZ MAGE RJ CEP 25930000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441601590-6, firmada em 03/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 15.657, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DEZESSEIS 79 LOTE 09 QUADRA 44 JARDIM DA PAZ MAGE RJ 25930000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIA REGINA MONTEIRO PEREIRA**

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17937, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIA REGINA MONTEIRO PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06981477742, residente e domiciliado(a) na ESTRADA REAL DE MAUA, QUADRA 119, 22 CASA - PRAIA DE MAUA - MAGE RJ, CEP 25.900-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440089936-4, firmada em 16/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R9, na Matrícula nº 5.194, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA REAL DE MAUA, QUADRA 119, 22 CASA - PRAIA DE MAUA - MAGE RJ, CEP 25.900-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS DA SILVA FERREIRA**

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17973, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS DA SILVA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03619359784, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DOM PEDRO I, 49, QUADRA 3, LOTE 3D, IPIRANGA, MAGE/RJ CEP25927288, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441793545-6, firmada em 16/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 15.762, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA DOM PEDRO I, 49, QUADRA 3, LOTE 3D, IPIRANGA, MAGE/RJ CEP25927288. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BEATRIZ FERNANDES DE MELLO, MARCIO ALVES DE MELLO**

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17978, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BEATRIZ FERNANDES DE MELLO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13167361727, residente e domiciliado(a) na R CINQUENTA E SETE 628 QD140 LT17 JARDIM DA PAZ - MAGE - RJ 25926648, MARCIO ALVES DE MELLO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09421263782, residente e domiciliado(a) na R CINQUENTA E SETE 628 QD140 LT17 JARDIM DA PAZ - MAGE - RJ 25926648, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440523697-5, firmada em 18/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na matrícula nº 12.038, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CINQUENTA E SETE 628 QD140 LT17 JARDIM DA PAZ - MAGE - RJ 25926648. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao

valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GERSON DIAS DOS SANTOS

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17974, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GERSON DIAS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05346597727, residente e domiciliado(a) na RUA B, 754, QUADRA 18, LOTE 4A1, GUIA DE PACOBAIBA, MAGE/RJ CEP25927148, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441913725-5, firmada em 17/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 15796, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA B, 754, QUADRA 18, LOTE 4A1, GUIA DE PACOBAIBA, MAGE/RJ CEP25927148. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KARINA CARDOSO CARINO

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17975, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KARINA CARDOSO CARINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09715557708, residente e domiciliado(a) na AV IPIRANGA - 249 - LT 2 - JARDIM PRAZER - MAGE/RJ - 25907-605, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442020726-1, firmada em 05/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 15894, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CENTO E UM 341 CS 02 LT 22 QD 244 IPIRANGA (D MAGE RJ 25927248. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GEOVANE DA FONSECA SANTANA

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17977, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GEOVANE DA FONSECA SANTANA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

10252650760, residente e domiciliado(a) na RUA QUATRO, Nº 45 QUADRA 20, LOTE 02 - JARDIM DA PAZ - MAGE/RJ, CEP 25.930-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551675455-9, firmada em 24/10/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 12.615, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA QUATRO, Nº 45 QUADRA 20, LOTE 02 - JARDIM DA PAZ - MAGE/RJ, CEP 25.930-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ARILSON DOMINGUES DOS SANTOS

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17981, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ARILSON DOMINGUES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07584521797, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DO IMPERADOR, Nº 27 casa, BAIRRO MAUÁ, MAGÉ/RJ - CEP: 25.930-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 801837000845-2, firmada em 14/09/2006, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3/4, na matrícula nº 9.011, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BERNARDINO NERY 77 PRAIA DE MAUA MAGE RJ 25930000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEANDRO DA SILVA COSTA

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17982, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEANDRO DA SILVA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02148486713, residente e domiciliado(a) na R JOSE INALDO 96 L24 Q06 MAUA MAGE RJ 25900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 816207000468-4, firmada em 09/01/2006, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4E5, na Matrícula nº 12.233, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE INALDO 96 L24 Q06 MAUA MAGE RJ 25900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de

Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HENRIQUE SOARES CAIXA JUNIOR

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17983, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HENRIQUE SOARES CAIXA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02438764759, residente e domiciliado(a) na Rua Das Laranjeiras, 336 - Bl A Ap 215 - Laranjeiras - Rio De Janeiro - RJ - CEP: 22.240-003 R QUARENTA E TRES, qd 95, lt 13 jardim da paz (guia de pacobaiba). mage/rj 25926-780, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440357648-3, firmada em 22/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na matrícula nº 14.262, a qual diz respeito ao imóvel situado na R QUARENTA E TRES 155 CASA JARDIM DA PAZ MAGE RJ 25900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JONATHAN WILLIAM DE SOUZA BARROSO

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº18042, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JONATHAN WILLIAM DE SOUZA BARROSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15112618701, residente e domiciliado(a) na R VINTE E QUATRO 214 LT 19 QD 45 JARDIM DA PAZ MAGE RJ 25900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441046685-0, firmada em 28/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 15231, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VINTE E QUATRO 214 LT 19 QD 45 JARDIM DA PAZ MAGE RJ 25900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ CLAUDIO CARCANHA GONCALVES

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17980, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ CLAUDIO CARCANHA GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09955578700, residente e domiciliado(a) na R SOLANGE 111 CASA D PRAIA DO ANIL MAGE RJ 25925705 Rua Walter Ferreira, 8 - Sobrado - Maua - Mage - RJ - CEP: 25.925-485, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo

improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440847056-1, firmada em 30/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na matrícula nº 14.859, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SOLANGE 111 CASA D PRAIA DO ANIL MAGE RJ 25925705. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GISELE MARIA FERREIRA DE SA

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17986, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GISELE MARIA FERREIRA DE SA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01486266703, residente e domiciliado(a) na R DOIS 315 LT22B QD 11 JARDIM DA PAZ MAGE RJ 25926738, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440621645-3, firmada em 08/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-1, na matrícula nº 14.866, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOIS 315 LT22B QD 11 JARDIM DA PAZ MAGE RJ 25926738. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO COSTA DA GAMA, GLAUCE NASCIMENTO DA GAMA

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17987, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO COSTA DA GAMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08815041737, residente e domiciliado(a) na RUA ALBERTO AUGUSTO, 310, PRAIA DE MAUÁ - MAGÉ/RJ - CEP: 25.927-890, GLAUCE NASCIMENTO DA GAMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09611405774, residente e domiciliado(a) na RUA ALBERTO AUGUSTO, 310, PRAIA DE MAUÁ - MAGÉ/RJ - CEP: 25.927-890, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441301675-8, firmada em 22/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na matrícula nº 15.431, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DONA PEQUENINA 53 LT 11-B QD IPIRANGA (GUIA MAGE RJ 25927120. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VERA LUCIA GOMES SOUZA, WILSON DA SILVA SOUZA

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17990, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VERA LUCIA GOMES SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00186354746, residente e domiciliado(a) na AV IMPERADOR 2412 JD DA PAZ MAGE RJ 25830000, WILSON DA SILVA SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 78353238772, residente e domiciliado(a) na AV IMPERADOR 2412 JD DA PAZ MAGE RJ 25830000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550905619-1, firmada em 20/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 6.412, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV IMPERADOR 2412 JD DA PAZ MAGE RJ 25830000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GLEICY KELLEN DE OLIVEIRA A COSTA, WELLINGTON DA CONCEICAO COSTA

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17979, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GLEICY KELLEN DE OLIVEIRA A COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12964151717, residente e domiciliado(a) na R JOSE VIEIRA 25 LT 13QD 38 JARDIM DA PAZ MAGE RJ 25936640, WELLINGTON DA CONCEICAO COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11774080745, residente e domiciliado(a) na R JOSE VIEIRA 25 LT 13QD 38 JARDIM DA PAZ MAGE RJ 25936640, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440842179-0, firmada em 20/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 14.861, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE VIEIRA 25 LT 13QD 38 JARDIM DA PAZ MAGE RJ 25936640. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANO FERREIRA DA SILVA, INGRID MOREIRA DO NASCIMENTO

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº18038, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIANO FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12919414798, residente e domiciliado(a) na R JERONIMO LUIZ DE OLIVEIRA 26 MAUÁ MAGE/RJ CEP 25900000, INGRID MOREIRA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15110066760, residente e domiciliado(a) na R JERONIMO LUIZ DE OLIVEIRA 26 MAUÁ MAGE/RJ CEP 25900000, para que compareçam a

esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440495308-6, firmada em 18/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 14.771, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JERONIMO LUIZ DE OLIVEIRA 26 MAUÁ MAGE RJ 25900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO OMENAS DE ARRUDA

Luiz Augusto da Silva Nascimento, oficial do 1º Ofício de Justiça de Mage, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº18043, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO OMENAS DE ARRUDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 63087022420, residente e domiciliado(a) na ESTRADA REAL DE MAUA, Nº 3832, LOTE 10 B, QUADRA 217 A, MAUA, MAGE/RJ CEP 25900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Renato Pereira de Miranda, 18, Sobrado Centro Mage RJ CEP 25900091, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441423880-0, firmada em 15/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 15.453, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA REAL DE MAUA, Nº 3832, LOTE 10 B, QUADRA 217 A, MAUA, MAGE/RJ CEP 25900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GENI FRANCISCA DE SOUZA

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº18074, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GENI FRANCISCA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 87694573791, residente e domiciliado(a) na ETR RIO - SANTOS S/N, nº 0, AP 303BL 08, SAHY, MANGARATIBA/RJ CEP 23860000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552996061-6, firmada em 26/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 6.549, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR RIO - SANTOS S/N 0 AP 303BL 08 SAHY MANGARATIBA RJ 23860000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia,

sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BEATRIZ MENINO COELHO DA SILVA, MARCUS VINICIUS CARNEIRO LIMA

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº18112, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BEATRIZ MENINO COELHO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08889897767, residente e domiciliado(a) na SUBCONDOMÍNIO Nº 6 APARTAMENTO 402 - LOCALIZADO NO 3º PAVIMENTO - CONDOMÍNIO COSTA DO SAHY - EDIFICADO NO LOTE I, BAIRRO SAHY RESIDENCIAL RESORT, MANGARATIBA RJ 23860000, MARCUS VINICIUS CARNEIRO LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08702573741, residente e domiciliado(a) na SUBCONDOMÍNIO Nº 6 APARTAMENTO 402 - LOCALIZADO NO 3º PAVIMENTO - CONDOMÍNIO COSTA DO SAHY - EDIFICADO NO LOTE I, BAIRRO SAHY RESIDENCIAL RESORT, MANGARATIBA RJ 23860000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553141225-8, firmada em 31/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 1.454, a qual diz respeito ao imóvel situado na SUBCONDOMÍNIO Nº 6 APARTAMENTO 402 - LOCALIZADO NO 3º PAVIMENTO - CONDOMÍNIO COSTA DO SAHY - EDIFICADO NO LOTE I, BAIRRO SAHY RESIDENCIAL RESORT, MANGARATIBA RJ 23860000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIENE DE OLIVEIRA PIRES MASSENA, PAULO CESAR MASSENA

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº18089, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIENE DE OLIVEIRA PIRES MASSENA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03400270709, residente e domiciliado(a) na ETR RIO - SANTOS 0 BL1 A402 SAHY MANGARATIBA RJ 23565130, PAULO CESAR MASSENA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00844361747, residente e domiciliado(a) na ETR RIO - SANTOS 0 BL1 A402 SAHY MANGARATIBA RJ 23565130, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552270225-5, firmada em 30/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 01, na Matrícula nº 1.373, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR RIO - SANTOS 0 BL1 A402 SAHY MANGARATIBA RJ 23565130. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE LUIS LIMA DE ALCANTARA ARARIPE, CRISTIANA ROSA DE OLIVEIRA

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº18110, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE LUIS LIMA DE ALCANTARA ARARIPE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05541955777, residente e domiciliado(a) na RUA HONORIO DE ALMEIDA 131 AP 101 IRAJÁ RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21235490, CRISTIANA ROSA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03248430702, residente e domiciliado(a) na RUA HONORIO DE ALMEIDA 131 AP 101 IRAJÁ RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21235490, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552293193-0, firmada em 31/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na matrícula nº 146, a qual diz respeito ao imóvel situado na RODOVIA RIO SANTOS 0 RUA E - C05 SAHY MANGARATIBA RJ 26000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO BAPTISTA GABINA GOMES

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304729, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO BAPTISTA GABINA GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08195006744, residente e domiciliado(a) na RUA TRES, CASA 01, LOTE 45A, SÃO JOSE DO IMBASSAÍ, LOTEAMENTO SUM - MARICA/RJ - CEP 24900001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440280282-0, firmada em 26/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 96.548, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA TRES, CASA 01, LOTE 45A, SÃO JOSE DO IMBASSAÍ, LOTEAMENTO SUM - MARICA/RJ - CEP 24900001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIEGO OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa

Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304732, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIEGO OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11723348708, residente e domiciliado(a) na RUA EXISTENTE, CASA 01, A-3 - INOHAN -MARICA/RJ, CEP 24.900-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550899074-5, firmada em 21/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 71.352, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA EXISTENTE, CASA 01, A-3 - INOHAN -MARICA/RJ, CEP 24.900-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WEVERTON HONORATO GOMES**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304733, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WEVERTON HONORATO GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06020896706, residente e domiciliado(a) na Estrada de Jacone da Casa 03 do Lote 9-A da Quadra 02 do Loteamento Praia das Lagoas - Maricá - RJ 24923500, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441263119-1, firmada em 28/04/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 101828, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada de Jacone da Casa 03 do Lote 9-A da Quadra 02 do Loteamento Praia das Lagoas - Maricá - RJ 24923500. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FATIMA SOUZA DA SILVA**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304734, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FATIMA SOUZA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 42701333768, residente e domiciliado(a) na R SAMIN 884 CASA 102 0 IRAJA RIO DE JANEIRO RJ 21235210, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 105427000412-7, firmada em 13/10/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 004, na Matrícula nº 83141, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida 2 da Casa 02 do Lote 29 da Quadra 219 do Loteamento Jardim Atlântico - Itaipuaçu -, situado no 3º distrito de MARICA RJ 24934180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o

acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KATHLEEN HENRIQUE ROSA

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304736, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KATHLEEN HENRIQUE ROSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18123698755, residente e domiciliado(a) na Avenida Maysa da Unidade 102 do Condomínio Residencial PE NA AREIA do Lote 32 da Quadra 46 do Loteamento Praia das Lagoas, situado no 1º distrito de MARICA RJ 24921736, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441500181-4, firmada em 06/05/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 116936, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Maysa da Unidade 102 do Condomínio Residencial PE NA AREIA do Lote 32 da Quadra 46 do Loteamento Praia das Lagoas, situado no 1º distrito de MARICA RJ 24921736. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAROLINA TASSINARI MARIANO

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da CIBRASEC - CNPJ 02.105.040/0001-23, prenotado sob nº304737, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CAROLINA TASSINARI MARIANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04235586688, residente e domiciliado(a) na Rua 01 da Casa 02 do Lote 1-A da Quadra 16 do Loteamento Condado de Maricá, situado no 2º distrito de MARICA RJ 24900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440266932-3, firmada em 25/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 94622, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 01 da Casa 02 do Lote 1-A da Quadra 16 do Loteamento Condado de Maricá, situado no 2º distrito de MARICA RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NILOPOLIS/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE LUIS GOUVEA, PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS GOUVEA

Fátima Maria Novelino Sequeira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Nilópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº16498, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE LUIS GOUVEA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02620291704, residente e domiciliado(a) na RUA ACACIO TORRES 93 CASA PAIOL DE POLVORA NILOPOLIS RJ 26545380, PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS GOUVEA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09675921781, residente e domiciliado(a) na RUA ACACIO TORRES 93 CASA PAIOL DE POLVORA NILOPOLIS RJ 26545380, para que compareçam a esta Serventia, situada na Mirandela, 695, Centro Nilópolis RJ CEP 26520331, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440753698-4, firmada em 21/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-7, na Matrícula nº 4.212, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ACACIO TORRES 93 CASA PAIOL DE POLVORA NILOPOLIS RJ 26545380. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nilópolis-RJ. Fátima Maria Novelino Sequeira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JANAINA SCHUENCK DE SOUZA KLEIN, VALERIO KLEIN

Marcelo Braune, oficial do 1º Ofício de Justiça de Nova Friburgo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº92774, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JANAINA SCHUENCK DE SOUZA KLEIN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02965891790, residente e domiciliado(a) na R B, nº 11, L 11, CORREGO DANTAS, NOVA FRIBURGO/RJ CEP 28630000R JOSE ALVES TEIXEIRA, nº 419, L 11, CORREGO DANTAS, NOVA FRIBURGO/RJ CEP 28630278, VALERIO KLEIN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07044344747, residente e domiciliado(a) na R B, nº 11, L 11, CORREGO DANTAS, NOVA FRIBURGO/RJ CEP 28630000R JOSE ALVES TEIXEIRA, nº 419, L 11, CORREGO DANTAS, NOVA FRIBURGO/RJ CEP 28630278, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ernesto Brasilio 48 Sala 105, , 48/105 Centro Nova Friburgo RJ CEP 28610120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 816237000636-4, firmada em 09/06/2005, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 0R3 , na matrícula nº 7.163, a qual diz respeito ao imóvel situado na R B 11 L 11 CORREGO DANTAS NOVA FRIBURGO RJ 28630000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Friburgo-RJ. Marcelo Braune, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RICARDO PEREIRA GARCIA, DENISE DO COUTO AMARAL BARROSO

Marcelo Braune, oficial do 1º Ofício de Justiça de Nova Friburgo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº87916, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RICARDO PEREIRA GARCIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07600094738, residente e domiciliado(a) na RUA EDUARDO SALUSSE 12 FDS CENTRO NOVA FRIBURGO RJ CEP 28610440 RUA CEARA 82 BELA VISTA NOVA FRIBURGO RJ CEP 28623250 , DENISE DO COUTO AMARAL BARROSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08666556706, residente e domiciliado(a) na RUA EDUARDO SALUSSE 12 FDS CENTRO NOVA FRIBURGO RJ CEP 28610440 RUA CEARA 82 BELA VISTA NOVA FRIBURGO RJ CEP 28623250 , para que compareçam a esta Serventia, situada na Ernesto Brasilio 48 Sala 105, , 48/105 Centro Nova Friburgo RJ CEP 28610120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551434359-6, firmada em 09/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.8 , na matrícula nº 4.133 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARIA DA SILVA 30 CASCATINHA NOVA FRIBURGO RJ 28600000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Friburgo-RJ. Marcelo Braune, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANDERLEI HERINGER

Marcelo Braune, oficial do 1º Ofício de Justiça de Nova Friburgo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº92393, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANDERLEI HERINGER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04799206729, residente e domiciliado(a) na R LISBOA 90 T. OLIVEIRA DEBOSSAN NOVA FRIBURGO RJ 28615700, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ernesto Brasilio 48 Sala 105, , 48/105 Centro Nova Friburgo RJ CEP 28610120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 816237001170-8, firmada em 01/09/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 0R4 , na matrícula nº 14.773, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LISBOA 90 T. OLIVEIRA DEBOSSAN NOVA FRIBURGO RJ 28615700. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Friburgo-RJ. Marcelo Braune, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA DE FATIMA LIMA SANTOS, EDER LIMA SANTOS

Marcelo Braune, oficial do 1º Ofício de Justiça de Nova Friburgo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº92394, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA DE FATIMA LIMA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03672144746, residente e domiciliado(a) na R VERA CRUZ 107 CASA 78 SAO GERALDO NOVA FRIBURGO RJ 28605000, EDER LIMA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10281251789, residente e domiciliado(a) na R VERA CRUZ 107 CASA 78 SAO GERALDO NOVA FRIBURGO RJ 28605000, para que compareçam a esta Serventia, situada na

Ernesto Brasilio 48 Sala 105, , 48/105 Centro Nova Friburgo RJ CEP 28610120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 841197000274-7, firmada em 03/02/2006, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na Matrícula nº 21337, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VERA CRUZ 107 CASA 78 SAO GERALDO NOVA FRIBURGO RJ 28605000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Friburgo-RJ. Marcelo Braune, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO JOSE GONCALVES, CRISTINA SABOIA GOZDAL**

Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício Justiça de Nova Iguaçu/RJ, matrícula n.º 90/325, atendendo ao requerimento do BANCO BRADESCO S.A, prenotado sob o n.º 178.015, procede por meio do presente, nos termos do art. 26 §4º da lei n.º 9.514/97, as INTIMAÇÕES de MARCELO JOSÉ GONÇALVES, CPF: 916.126.597-72 E CRISTINA SABOIA GOZDAL, CPF: 076.029.817-31, para que compareçam a esta Serventia: Travessa Quaresma, nº 68, Sala 101 - Centro, Nova Iguaçu/RJ. CEP: 26210-340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos contrato de Nº 000778740-5, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, lavrada por Instrumento Particular, firmado em 20/10/2015, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 48.755, sob o n.º R.16, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Getúlio Vargas, n.º 121, Sala 314, Centro, Nova Iguaçu/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos(s) que vencer (em) até a data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 §4º da Lei n.º 9.514/97. Nova Iguaçu, Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/ Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, matrícula 90/325.

COMARCA - PARACAMBI/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SANDRO AUGUSTO DE SOUZA, GABRIELA ANGELICA TORRES MELO DE SOU**

Cristiane Midori Kossuga, oficial do 1º Ofício de Justiça de Paracambi, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº8717, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SANDRO AUGUSTO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 87981483700, residente e domiciliado(a) na RUA 03 LT 03 LOTEAMENTO VILA SÃO JOSÉ PARACAMBI/RJ CEP 26600000, GABRIELA ANGELICA TORRES MELO DE SOU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 94092397704, residente e domiciliado(a) na RUA 03 LT 03 LOTEAMENTO VILA SÃO JOSÉ PARACAMBI/RJ CEP 26600000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel. Othon, 370, Centro Paracambi RJ CEP 26600000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s)

encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551992421-0, firmada em 06/02/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.02, na Matrícula nº 3.276, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 03 LT 03 LOTEAMENTO VILA SÃO JOSÉ PARACAMBI/RJ CEP 26600000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paracambi-RJ. Cristiane Midori Kossuga, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SANDRO AUGUSTO DE SOUZA, GABRIELA ANGELICA TORRES MELO DE SOU

Cristiane Midori Kossuga, oficial do 1º Ofício de Justiça de Paracambi, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº8716, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SANDRO AUGUSTO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 87981483700, residente e domiciliado(a) na LOT RUA A LT 2 PARACAMBI PARACAMBI RJ 26600000, GABRIELA ANGELICA TORRES MELO DE SOU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 94092397704, residente e domiciliado(a) na LOT RUA A LT 2 PARACAMBI PARACAMBI RJ 26600000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel. Othon, 370, Centro Paracambi RJ CEP 26600000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551992412-0, firmada em 06/02/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 3275, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOT RUA A LT 2 PARACAMBI PARACAMBI RJ 26600000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paracambi-RJ. Cristiane Midori Kossuga, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ

10º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, ESPERANCA MARIA JUNQUEIRA

Edital de processo de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob o nº 29308; passado a requerimento de ESPERANÇA MARIA JUNQUEIRA (CI 02.519.486-1 DETRAN RJ 01/02/2010 -- CPF 316.142.997/49), brasileira, aposentada, divorciada, residente na Avenida José Gonçalves Portela s/n - Itaipava domiciliada neste Município. Usucapiente, na modalidade pretendida com tempo de posse, mansa, pacífica e contínua, alegado superior a 27 anos, Usucapião EXTRAORDINÁRIO Comum (art. 1238 do CC), atendendo a necessidade em notificar os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: José Gonçalves Portela e José Rodrigues da Costa ou seus sucessores para se manifestar no prazo de 15 dias a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Área de terras designada por desmembramento nº 104 localizada na Avenida José Gonçalves Portela, Loteamento Jardim Americano, em Itaipava, 3º Distrito deste município, com a superfície de 928,91m², que assim se descreve: Partindo de um ponto existente, localizado junto a Avenida José Gonçalves Portela, onde mede de

frente 20,00m - 33°26'14"SW, de um lado confronta com o desmembramento nº 103, onde mede 46,56m - 54°35'00"NW (muro existente), nos fundos confronta com o desmembramento nº 142 onde mede 20,00m - 34°04'02"NE (muro existente) e do outro lado confronta com o desmembramento nº 105, onde mede 46,34m - 54°34'54"SE (muro existente), finalmente encontra o ponto inicial desta descrição fechando o perímetro. Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pelo que passei o presente edital. Eu, Leoncio Ribeiro da Silva Neto, Matrícula 06/2059, Oficial do RI, subscrevo e assino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, ANNA LUIZA FERREIRA PIJNAPPEL**

Edital de processo de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob o nº 29161; passado a requerimento de ANNA LUIZA FERREIRA PIJNAPPEL (CI 01596237371 DETRAN/RJ 13/01/2016 -- CPF 702.699.127-20), brasileira, divorciada convivente em união estável, funcionária pública, residente e domiciliada na Estrada Crescêncio Costa, lote 05, Itaipava, Petrópolis/RJ. endereço eletrônico não declarado. Usucapiante, na modalidade pretendida com tempo de posse, mansa, pacífica e contínua, alegado há 15 anos, Usucapião extraordinária (art. 1238 do CC), atendendo a necessidade em notificar os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: Jose Arilson Fonseca, Maria José Rodrigues Cunha ou seus sucessores, Jose Cyrillo da Costa e José Crescêncio da Costa Jr ou seus sucessores e Alvaro Augusto Bastos Pinto, para se manifestar no prazo de 15 dias a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Área de Terras com superfície de 940,5m², constituído pelo lote 5 da quadra E, com frente para a Estrada Crescencio Costa, medindo 27m de frente e fundos, 37,17m do lado esquerdo, 32,50 metros no lado direito, confrontando no lado direito com lote nº 6, à esquerda com os lotes nº 1 e 2 e nos fundos com lote nº 3. No lote de terreno nº 05, não há benfeitorias. Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pelo que passei o presente edital. Eu, Leoncio Ribeiro da Silva Neto, Matrícula 06/2059, Oficial do RI, subscrevo e assino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, FK COSTA CONSULTORIA E GESTAO IMOBILIARIA LTDA**

Edital de processo de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob o nº 29524; passado a requerimento de FK COSTA CONSULTORIA E GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA ME (Inscrita no CNPJ 44.298.014/0001-09 -- NIRE nº 33.2.1165264-1), JOÃO CARLOS SOUZA COSTA, (CI 07400990-3 DETRAN/RJ em 22/02/2012 - CPF 937.820.717-00) brasileiro, empresário, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com DENISE SILVANA KOZLOWSKI COSTA (CI 08.181.183-8 DIC/RJ em 04/06/2010 - CPF 000.367.757-54) brasileira, empresária, casada, domiciliados neste Município, onde residem na Rua A, Casa 57, Condomínio Jardim Itaipava, Itaipava, Petrópolis/RJ. endereço eletrônico não informado. Usucapiante, na modalidade pretendida com tempo de posse, mansa, pacífica e contínua, alegado há 15 anos, Usucapião EXTRAORDINÁRIA (art. 1238 do CC), atendendo a necessidade em notificar os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: MCR3 Empreendimentos e participações LTDA e ROX Empreendimentos Imobiliários LTDA, para se manifestar no prazo de 15 dias a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Data de terras próprias denominada lote 57 do loteamento Jardim Itaipava, situado em Itaipava -- 3º Distrito de Petrópolis -- RJ, com superfície de 1.528,50m², fazendo testada para a Rua Projetada, onde mede em um segmento com: 30,50m -- 46°13'NE; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com o Lote 58 onde mede em um segmento com: 56,70m -- 12°47'SE; pelos fundos confronta-se com o Lote nº 60, onde mede em um segmento com: 30,00m -- 44°13'SO; pelo lado direito de quem olha da rua olha para o terreno confronta-se com o Lote 56, onde mede em um segmento com: 59,00m -- 13°47'NO; fechando assim o perímetro da propriedade. Fica advertido que a não apresentação

de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pelo que passei o presente edital. Eu, Leoncio Ribeiro da Silva Neto, Matrícula 06/2059, Oficial do RI, subscrevo e assino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 10 OFICIO DE JUSTICA DA COMARCA DE PETROPOLIS, VIVALDO FERREIRA MACIEL**

Edital de processo de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob o nº 29099; passado a requerimento de VIVALDO FERREIRA MACIEL (CI 26.856-D CREA/RJ -- CPF 025.525.747-34), brasileiro, engenheiro, solteiro, domiciliado neste Município, onde reside na Rua José Candido, nº 140, cx 3, Correias, Petrópolis/RJ. Cep: 25720-290. endereço eletrônico não declarado. Usucapiante, na modalidade pretendida com tempo de posse, mansa, pacífica e contínua, alegado há 30 anos, Usucapião EXTRAORDINÁRIA (art. 1238 do CC), atendendo a necessidade em notificar os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: Hermínia Bezerra Neves, Eduardo Veiga de Castro, Condomínio Morada da Serra, Sucessores de Governador Leonel Brizola e Condomínio Monte Verde, para se manifestar no prazo de 15 dias a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Área de Terras com superfície de 236.174,51m², com frente de 281,51m (73,51m a 29°04'10"NE; 78,63m a 29°04'38"NE; 27,21m a 29°59'23"NE; 33,39m a 36°57'28"NE; 30,13m a 42°18'11"NE e 38,64m a 44°21'45"NE) para a Estrada União e Indústria e tem como confrontantes; Pelo seu lado esquerdo, com uma extensão de 1.015,36m (65,18m a 58°56'19"SE; 36,82m a 68°43'40"SE; 24,48m a 84°04'05"SE; 17,58m a 87°58'44"SE; 20,01m a 80°17'20"NE; 25,39m a 87°05'24"SE; 20,86m a 71°58'36"NE; 34,74m a 61°59'16"NE; 35,99m a 72°04'54"NE; 45,43m a 37°57'57"NE; 44,96m a 48°00'36"NE; 19,63m a 42°3'49"NE; 37,37m a 50°36'07"NE; 20,80m a 59°39'51"NE; 35,96m a 62°27'31"NE; 66,11m a 77°37'13"SE; 48,80m a 89°34'44"NE; 32,47m a 65°08'24"NE; 20,34m a 51°10'08"NE; 51,61m a 61°31'53"NE; 47,39m a 71°14'43"NE; 34,79m a 63°18'36"NE; 46,09m a 67°01'39"NE; 182,56m a 0°4'12"SE); com a Gleba "B" de propriedade de Hermínia Bezerra Neves CPF nº 594.507.707-00 e outros, e ainda de seu lado à esquerda, com uma extensão de 635,90m à 87°58'31"NE com a Gleba "C", de Eduardo Veiga de Castro, nº 071.876.297-53. Pelo seu lado direito com uma extensão de 979,22m à 87°02'15"NE de propriedade do Condomínio Morada da Serra e sucessores do governador Leonel Brizola. Pelos fundos com uma extensão de 360,35m (45,56m a 17°14'38"SE; 51,28m a 29°33'32"SE; 64,95m a 26°04'32"SE; 27,48m a 45°17'32"SE; 10,10m a 59°41'32"SE; 101,23m a 64°59'32"SE; 35,54m a 66°18'32"SE; 24,21m a 58°19'32"SE de propriedade do condomínio Vila Verde. A Gleba "A" possui o direito de acesso e de passagem pela Estrada União e Indústria nº 15.734 através de uma Servidão existente, com extensão aproximadamente de 410m que inicia na Gleba "C" de Eduardo Veiga de Castro, CPF nº 071876297-53 e termina na Gleba "B" de Hermínia Bezerra Neves, CPF nº 594.507.707-00 e outros e cujas metragens mínimas de largura de caixa de rolamento (6,00m) e passeio (1,50m de cada lado) estão em conformidade com o artigo 84, incisos VII e XI da Lei Municipal 5.393/98 (Lupos/Petrópolis). A Gleba "A", é proveniente da divisão em 3 Glebas de terras menores da Data de Terras Próprias, matrícula nº 5712 no Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição -- 10º Ofício da Comarca de Petrópolis -- RJ, situada na Estrada União e Indústria nº 15734, CEP: 25750-220, 3º distrito do Município de Itaipava -- RJ, de área igual a 62,7 e que possui o código Rural nº 522.015.027.812-9 e na Receita Federal o nº 4666000-3. Seu possuidor é Vivaldo Ferreira Maciel, brasileiro, solteiro, C.I. nº 01.823.220-7 do IFP, CREA-RJ nº 26.856-D e CPF nº 025.525.747-34. Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pelo que passei o presente edital. Eu, Leoncio Ribeiro da Silva Neto, Matrícula 06/2059, Oficial do RI, subscrevo e assino.

2º OFÍCIO DO REGISTRO DA COMARCA DE PETRÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO V DAS VIDEIRAS ADJA, JOSE EDUARDO CARNEIRO DE CARVALHO, DANIEL PINTO DOS SANTOS, NELIA REZENDE DOS SANTOS, GERSON REZENDE DOS SANTOS, SORAIA YOUNES IBRAHIM REZENDE DOS SANTOS, MARCIO REZENDE DOS SANTOS, SIMONE RODRIGUES PORTES REZENDE DOS SANTOS**

MURILO DE SOUZA ASFORA, responsável pelo expediente do Cartório do 11º Ofício de Petrópolis, com sede nesta cidade, à Rua do Imperador nº 288, sobrelojas 28 e 29, Shopping Pedro II, venho por meio deste, publicar o Edital da ESCRITURA PÚBLICA DE ATA NOTARIAL, lavrada no CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DESTA CIDADE, em 14/01/2022, Lv. FS-247, ato 006, fls. 023/025, tendo como solicitante e favorecido: AMAVALE -- Associação dos Moradores e Amigos do Vale das Videiras e Adjacências, associação privada, CPNJ nº 30.198.071/0001-01 com sede nesta cidade, à Estrada Almirante Paulo Meira, nº 8201 - Vale das Videiras, para notificação de possíveis interessados sobre o USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel em nome de DR JULIO STUDART DE MORAES, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado a Av. Vieira Souto, 412, apto 101, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, JOSÉ EDUARDO CARNEIRO DE CARVALHO, brasileiro, economista, CI nº 2082546 IFP/RJ, CPF nº 180.196.767-91 casado sob o regime da completa separação de bens com Monica Diehl Carvalho, residente no Loteamento Vale das Videiras I, - Estrada Paty/Araras; DANIEL PINTO DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, CI nº 12616214-8, CPF nº 076.670.867-53 e sua mulher NELIA REZENDE DOS SANTOS, brasileira, do lar, CI nº 06.107.756-6 IFP/RJ, CPF nº 006.725.477-24, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes na Rua Paulo Barbosa, 300, apto 62, Centro; GERSON REZENDE DOS SANTOS, brasileiro, engenheiro civil, CI nº 45.682-D CREA/RJ, CPF nº 447.011.447-20 e sua mulher SORAIA YOUNES IBRAHIM REZENDE DOS SANTOS, brasileira, do lar, CI nº 04.766.733-2 IFP/RJ, CPF nº 805.934.457-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Avenida Getúlio Vargas, 1099, apto 209 - Petrópolis e MARCIO REZENDE DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, CI nº 04.766.177-2 IFP/RJ, CPF nº 579.834.537-87 e sua mulher SIMONE RODRIGUES PORTES REZENDE DOS SANTOS, brasileira, do lar, CI nº 06.843.575-9 IFP/RJ, CPF nº 860.232.337-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Vinte e Nove de Junho, 160-A, Valparaíso, ou a quem interessar possa sobre o imóvel matriculado sob o nº Tr 8.313, Lvº 3-I, fls. 21 (2ª Circunscrição), constituído pelo LOTE DE TERRAS PRÓPRIAS DESIGNADO PELO Nº 304, DA PLANTA "E", do Loteamento "Vale das Videiras", situada no lugar Facão, em Pedro do Rio, fora do perímetro urbano do 4º distrito, sem benfeitorias, o qual assim se descreve e caracteriza: tem a superfície de 2.015,00m², fazendo frente para a Estrada Pedro do Rio, onde mede 25,00m; fundos com a Rua nº 16, onde mede 10,00m; confrontando pelo lado direito com o lote 303, onde mede 119,00m e pelo lado esquerdo com o lote nº 305, onde mede 122,00m. Que não há motivos que possam prejudicar a presente instituição, obrigando-se, os outorgantes, desde já, a fazer a competente publicação pela Imprensa Oficial, para conhecimento de terceiros, considerando a presente escritura sempre boa, firme e valiosa na forma da Lei. Se alguém se julgar prejudicado, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito e perante o oficial. MURILO DE SOUZA ASFORA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RENATO MENDES ALVES FILHO, NAINÉ CARNEIRO MENDES ALVES**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 30692. Esta publicação é uma retificação do Edital número 30692. MURILO DE SOUZA ASFORA, responsável pelo expediente do Cartório do 2º Registro de Imóveis de Petrópolis, com sede nesta cidade, à Rua do Imperador nº 288, sobrelojas 28 e 29, Shopping Pedro II, venho por meio deste, publicar o Edital da ESCRITURA PÚBLICA DE ATA NOTARIAL, lavrada no CARTÓRIO DO 3º DISTRITO DESTA CIDADE, em 07/02/2022, Lvº 85, ato 20, fls.062 com declaratória Lv 85, fls 197, ato 57 do mesmo cartório, tendo como solicitante e favorecido: RENATO MENDES ALVES FILHO, brasileiro, engenheiro civil, CI nº 3821148 IFP/RJ, CPF nº 551.682.567-91 casado pelo regime da comunhão parcial de bens com NAINÉ CARNEIRO MENDES ALVES, brasileira, advogada, CI nº 06.743.612-1 Detran/RJ, CPF nº 724.672.747-72, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Ministro Armando Alencar, nº 150, Apto 101, BL A - Itaipava para notificação de possíveis interessados sobre o USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel em nome de TARQUINIO COLATINO BAINHIA e EDSON M. FERNANDES, o primeiro residente no Rio de Janeiro e o segundo em Recife, Estado

de Pernambuco, ou a quem possa interessar sobre o imóvel Transcrito sob os nºs 1.630 fls. 125 e 1.635, fls. 127 do Lº 3-A, a margem da inscrição nº 02 (67) do Lº 8.Aux. Fls. 274, constituído pelo Lote nº 20, do loteamento denominado "Fazenda Calembe" em Nogueira no 2º distrito deste Município, com a área de 8.300,00m², tendo adquirido através de promessa da Estancia de Petrópolis LTDA, no qual o solicitante providenciou um novo levantamento topográfico resultando na área de 7.817,12m², com a descrição perimétrica do imóvel: inicia-se no marco M01, confrontando com a Avenida Country Club, deste segue até o marco M02, com rumo de 3°00'00" SE e distância de 40,00 agora confrontando com Lote 21; deste segue até o marco M03, com rumo 82°03'17" SW e distância de 240,00 agora confrontando com Vertente; deste segue até o marco M04, com rumo de 63°43'18" NE e distância de 122,36 deste segue até o marco M05, com rumo de 37°20'24" NE e distância de 15,00 agora confrontando com Lote 19; deste segue até o marco M01, com rumo de 86°33'36" NE e distância de 117,00. O perímetro descrito encerra uma área de 7.817,124 m². Que não há motivos que possam prejudicar a presente instituição, obrigando-se, os outorgantes, desde já, a fazer a competente publicação pela Imprensa Oficial, para conhecimento de terceiros, considerando a presente escritura sempre boa, firme e valiosa na forma da Lei. Se alguém se julgar prejudicado, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito e perante o oficial. MURILO DE SOUZA ASFORA.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUISIANNE BARBOSA CARVALHO, HELENO DE SANTA MARINHA, FRANK VILS, HELENA BERLIM VILS, ESTRID DE SANTA MARINHA, PREBEN VILS**

MURILO DE SOUZA ASFORA, responsável pelo expediente do Cartório do 11º Ofício de Petrópolis, com sede nesta cidade, à Rua do Imperador nº 288, sobrelojas 28 e 29, Shopping Pedro II, venho por meio deste, publicar o Edital da ESCRITURA PÚBLICA DE ATA NOTARIAL, lavrada no CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DESTA CIDADE, em 22/10/2021, Lv. 748, ato 036, fls. 100/104, tendo como solicitante e favorecido: LUISIANNE BARBOSA CARVALHO, brasileira, solteira ao qual declara não conviver em união estável, analista de sistemas, CNH nº 03029509970 Detran/RJ, CPF nº 789.713.817-87, residente e domiciliado nesta cidade à Casa do Lote 10 da quadra 05, da Rua a, do condomínio Sítio da Cachoeira - Araras, para notificação de possíveis interessados sobre o USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel em nome de: ESTRID DE SANTA MARINHA, argentina, portadora da CI. W261294-G, CPF 024.784.157-98, casada pelo regime da comunhão de bens com HELENO DE SANTA MARINHA, portador do CPF 002.132.687-87, residentes no Rio de Janeiro/RJ; FRANK VILS, brasileiro, portador da CI. 00766650-6, CPF 067.082.267-15, casado pelo regime da comunhão de bens com HELENA BERLIM VILS, portadora da CI. 3068475 -- IFP, CPF 520.259.007-59, residentes no Rio de Janeiro/RJ; e PREBEN VILS, desquitado, portador da CI. 14.351.698, CPF 000.388.817-72, residentes em São Paulo/SP, ou a quem interessar possa sobre o imóvel matriculado sob o nº 22.133 da 6ª Circunscrição constituído pelo lote LOTE 10 QUADRA 05, desmembrado da propriedade denominada Fazendas Reunidas da Cachoeira, situada no lugar Araras, no 2º distrito, com a superfície de 877,00m², com as seguintes características e confrontações: fazendo frente para a Rua "A" onde medem em 02 seguimentos 20,50m e 3,00m de um lado confronta com o lote 09 onde mede 39,50m, nos fundos confronta com o lote 23 e 22 onde mede 23,60m e finalmente do outro lado confrontando com lote 11 mede 36,30m fechando o perímetro. Que não há motivos que possam prejudicar a presente instituição, obrigando-se, os outorgantes, desde já, a fazer a competente publicação pela Imprensa Oficial, para conhecimento de terceiros, considerando a presente escritura sempre boa, firme e valiosa na forma da Lei. Se alguém se julgar prejudicado, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito e perante o oficial. MURILO DE SOUZA ASFORA

COMARCA - QUEIMADOS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCELA GOMES DA SILVA**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12752, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELA GOMES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15556987785, residente e domiciliado(a) na R CONDE ALJESUR 1460 LT 186 QDA CS 12 DO CARMO QUEIMADOS RJ 26381408, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442583086-2, firmada em 27/08/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 12949, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CONDE ALJESUR 1460 LT 186 QDA CS 12 DO CARMO QUEIMADOS RJ 26381408. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAFAEL DOS SANTOS SOUZA DA SILVA**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12771, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAFAEL DOS SANTOS SOUZA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10676098738, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL03 AP103 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770149089-0, firmada em 04/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 11.940, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL03 AP103 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEANDRO NUNES DE SOUZA**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12764, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEANDRO NUNES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11787966712, residente e domiciliado(a) na EST CARLOS SAMPAIO 1350 CASA 15 QUEIMADOS QUEIMADOS RJ 26387460, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442240352-1, firmada em 23/01/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 12671, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CARLOS SAMPAIO 1350 CASA 15 QUEIMADOS QUEIMADOS RJ 26387460. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que

vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATA CRISTIANE COSTA P DE PAULA, MOISES NEY SOUZA DE PAULA

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12513, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATA CRISTIANE COSTA P DE PAULA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08163092726, residente e domiciliado(a) na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL03 AP404 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080, MOISES NEY SOUZA DE PAULA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08660029798, residente e domiciliado(a) na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL03 AP404 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273-CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553862312-0, firmada em 09/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 10.955, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL03 AP404 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTIANO NASCIMENTO RAMOS FERREIRA, ANA PAULA FERREIRA RAMOS

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12605, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTIANO NASCIMENTO RAMOS FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09370367730, residente e domiciliado(a) na AV FRANCESCO GIOBBI 146 CASA 01 VILA CAMARIM QUEIMADOS/RJ CEP 26383529, ANA PAULA FERREIRA RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09089759700, residente e domiciliado(a) na AV FRANCESCO GIOBBI 146 CASA 01 VILA CAMARIM QUEIMADOS/RJ CEP 26383529, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551699252-2, firmada em 04/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 4.047, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV FRANCESCO GIOBBI 146 CASA 01 VILA CAMARIM QUEIMADOS/RJ CEP 26383529. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CELSO VIANA MOURA, GISELE LIMA DE BRITO

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12748, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CELSO VIANA MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12292604710, residente e domiciliado(a) na R JOSE FIRMINO 105 CASA 01 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26383532, GISELE LIMA DE BRITO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11422452760, residente e domiciliado(a) na R JOSE FIRMINO 105 CASA 01 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26383532, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440314169-0, firmada em 03/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 5.864, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE FIRMINO 105 CASA 01 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26383532. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTHONY DA FONSECA SANTOS, JULIANA RIBEIRO DA SILVA SANTOS

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12571, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTHONY DA FONSECA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13332794779, residente e domiciliado(a) na RUA CARLO GANCIA 101 CASA 01 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ CEP 26383525, JULIANA RIBEIRO DA SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14504165783, residente e domiciliado(a) na RUA CARLO GANCIA 101 CASA 01 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ CEP 26383525, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441325745-3, firmada em 19/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 9657, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CARLO GANCIA 101 CASA 01 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ CEP 26383525. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ **OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO SERGIO ROSA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96694, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO SERGIO ROSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05732570780, residente e domiciliado(a) na AV ATLANTICA 110 LEDA BARRA DE SAO JOAO RJ 28880000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no

prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440253627-5, firmada em 17/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na Matrícula nº 20.770, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, 800 APTO 303 - ENSEADA DAS GAIVOTA, RIO DAS OSTRAS / RJ - CEP: 28.897-160. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA RITA DE CASSIA SANTANA D CARMO, PAULO CESAR ENCARNACAO DO CARMO

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96805, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA RITA DE CASSIA SANTANA D CARMO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 74313460772, residente e domiciliado(a) na AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA 707, APTO 303, ENSEADA DAS GAIVOTAS, RIO DAS OSTRAS/RJ CEP28897178, PAULO CESAR ENCARNACAO DO CARMO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14001446553, residente e domiciliado(a) na AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA 707, APTO 303, ENSEADA DAS GAIVOTAS, RIO DAS OSTRAS/RJ CEP28897178, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440400204-0, firmada em 10/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 22.912, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, Nº 707, APTO 303, LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS, RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28897178. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANO DE SANTANA GOMES

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96812, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIANO DE SANTANA GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04214361407, residente e domiciliado(a) na Rua Particular nº 49, Lote nº 07, Quadra 4-B, "RECREIO DO RIO DAS OSTRAS" 28.894-334, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440079955-6, firmada em 03/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 02, na Matrícula nº 18676, a qual diz respeito ao imóvel situado na CASA RESIDENCIAL, situada na Rua Particular, nº 49, com uma área construída de 70,00m², construída sobre o Lote de terreno nº 07 (sete), da Quadra 4-B (quatro-b), do Loteamento denominado "RECREIO DO RIO DAS OSTRAS",. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo

estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MICHELLE FABER CUNHA CABRAL, ELIAS BARRETO CABRAL JUNIOR

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96620, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MICHELLE FABER CUNHA CABRAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11517917760, residente e domiciliado(a) na R BARBOSA LIMA SOBRINHO 488 APT 102, ENSEADA DAS GAIVOTAS RIO DAS OSTRAS RJ 28897166, ELIAS BARRETO CABRAL JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12223414761, residente e domiciliado(a) na R BARBOSA LIMA SOBRINHO 488 APT 102, ENSEADA DAS GAIVOTAS RIO DAS OSTRAS RJ 28897166, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440470911-8, firmada em 01/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 23295, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BARBOSA LIMA SOBRINHO 488 APT 102, ENSEADA DAS GAIVOTAS RIO DAS OSTRAS RJ 28897166. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): AMANDA IZIDORO LUZ

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº97282, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AMANDA IZIDORO LUZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12454040751, residente e domiciliado(a) na R B 128 AP 203 MARIA TURRI RIO DAS OSTRAS RJ 28891202, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442557856-0, firmada em 20/07/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 33575, a qual diz respeito ao imóvel situado na R B 128 AP 203 MARIA TURRI RIO DAS OSTRAS RJ 28891202. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VIVIANNE ALEXANDRA DA SILVA SANTOS, VALDECIR DOS SANTOS JUNIOR

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº97154, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VIVIANNE ALEXANDRA DA SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

05423432740, residente e domiciliado(a) na R SILVIO ROMERO 12 ROCHA MIRANDA RIO DE JANEIRO RJ 21511570, VALDECIR DOS SANTOS JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08677453717, residente e domiciliado(a) na R SILVIO ROMERO 12 ROCHA MIRANDA RIO DE JANEIRO RJ 21511570, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15553222128-6, firmada em 24/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 27.874, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROJETADA 247, BLOCO 6A, APTO 101, RESIDENCIAL PARQUE SANTIAGO - JARDIM MARILEA RIO DAS OSTRAS RJ 28896007. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANA LUCIA MARTINS DE ANDRADE**

Mario Gonçalves, oficial do 10º Registro de Imóveis de Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº361144, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA LUCIA MARTINS DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00469973773, residente e domiciliado(a) na RUA BARAO DE SAO FRANCISCO Nº 337, APTO 202, VILA ISABEL, RIO DE JANEIRO RJ - CEP: 20.541-371, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Paço, 23, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550914655-9, firmada em 25/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-10, na Matrícula nº 41.565, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA BARAO DE SAO FRANCISCO Nº 337, APTO 202, VILA ISABEL, RIO DE JANEIRO RJ - CEP: 20.541-371. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Mario Gonçalves, Oficial de Registro de Imóveis.

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FILIPE DA SILVA ALMEIDA, ANDREW RICHARD ESCOTT PAGE**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ENF SPE II S/A, prenotado sob nº661736, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FILIPE DA SILVA ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09984805760, residente e domiciliado(a) na RUA DO BISPO, Nº 160, APARTAMENTO Nº 1107, BLOCO Nº 02, RIO COMPRIDO, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20261-065, ANDREW RICHARD ESCOTT PAGE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 23915785806, residente e domiciliado(a) na RUA DO BISPO, Nº 160, APARTAMENTO Nº 1107, BLOCO Nº 02, RIO COMPRIDO, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20261-065, para que compareçam a esta Serventia, situada na

Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 060603-0, firmada em 18/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R.12 matrícula nº 40.706, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO Nº 1107 DO BLOCO Nº 02, DO EDIFÍCIO SOB O Nº 160 DA RUA DO BISPO, NA FREGUESIA DO ENGENHO VELHO, BAIRRO RIO COMPRIDO, COM DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20261-065. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO MACEDO VILAR

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 663458, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO MACEDO VILAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11131259777, residente e domiciliado(a) na R CAPITAO BARBOSA, nº 294, AP 102, PRAIA DA BANDEIRA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21921520, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440326025-9, firmada em 19/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 56.449, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CAPITAO BARBOSA 294 AP 102 PRAIA DA BANDEIRA RIO DE JANEIRO RJ 21921525. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SANDRA DE SOUZA PAULA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 66524, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SANDRA DE SOUZA PAULA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00896589730, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 BL.1 AP303 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770403149-7, firmada em 23/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 15313, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 BL.1 AP303 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica

cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VICTOR PAULO GONCALVES SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66515, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VICTOR PAULO GONCALVES SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14342999706, residente e domiciliado(a) na EST DA CACHAMORRA 794 BL.22 A503 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770379844-1, firmada em 29/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 18676, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA CACHAMORRA 794 BL.22 A503 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IDENILCE MARINHO BARBOSA, ROBSON DUARTE DE FARIA

Geraldo Mendonça, oficial do 1º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº435.382, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IDENILCE MARINHO BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 60485436388, residente e domiciliado(a) na Rua Atílio Milano nº 223, Bairro Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21050-560, ROBSON DUARTE DE FARIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07935397732, residente e domiciliado(a) na Rua Atílio Milano nº 223, Bairro Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21050-560, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 486, Meier Rio de Janeiro RJ CEP 20770000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1014571420-1, firmada em 12/08/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 87.948 / Registro da Alienação Fiduciária R.04, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Atílio Milano nº 223, Bairro Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21050-560. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Geraldo Mendonça, Oficial de Registro de Imóveis.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GISELE BATISTA ARAUJO

Antonio Marins Peixoto Filho, oficial do 3º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº353666, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GISELE BATISTA ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08968089710, residente e domiciliado(a) na R GUMERCINDO BESSA 00022 C16 RIO COMPRIDO RIO DE JANEIRO RJ 20261230, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Antonio Carlos 607 9º Andar, , Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 830240000213-1, firmada em 23/02/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 11, na matrícula nº 62.251, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CAPITAO FELIX 515 1 BENFICA RIO DE JANEIRO RJ 20920310. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Antonio Marins Peixoto Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ARY JOSE

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo Art.216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, vem, por meio do presente edital, tornar conhecido para tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 22/04/2021 sob o nº 700042, o requerimento pelo qual Charlie Menezes de Assis, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº900.113.256-15 e da Sra. Alessandra Dias de Assis, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº032.714.626-58, casados pelo regime da Comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Paulo Pinheiro Guedes, nº 41, Paciência, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 23.061-540, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há mais de 30 (trinta) anos do imóvel situado na Rua Aporuna, nº 12, (correspondente aos lotes 36 e 37, da Rua Aporuna; e parte do lote 33, da Rua Itatinga, todos da quadra 03, do PAL 7.552) - Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ, Plano situado no atual nº 12, lado par, correspondente aos lotes 36 e 37, da Rua Aporuna; e parte do lote 33, da Rua Itatinga, todos da quadra 03, do PAL 7.552, em Santa Cruz, com matrícula de inscrição: 1.817.446-6, com testada para a Rua Aporuna, distante 490,00m da Estrada Santa Eugênia de quem pelo lado direito e 970,00m da Estrada da Pedra de quem vem pelo lado esquerdo, situado em Paciência - Rio de Janeiro - RJ. Medindo o terreno no todo, obtendo área total de 4.250,00m², sendo suas medidas perimetrais: 50,00m de frente e 50,00m de fundos, pelo lado direito 85,00m e pelo lado esquerdo 85,00m. Confrontando de frente com a Rua Aporuna, à direita com o atual nº 16 (que corresponde aos lotes 35 e 34, da Rua Aporuna e parte do lote 33 da Rua Itatinga) nos fundos com o lote 32 da Rua Itatinga e à esquerda com o lote 38 (atual nº10), da Rua Aporuna. A área remanescente em relação ao lote 33 é de 937,50m, considerando-se, neste caso, o desconto da área de 625,00m² que é integrante e pertencente ao imóvel usucapiendo sobre esse Lote. (Transcritos no Lº 8, sob o nº 4, às fls. 7v, os lotes 36 e 37) e (matrícula 20.420, lote 33). E, por meio do presente edital, dar ciência a ARY JOSÉ, bem como a seus herdeiros e sucessores, como titulares de direitos reais sobre o imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial, para se manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, se tem algo a ser opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não

apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE MENIUK

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo Art.216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, vem, por meio do presente edital, tornar conhecido para tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 22/04/2021 sob o nº 700042, o requerimento pelo qual Charlie Menezes de Assis, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº900.113.256-15 e da Sra. Alessandra Dias de Assis, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº032.714.626-58, casados pelo regime da Comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Paulo Pinheiro Guedes, nº 41, Paciência, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 23.061-540, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há mais de 30 (trinta) anos do imóvel situado na Rua Aporuna, nº 12, (correspondente aos lotes 36 e 37, da Rua Aporuna; e parte do lote 33, da Rua Itatinga, todos da quadra 03, do PAL 7.552) - Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ, Plano situado no atual nº 12, lado par, correspondente aos lotes 36 e 37, da Rua Aporuna; e parte do lote 33, da Rua Itatinga, todos da quadra 03, do PAL 7.552, em Santa Cruz, com matrícula de inscrição: 1.817.446-6, com testada para a Rua Aporuna, distante 490,00m da Estrada Santa Eugênia de quem pelo lado direito e 970,00m da Estrada da Pedra de quem vem pelo lado esquerdo, situado em Paciência - Rio de Janeiro - RJ. Medindo o terreno no todo, obtendo área total de 4.250,00m², sendo suas medidas perimetrais: 50,00m de frente e 50,00m de fundos, pelo lado direito 85,00m e pelo lado esquerdo 85,00m. Confrontando de frente com a Rua Aporuna, à direita com o atual nº 16 (que corresponde aos lotes 35 e 34, da Rua Aporuna e parte do lote 33 da Rua Itatinga) nos fundos com o lote 32 da Rua Itatinga e à esquerda com o lote 38 (atual nº10), da Rua Aporuna. A área remanescente em relação ao lote 33 é de 937,50m, considerando-se, neste caso, o desconto da área de 625,00m² que é integrante e pertencente ao imóvel usucapiendo sobre esse Lote. (Transcritos no Lº 8, sob o nº 4, às fls. 7v, os lotes 36 e 37) e (matrícula 20.420, lote 33). E, por meio do presente edital, dar ciência a JOSÉ MENIUK e s/m EVA LIBESKIND MENIUK, bem como a seus herdeiros e sucessores, como titulares de direitos reais sobre o imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial, para se manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, se tem algo a ser opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): IMOBILIARIA COMERCIAL SANTA EUGENIA SA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo Art.216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, vem, por meio do presente edital, tornar conhecido para tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 22/04/2021 sob o nº 700042, o requerimento pelo qual Charlie Menezes de Assis, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº900.113.256-15 e da Sra. Alessandra Dias de Assis, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº032.714.626-58, casados pelo regime da Comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Paulo Pinheiro Guedes, nº 41, Paciência, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 23.061-540, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça,

declarando ser possuidora há mais de 30 (trinta) anos do imóvel situado na Rua Aporuna, nº 12, (correspondente aos lotes 36 e 37, da Rua Aporuna; e parte do lote 33, da Rua Itatinga, todos da quadra 03, do PAL 7.552) - Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ, Plano situado no atual nº 12, lado par, correspondente aos lotes 36 e 37, da Rua Aporuna; e parte do lote 33, da Rua Itatinga, todos da quadra 03, do PAL 7.552, em Santa Cruz, com matrícula de inscrição: 1.817.446-6, com testada para a Rua Aporuna, distante 490,00m da Estrada Santa Eugênia de quem pelo lado direito e 970,00m da Estrada da Pedra de quem vem pelo lado esquerdo, situado em Paciência - Rio de Janeiro - RJ. Medindo o terreno no todo, obtendo área total de 4.250,00m², sendo suas medidas perimetrais: 50,00m de frente e 50,00m de fundos, pelo lado direito 85,00m e pelo lado esquerdo 85,00m. Confrontando de frente com a Rua Aporuna, à direita com o atual nº 16 (que corresponde aos lotes 35 e 34, da Rua Aporuna e parte do lote 33 da Rua Itatinga) nos fundos com o lote 32 da Rua Itatinga e à esquerda com o lote 38 (atual nº10), da Rua Aporuna. A área remanescente em relação ao lote 33 é de 937,50m, considerando-se, neste caso, o desconto da área de 625,00m² que é integrante e pertencente ao imóvel usucapiendo sobre esse Lote. (Transcritos no Lº 8, sob o nº 4, às fls. 7v, os lotes 36 e 37) e (matrícula 20.420, lote 33). E, por meio do presente edital, dar ciência a IMOBILIÁRIA COMERCIAL SANTA EUGÊNIA S/A, bem como a seus herdeiros e sucessores, como titulares de direitos reais sobre o imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial, para se manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, se tem algo a ser opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROBERTO VIANA DA SILVA**

Gustavo Gastalho Moreira, oficial do 5º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº649682, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTO VIANA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 70019920628, residente e domiciliado(a) na Rua Gustavo Sampaio, nº 172, Apartamento nº 902, Leme, CEP. 22010-010, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rodrigo Silva Nº 8 - Sala 201, 7º e 8º AN, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20011040, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 001006195-5, firmada em 30/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 91.391 - R.8, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Gustavo Sampaio, nº 172, Apartamento nº 902, Leme, CEP. 22010-010, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Gustavo Gastalho Moreira, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LEA ERLICH GEIGER**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca da Capital, no uso de suas atribuições, e atendendo o requerimento de LÉA ERLICH GEIGER, brasileira, aposentada, filho de Felipe Erlich e Helena Erlich, portadora da identidade nº 02174793-6, expedida

pelo IFP/RJ, CPF 012.176.827-91, casada com Pinchas Geiger, brasileiro, aposentado, filho de Ephraim Geiger e Rachel Geiger, portador da identidade nº 001104766-9, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF 045.389.437-20, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Aires Saldanha nº 66, aptº 902 em Copacabana -- Rio de Janeiro/RJ, procede por meio do presente, procede por meio do presente, nos termos do §13º, do art. 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei 6015/73), e de acordo com o art. 11, P.U., do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, à NOTIFICAÇÃO de 1) SALOMÃO ROSENCVEIG, brasileiro, comerciante, portador da identidade nº 437.217, expedida pelo IFP/RJ, e sua mulher HAJA KRAJECER ROSENCVEIG, brasileira, do lar, portadora da identidade nº 839.607, expedida pelo IFP/RJ, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77, que encontram-se em local desconhecido, no endereço indicado pela requerente na Rua Raimundo Correa, nº 71, aptº 502, Copacabana -- Rio de Janeiro/RJ, conforme certidão do 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, datada de 04/05/2021; 2) JOSÉ GRINER, brasileiro, engenheiro, CPF 008.019.687-04, e sua mulher ANA ERLICH GRINER, que encontra-se em local desconhecido, no endereço indicado pela requerente na Rua Gustavo Sampaio, nº 662, apt/ 601, Leme -- Rio de Janeiro/RJ, conforme certidão do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, datadas de 26/04/2021; 3) MOISES GHERMAN, brasileiro, economista, CPF 029.504.727-53, e sua mulher MIRIAM SARA IAZLOVITCH GHERMAN, brasileira, do lar, CPF 689.132.067-49, que encontram-se em local ignorado, incerto ou inacessível, no endereço indicado pela requerente na Avenida Atlântica, nº 458, aptº 403, Copacabana -- Rio de Janeiro/RJ, conforme certidões do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, datadas de 22/04/2021; 4) RACHMIEL GHERMAN, rumaco, comerciante, portador da identidade nº 3681430-9, expedida pelo IFP/RJ, e sua mulher OUDLIA GHERMAN, russa, do lar, CPF 024.092.657-90, que encontram-se em local desconhecido, no endereço indicado pela requerente na Rua São Salvador, nº 99, aptº 501, Flamengo -- Rio de Janeiro/RJ, conforme certidões do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, datadas de 22/04/2021; 5) HERDEIROS LEGAIS DE DO ESPÓLIO DE ELIEZER GHERMAN, portador da identidade nº 389549-7, expedida pelo IFP/RJ, e sua mulher ANITA B. GHERMAN, sendo que a segunda não reside no endereço indicado pela requerente na Rua Conde de Baependi, nº 103, aptº 301, Flamengo -- Rio de Janeiro/RJ, conforme certidões do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, datadas de 26/04/2021 e 07/02/2022; 6) MOYSES WAINBERG, brasileiro, engenheiro, CPF 007.940.077-91, e sua mulher FRIMA MYRIAM WAINBERG, brasileira professora, que são desconhecidos no local, no endereço indicado pela requerente na Rua Joaquim Nabuco, nº 43, aptº 601, Copacabana -- Rio de Janeiro/RJ, conforme certidões do 5º e 2º Ofícios de Registro de Títulos e Documentos, datadas 19/04/2021 e 30/11/2021;

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARGARETH RODRIGUES PARAGUASSU, ACHILLES AFONSO RIBEIRO PARAGUASSU**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2041627 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARGARETH RODRIGUES PARAGUASSU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 74426397715, residente e domiciliado(a) na R TIROL 679 CS 5 FREGUESIA RIO DE JANEIRO RJ 22750008, ACHILLES AFONSO RIBEIRO PARAGUASSU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 61080608753, residente e domiciliado(a) na R TIROL 679 CS 5 FREGUESIA RIO DE JANEIRO RJ 22750008, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552983967-3, firmada em 20/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 125.863, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TIROL 679 CS 5 FREGUESIA RIO DE JANEIRO RJ 22750008. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCUS MARINHO DE SENA, CAROLINA DIAS DE LIMA VIEIRA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2036328, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCUS MARINHO DE SENA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10141696745, residente e domiciliado(a) na RUA OSWALDO LUSSAC, Nº 435, APARTAMENTO 114 BLOCO 1 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 22.770-640, CAROLINA DIAS DE LIMA VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10403228751, residente e domiciliado(a) na RUA OSWALDO LUSSAC, Nº 435, APARTAMENTO 114 BLOCO 1 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 22.770-640, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440702661-7, firmada em 23/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R13, na Matrícula nº 333.849, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA OSWALDO LUSSAC, Nº 435, APARTAMENTO 114 BLOCO 1 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 22.770-640. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARINEZ BARRETO SOARES, FERNANDO DE PINHO SOARES

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040773, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARINEZ BARRETO SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 75714779720, residente e domiciliado(a) na RUA PORTO ALEGRE 202 CS 1 - ENGENHO NOVO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.715-260, FERNANDO DE PINHO SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 27536831749, residente e domiciliado(a) na RUA PORTO ALEGRE 202 CS 1 - ENGENHO NOVO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.715-260, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1916506060000134-03, firmada em 07/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 16 ; na matrícula nº 374420, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV TENENTE-CORONEL MUNIZ DE ARAGAO 1625 AP 707 BL 2 - FREGUESIA DE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.765-007. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIS AUGUSTO BARRETO DA ROCHA, DEISE LUCIDE GONCALVES NUNES DA ROCHA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040343, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIS AUGUSTO BARRETO DA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

01039808735, residente e domiciliado(a) na R ARTHUR BERNARDES 21 AP 403 CATETE RIO DE JANEIRO RJ 22793160, DEISE LUCIDE GONCALVES NUNES DA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07105615710, residente e domiciliado(a) na R ARTHUR BERNARDES 21 AP 403 CATETE RIO DE JANEIRO RJ 22793160, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440196430-5, firmada em 17/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 158.197, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ARTHUR BERNARDES 21 AP 403 CATETE RIO DE JANEIRO RJ 22793160. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO FORTES BONAFAE, ALICE BORGES FERNANDES PEREIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº2021612, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FABIO FORTES BONAFAE, médico, identidade SSP/MG 13229706, CPF 072.780.176-70 e sua mulher ALICE BORGES FERNANDES PEREIRA, advogada, identidade SSP/ES 1.803.699, CPF 104.131.247-46, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 28/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrado na matrícula 438872 sob o R-08 o qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Flamboyants da Península, nº550, apartamento 907 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/03/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO FIDELIS/RJ **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FIDELIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WELTON SOARES MACHADO DUTRA**

Antonio Euzebio de Castro Maia, oficial do Registro de Imóveis de São Fidelis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº6548, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WELTON SOARES MACHADO DUTRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15134760764, residente e domiciliado(a) na R REIS MAGOS, nº 476, , JONAS DE ALMEI, SAO FIDELIS/RJ CEP 28400000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr.collet, 92, Lojas 01/02 e 04 Centro Sao Fidelis RJ CEP 28400000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441154331-9, firmada em 28/01/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3 , na matrícula

nº 1.149, a qual diz respeito ao imóvel situado na R REIS MAGOS 476 JONAS DE ALMEI SAO FIDELIS RJ 28400000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Fidelis-RJ. Antonio Euzebio de Castro Maia, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIAN CARVALHO DIAS SANTANA**

Antonio Euzebio de Castro Maia, oficial do Registro de Imóveis de São Fidelis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº6551, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIAN CARVALHO DIAS SANTANA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13621893750, residente e domiciliado(a) na R REIS MAGOS 446 JONAS DE ALMEI SAO FIDELIS RJ 28400000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr.collet, 92, Lojas 01/02 e 04 Centro Sao Fidelis RJ CEP 28400000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441844210-0, firmada em 02/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 1702, a qual diz respeito ao imóvel situado na R REIS MAGOS 446 JONAS DE ALMEI SAO FIDELIS RJ 28400000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Fidelis-RJ. Antonio Euzebio de Castro Maia, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA BRAGA**

Antonio Euzebio de Castro Maia, oficial do Registro de Imóveis de São Fidelis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº6549, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA BRAGA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08736023744, residente e domiciliado(a) na LSL 0 C BARAO DE MACAU SAO FIDELIS RJ 28400000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr.collet, 92, Lojas 01/02 e 04 Centro Sao Fidelis RJ CEP 28400000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 801927000415-1, firmada em 25/06/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2/3, na Matrícula nº 4937, a qual diz respeito ao imóvel situado na LSL 0 C BARAO DE MACAU SAO FIDELIS RJ 28400000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Fidelis-RJ. Antonio Euzebio de Castro Maia, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FERNANDA BRAGA PLACIDO DE MENEZES, LUIZ HENRIQUE DE MENEZES**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171505, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDA BRAGA PLACIDO DE MENEZES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08201383710, residente e domiciliado(a) na Rua L Babo Lt, 46 - Qd 127 C1 - Jdm Catarina - Sao Goncalo - RJ - CEP: 24.400-000, LUIZ HENRIQUE DE MENEZES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08040034752, residente e domiciliado(a) na Rua L Babo Lt, 46 - Qd 127 C1 - Jdm Catarina - Sao Goncalo - RJ - CEP: 24.400-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440438986-5, firmada em 27/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R01, na matrícula nº 57.093, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAQUIM LAVOURA 901, CASA 1, VISTA ALEGRE - SAO GONCALO - RJ CEP:24724-460. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELISANGELA BAIÁ**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173317, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELISANGELA BAIÁ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05990468725, residente e domiciliado(a) na RUA JOÃO DE SOUZA, 114 CENTRO - SAO GONCALO - RJ CEP: 24445-370., para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440046860-6, firmada em 25/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-05, na Matrícula nº 55.225, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA VELHA DE MARICÁ, 2135 BLOCO 04 APTO 608 - RIO DO OURO, SÃO GONÇALO / RJ - CEP: 24.753-440. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LEVINO DA COSTA MENESES

COMARCA -- SÃO GONÇALO - RJ - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO EDITAL- Usucapião

Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LEVINO DA COSTA MENESES, no EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do 4º Ofício, no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 180.851 de 29.12.2021, LEVINO DA COSTA MENESES, brasileiro, solteiro, professor, portador do registro civil de nº 215206731 expedido pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 059.051.027-40, residente e domiciliado na Travessa Ramos nº 41 apartamento 201 no bairro Mutondo na cidade de São Gonçalo -- RJ. CEP.: 24.450-560, representado pelo advogado Dr. HENRIQUE DA SILVA PEREIRA EDUARDO, brasileiro, divorciado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 159.109, emitida em 18.08.2009 e CPF sob o nº 115.029.147-86, com endereço na Rua Visconde do Abaeté nº 41 apartamento 202, Vila Isabel na cidade do Rio de Janeiro - RJ. Procuração com firma reconhecida em 22/12/2021 no Cartório da 1ª Circunscrição de São Gonçalo. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, conforme disposto no artigo 1238 do Código Civil Brasileiro, do imóvel urbano, situado no bairro Mutondo no município de São Gonçalo /RJ, na Travessa Ramos nº 41, apartamento 201. O referido imóvel possui a inscrição municipal sob o nº 16135-001. O requerente está na posse do referido imóvel desde o ano de 2010, pagando por todos os impostos, conforme documentação juntada ao requerimento (fls.15/33). Considerando-se o tempo que reside no imóvel, o requerente sempre exerceu a posse mansa e pacífica, sem interrupção, nem oposição, tudo conforme lavrado em Ata Notarial lavrado no dia 15-12-2021 (fls.50/53) realizada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito de São Gonçalo em 15-12-2021, presentes o requerente, o advogado e testemunhas conforme qualificação registrada. Cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2022. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO -- Oficial de Registro sob a matrícula 90-5- Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 60 -- loja -- Centro, e MARGARETH R.MURY LEMOS substituta Legal Matrícula nº 94/12842 São Gonçalo/RJ. CEP.:2440-470- TEL.(21) 27122446.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JESSICA VALERIA DE ANDRADE BISPO, CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE BISPO**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº175521, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JESSICA VALERIA DE ANDRADE BISPO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12667968786, residente e domiciliado(a) na TV URISCINA VARGAS Nº61, BL: C AP: 308 - MUTONDO - SÃO GONÇALO RJ 24452-020, CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE BISPO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12590229780, residente e domiciliado(a) na TV URISCINA VARGAS Nº61, BL: C AP: 308 - MUTONDO - SÃO GONÇALO RJ 24452-020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441916345-0, firmada em 27/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na Matrícula nº 61794, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BERNARDO FRANCO 191 BLOCO B APT0 201 PORTO DO ROSA SAO GONCALO RJ 24470190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO JOAO DE MERITI/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IVANILDO SILVA DE OLIVEIRA

Fátima da Conceição Fernandes, oficial do 3º Ofício de Justiça de São João de Meriti, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº42.769, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IVANILDO SILVA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08626203764, residente e domiciliado(a) na AVENIDA IPAMERI Nº 86, JARDIM MERITI, SAO JOAO DE MERITI/ RJ CEP: 25555200, para que compareçam a esta Serventia, situada na .dr. Egas Moniz, 109, Vilar dos Teles Sao Joao de Meriti RJ CEP 25576270, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440589668-1, firmada em 07/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na matrícula nº 15.234, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA IPAMERI Nº 86, JARDIM MERITI, SAO JOAO DE MERITI/ RJ CEP: 25555200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao de Meriti-RJ. Fátima da Conceição Fernandes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ESP ILIDIO AUGUSTO DELGADO JUNIOR

Jaime Eduardo Simão, oficial do 3º Ofício de Justiça de Teresopolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº104222, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ESP ILIDIO AUGUSTO DELGADO JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 27953157772, residente e domiciliado(a) na R CANDIDO ALVES DE AZEVEDO 212 LT14-B GRANJA GUARANI TERESOPOLIS/RJ CEP 25960300, para que compareçam a esta Serventia, situada na Duque de Caxias Nº 53, , Loja 35 Varzea Teresopolis RJ CEP 25953390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440212416-5, firmada em 01/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10 , na matrícula nº 2.429, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CANDIDO ALVES DE AZEVEDO 212 LT14-B GRANJA GUARANI TERESOPOLIS/RJ CEP 25960300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Teresopolis-RJ. Jaime Eduardo Simão, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDA NUNES FONTES, AMILCAR DE ARAUJO BARREIRO JUNIOR

Jaime Eduardo Simão, oficial do 3º Ofício de Justiça de Teresopolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº104185, nos termos do art. 26, §

4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDA NUNES FONTES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08466427783, residente e domiciliado(a) na Estrada José Gomes da Costa Júnior, 2665 - Casa 32 - Posse - Teresópolis - Rio de Janeiro/RJ CEP 25973-003, AMILCAR DE ARAUJO BARREIRO JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07882658731, residente e domiciliado(a) na Estrada José Gomes da Costa Júnior, 2665 - Casa 32 - Posse - Teresópolis - Rio de Janeiro/RJ CEP 25973-003, para que compareçam a esta Serventia, situada na Duque de Caxias Nº 53, , Loja 35 Varzea Teresopolis RJ CEP 25953390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550423497-2, firmada em 04/08/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7 , na matrícula nº 16.881, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada José Gomes da Costa Júnior, 2665- Casa 32 - Posse - Teresópolis - Rio de Janeiro/RJ CEP 25973-003. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Teresopolis-RJ. Jaime Eduardo Simão, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUACU/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALDA VALESCA MAIDANA KRUCHE

Maurício Passaia, oficial do Registro de Imóveis de Biguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº109383, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALDA VALESCA MAIDANA KRUCHE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 98818643053, residente e domiciliado(a) na R RUA GERALDINO DE AZEVEDO 1550 AP103 BL 02 MORRO DA BINA BIGUACU SC 88160000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Coronel Teixeira de Oliveira, 288, Sala 501 Centro Biguaçu SC CEP 88160130, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440106665-8, firmada em 02/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 26.413, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RUA GERALDINO DE AZEVEDO 1550 AP103 BL 02 MORRO DA BINA BIGUACU SC 88160000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 3.505,89, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Biguaçu-SC. Maurício Passaia, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCUS JERMANI QUADROS

Maurício Passaia, oficial do Registro de Imóveis de Biguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº109883, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCUS JERMANI QUADROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08198005978, residente e domiciliado(a) na R JULIO TEODORO MARTINS 2327 BL-011 - AP FUNDOS BIGUACU SC 88161400, para que compareçam a esta Serventia, situada na Coronel Teixeira de Oliveira, 288, Sala 501 Centro Biguaçu SC CEP 88160130, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de

efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440849637-2, firmada em 06/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 28.079, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JULIO TEODORO MARTINS 2327 BL-011 - AP FUNDOS BIGUACU SC 88161400. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 4.962,96, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Biguacu-SC. Maurício Passaia, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BLUMENAU/SC
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JONAS STRAPAZZOLI, MARA MARTINS SCHWAMBACH, SILVIO KRAUSE, MARIA SILVIA SEIBT KRAUSE

Através do presente edital torna-se público que neste Ofício de Registro de Imóveis está sendo processada a usucapião extrajudicial, protocolada sob o n. 149.163, requerida por JONAS STRAPAZZOLI, CPF 026.412.079-58 e sua esposa MARA MARTINS SCHWAMBACH STRAPAZOLLI, CPF 022.451.879-89, residentes e domiciliados na cidade de Blumenau/SC, à rua Selly Seibt, n. 318, devidamente representados por advogado, os quais alegam que há mais de 20 anos, exercem por si e seus antecessores, a posse como se donos fossem, do seguinte imóvel: "O terreno situado no bairro Itoupavazinha, contendo a área de novecentos e quarenta e dois metros e setenta e cinco centímetros quadrados (942,75m²), localizado com seu Vértice 1 ao Oeste com Coordenadas UTM Norte 7028730,130 e Leste 685588,777 e segue fazendo frente em uma linha reta de doze metros e noventa e dois centímetros (12,92m) com lado par da Rua Selly Seibt, chegando ao Vértice 2 com coordenadas UTM Norte 7028743,034 e Leste 685589,419, segue fazendo lado direito com ângulo interno de 88º23'26" em uma linha reta de setenta e dois metros e vinte e oito centímetros (72,28m) com confrontantes da Matrícula 17.742, Adriane Machado e Milton Inacio Jank, chegando ao Vértice 3 com coordenadas UTM Norte 7028737,419 e Leste 685661,476, segue fazendo fundos com ângulo interno de 92º25'35" em uma linha reta de treze metros e quinze centímetros (13,15m) com o imóvel da matrícula 26.765, de Sigrid Lindner e Horst Lindner, chegando ao Vértice 4 com coordenadas UTM Norte 7028724,276 e Leste 685661,010, segue fazendo lado esquerdo com ângulo interno de 87º23'44" em uma linha reta de setenta e dois metros e quarenta e sete centímetros (72,47m) com a matrícula 19.741, de Rosane Maria Martins e Velazio Bertilio Schwambach, chegando novamente ao Vértice 1 com ângulo interno de 91º47'14", terreno esse distando duzentos e oitenta e quatro metros e setenta e nove centímetros (284,79 m) a partir do Vértice 01 lado direito do terreno até o lado par da Rua Frederico Jensen; edificado com três construções de alvenaria sob número 318, de 67,56 m², 131,48 m² e 81,26 m²", e que representa parte do imóvel matriculado sob o número 19.742, deste Ofício de Registro de Imóveis, de propriedade de SILVIO KRAUSE, CPF nº 293.164.309-25 e MARIA SILVA SEIBT KRAUSE, CPF nº 290.993.589-20. Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, ficam todos advertidos, de que o pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial poderá ser anuído em favor dos requerentes caso não seja apresentada impugnação escrita, por meio de Advogado ou Defensor Público, com as razões da discordância, nos quinze dias úteis corridos contados a partir da data da publicação do presente edital, perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1, sala 601, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIS FELIPE TELES GARCIA

Juracy Kormann Duarte, oficial do Registro de Imóveis de Brusque, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº223563, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIS FELIPE TELES GARCIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 37710147860, residente e domiciliado(a) na R JOAO PETERS, nº 664, Condomínio Horizontal Edgar Harasimow, UNIDADE 04, DOM JOAQUIM, BRUSQUE SC 88359500, para que compareçam a esta Serventia, situada na Henrich Ricardo Bruno Erbe, 25, Edifício Duo Office, Sala 209 Centro Brusque SC CEP 88350020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440775461-2, firmada em 27/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 56.937, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO PETERS, nº 664, Condomínio Horizontal Edgar Harasimow, UNIDADE 04, DOM JOAQUIM, BRUSQUE SC 88359500. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 97.918,62, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Brusque-SC. Juracy Kormann Duarte, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CAMBORIU/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMBORIU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSINALDO REIS BATISTA

Maria Goretti dos Santos Alcântara, oficial do Registro de Imóveis de Camboriu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº57998, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSINALDO REIS BATISTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 74592319915, residente e domiciliado(a) na R BELO HORIZONTE 159 AP 301 AREIAS CAMBORIU SC 88345067, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria da Glória Pereira, 149, Salas 04, 05 e 105 Centro Camboriu SC CEP 88340260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770011609-9, firmada em 17/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 23151, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BELO HORIZONTE 159 AP 301 AREIAS CAMBORIU SC 88345067. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 2.855,56, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Camboriu-SC. Maria Goretti dos Santos Alcântara, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CHAPECÓ/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECÓ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): IVONE NOGUEIRA MENDES, SERGIO MENDES

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº392859, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IVONE NOGUEIRA MENDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 94670900900, residente e domiciliado(a) na R MOACIR MORO 324 D L13 Q2818 EFAPI CHAPECO SC 89809725, SERGIO MENDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 70841071934, residente e domiciliado(a) na R MOACIR MORO 324 D L13 Q2818 EFAPI CHAPECO SC 89809725, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 804140003045-5, firmada em 02/06/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 55.918, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MOACIR MORO L 13 Q 2818 EFAPI CHAPECO SC 89809725. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 2.155,63, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): MOISES VAZ MACHADO, MARA REGINA MACHADO

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº392856, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MOISES VAZ MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 38446570963, residente e domiciliado(a) na R A 24 E EFAPI CHAPECO SC 89809720, MARA REGINA MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02732345954, residente e domiciliado(a) na R A 24 E EFAPI CHAPECO SC 89809720, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 804140002831-0, firmada em 12/11/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 69.152, a qual diz respeito ao imóvel situado na R A 24 E EFAPI CHAPECO SC 89809720. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 4.480,16, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ROSELIR PEREIRA DE SOUZA, ADELAR STOLL

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº392883, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSELIR PEREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 31969252855, residente e domiciliado(a) na R ARI GIURATTI, nº 280, E AP102 BJ, PASSO DOS FORT, CHAPECO/SC, CEP 89805688, ADELAR STOLL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 61413810063, residente e domiciliado(a) na R ARI GIURATTI, nº 280, E AP102 BJ, PASSO DOS FORT, CHAPECO/SC, CEP 89805688, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s)

encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441200293-1, firmada em 29/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 102.115, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ARI GIURATTI 280 E AP102 BJ PASSO DOS FORT CHAPECO SC 89805688. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 15.177,66, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VOLNEI SEBASTIAO FRITSCH, MARLENE VICENTE

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº392935, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VOLNEI SEBASTIAO FRITSCH, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 67874010000, residente e domiciliado(a) na R ARO GIURIATTI 0 208-G PASSO DOS FORT CHAPECO SC 89800000, MARLENE VICENTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 69341060915, residente e domiciliado(a) na R ARO GIURIATTI 0 208-G PASSO DOS FORT CHAPECO SC 89800000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85552952334-8, firmada em 24/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 103.889, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ARO GIURIATTI 0 208-G PASSO DOS FORT CHAPECO SC 89800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 6.894,56, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO DICKEL GOMES, RUBIA ILHA

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº392894, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO DICKEL GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01589248007, residente e domiciliado(a) na R ALICE ZUFFO E 321 CS 02 EFAPI CHAPECO SC 89809876, RUBIA ILHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00964795078, residente e domiciliado(a) na R ALICE ZUFFO E 321 CS 02 EFAPI CHAPECO SC 89809876, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440969062-8, firmada em 14/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 110.944, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALICE ZUFFO E 321 CS 02 EFAPI CHAPECO SC 89809876. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 7.867,61, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MIRIA KETLIN PEREIRA

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº392874, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MIRIA KETLIN PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07925499966, residente e domiciliado(a) na R LORENA 300 E BOA VISTA CHAPECO SC 89806560, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442308840-9, firmada em 28/05/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 88948, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LORENA 300 E BOA VISTA CHAPECO SC 89806560. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 2.321,25, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HENRIQUE NEUMANN, FRANCINE LAUXEN NEUMANN

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº392855, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HENRIQUE NEUMANN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06479492960, residente e domiciliado(a) na R PALMITOS 3 L 01 Q 4497 EFAPI CHAPECO SC 89809600, FRANCINE LAUXEN NEUMANN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07607654992, residente e domiciliado(a) na R PALMITOS 3 L 01 Q 4497 EFAPI CHAPECO SC 89809600, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440540219-9, firmada em 05/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 102210, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PALMITOS 3 L 01 Q 4497 EFAPI CHAPECO SC 89809600. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 5.840,38, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADRIANO ZORZI, DAIZE CRISTINA HAMMES

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº392887, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANO ZORZI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05111231919, residente e domiciliado(a) na R ANTONIO MORANDI 1211 E ARARAS CHAPECO SC 89809722, DAIZE CRISTINA HAMMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09176979954, residente e domiciliado(a) na R ANTONIO MORANDI 1211 E ARARAS CHAPECO SC 89809722, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº

844441928018-0, firmada em 01/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 102622, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANTONIO MORANDI 1211 E ARARAS CHAPECO SC 89809722. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 25.642,04, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CHRISTIAN MAGAGNIN**

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº392939, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CHRISTIAN MAGAGNIN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03209703027, residente e domiciliado(a) na R JOAO GOULART - D 645 AP301 BLA BOM PASTOR CHAPECO SC 89806051, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770259631-4, firmada em 27/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 122165, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO GOULART - D 645 AP301 BLA BOM PASTOR CHAPECO SC 89806051. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 6.238,94, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DEBORA TAMIRES PEDRA HUME**

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº392940, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DEBORA TAMIRES PEDRA HUME, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07414002942, residente e domiciliado(a) na AV SAO PEDRO - D 1665 AP 404 B 06 PINHEIRINHO CHAPECO SC 89806700, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770354267-6, firmada em 18/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 127139, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV SAO PEDRO - D 1665 AP 404 B 06 PINHEIRINHO CHAPECO SC 89806700. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 6.882,16, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CONCORDIA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DOMINGOS SALVINSKI FILHO, NELCIA MARIA SALVINSKI

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de DOMINGOS SALVINSKI FILHO, inscrito no CPF sob nº 220.684.499-00, portador do documento de identificação - RG nº 5.055.716 SSP/SC, expedida em 25/07/2016, nascido em 05/09/1954, brasileiro, aposentado, filho de João Salvinski e de Olinda Salvinski, e sua esposa, NELCIA MARIA SALVINSKI, inscrita no CPF sob nº 907.356.099-34, portadora do documento de identificação - RG nº 1.073.645 SSP/SC, expedida em 25/07/2016, nascida em 16/02/1959, brasileira, do lar, filha de Arcangelo Antonello e de Iria Ferrandin Antonello; casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos residentes e domiciliados na Rua José Kades, nº 123, bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Irani/SC, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Lote urbano sem denominação especial, situado na Rua José Kades, bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Irani/SC, oriundo de parte do lote rural nº 51 (cinquenta e um), da Fazenda Irani, com área de 816,52m² (oitocentos e dezesseis metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: A descrição do perímetro tem início no vértice 01, com coordenadas E412059,9060 N7010956, 3520 (sistema de coordenadas UTM - Sirgas 2000); ao Norte (frente): do vértice 01 ao vértice 02 com a Rua José Kades, com a extensão de 25,34 metros e azimuth 89º36'08". Ao Sul (fundos): do vértice 03 ao vértice 04 com a Rua Francisco de Almeida, com extensão de 24,88 metros e azimuth 266º58'21". Ao Leste (lado direito): do vértice 02 ao vértice 03 com propriedade de Marlene Tedesco Wesp (matrícula 27.383), com extensão de 31,95 metros e azimuth 178º20'18". Ao Oeste (lado esquerdo): do vértice 04 ao vértice 01 com propriedade de Geraldo da Silva e outros (matrícula 36.185), com extensão de 33,11 metros e azimutes 357º32'38". MATRÍCULA Nº 36.884 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Elisandro Sandro Balbinot -- Engenheiro Florestal -- CREA/SC 101847-8 (ART n. 8010415-5).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOSUE ROSSO, JANE ELIZABETH NUERNBERG ROSSO

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que JOSUÉ ROSSO, inscrito no CPF sob nº 251.999.949-72 e JANE ELIZABETH NUERNBERG ROSSO, inscrita no CPF sob nº 463.935.529-72, situados na Rua Madre Tereza Michel, nº 509, Bairro Michel, Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 213, II, Lei 6.015/73 o registro de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, junto da matrícula nº 47.071, cujo imóvel possui a área de 879,20m², localizado na Rua Duarte da Costa, lote nº 03, Bairro Santa Barbara, Criciúma/SC, onde será retificada a área a saber: Um terreno urbano, situado na Rua Duarte da Costa, bairro Santa Barbara, nesta cidade de Criciúma/SC, com área total de 878,91m², com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, 27,90 metros, confronta-se por 13,95 metros com terras de Luis Henrique dos Santos Monteiro e outro (matrícula nº 73.769 1º Registro de Imóveis de Criciúma/SC), e por 13,95 metros com terras de Roberto Valdemar Smania (matrícula nº 73.755 1º Registro de Imóveis de Criciúma/SC); SUL, 27,90 metros com a Rua Duarte da Costa; LESTE, 31,40 metros confronta-se com terras de Braitner da Rosa Pereira (matrícula nº 50.614 1º Registro de Imóveis de Criciúma/SC); OESTE, 31,40 metros confronta-se com terras de Rejane Nuernberg (matrícula nº 16.251 1º Registro de Imóveis de

Criciúma/SC). O pedido de retificação de área foi aprovado em 12.01.2022 junto ao Município de Criciúma. Outrossim, procede-se a INTIMAÇÃO por EDITAL de V.Sª BRAITNER DA ROSA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.843.629-04, tendo em visto que é titular/responsável pelo imóvel confrontante nº 50.614, e não há a sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo, para que se dirija ao 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, que está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do retificação de área protocolado sob nº 342.677, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido com base no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/73.

COMARCA - GASPAR/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **EVERALDO TESTONI**

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa que da parte EVERALDO TESTONI, brasileiro, operador de máquinas, divorciado, CPF nº 612.540.539-72, CNH nº 02669575366, e VALQUIRIA EMILIA MEDEIROS, brasileira, doméstica, divorciada, CPF nº 041.522.309-16, CNH nº 06204580937, ambos residentes e domiciliados na rua São Bento, nº 1950, bairro Gaspar Mirim, cidade de Gaspar/SC. Foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de desmembramento de 02 (duas) áreas, sendo: Área 05 com 9.768,80m², Área 5/A com 2.847,05m², situadas à Rua São Bento, Bairro Gaspar Mirim, perímetro urbano do município de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 19.575. A planta respectiva foi assinada pela Engenheira Civil Elaine Cristina Gitrone Araujo, CREA/SC nº 055.534-3 e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 07 de abril de 2.021 e visto em 29 de novembro de 2.021. ART nº 7582532-9. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três dias consecutivos com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 02 de Maio de 2.022.- _ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JOSE JOAREZ MONDINI**

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa que da parte JOSÉ JOAREZ MONDINI, brasileiro, comerciante, CPF nº 629.126.239-87, RG nº 1.638.785-6, e sua esposa GRAZIELA SPENGLER MONDINI, brasileira, comerciante, CPF nº 863.037.329-68, RG nº 2.745.624, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Frederico Nicolau da Silva, nº 79, bairro Sete de Setembro, nesta cidade de Gaspar/SC.- Foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de desmembramento de 09 (nove) áreas, sendo: Área 01 com 360,55m², Área 02 com 360,18m², Área 03 com 360,21m², Área 04 com 361,11m², Área 05 com 360,07m², Área 06 com 360,14m², Área 07 com 360,13m², Área 08 com 361,18m² e Área 09 com 362,53m², ficando com a área remanescente de 409,54m², situadas à Rua Helmut Muller, bairro Coloninha, no município de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 26.860. A planta respectiva foi assinada pelo Engenheiro Agrimensor e Civil Elvio Francisco Presa, CREA 10ª Região -- Cart: 3.377 -- D-Reg: 12.587-8 e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 19 de Maio de 2.021. ART nº 7777771-0. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três dias consecutivos com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 02 de Maio de 2.022.- _ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOSE JOAREZ MONDINI

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa que da parte JOSÉ JOAREZ MONDINI, brasileiro, comerciante, CPF nº 629.126.239-87, RG nº 1.638.785-6, e sua esposa GRAZIELA SPENGLER MONDINI, brasileira, comerciante, CPF nº 863.037.329-68, RG nº 2.745.624, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Frederico Nicolau da Silva, nº 79, bairro Sete de Setembro, nesta cidade de Gaspar/SC.- Foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de desmembramento de 09 (nove) áreas, sendo: Área 01 com 360,10m², Área 02 com 360,71m², Área 03 com 360,71m², Área 04 com 360,71m², Área 05 com 360,72m², Área 06 com 360,72m², Área 07 com 360,72m², Área 08 com 360,72m² e Área 09 com 377,67m², situadas à Rua Helmuth Muller, bairro Coloninha, no município de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 26.886. A planta respectiva foi assinada pelo Engenheiro Agrimensor e Civil Elvío Francisco Presa, CREA 10ª Região -- Cart: 3.377 -- D-Reg: 12.587-8 e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 18 de Maio de 2.021. ART nº 7777784-1. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três dias consecutivos com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 02 de Maio de 2.022.- _ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IMBITUBA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): EMACOBAS IMOVEIS LTDA

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis de Imbituba, Estado de Santa Catarina, considerando o pedido de Retificação Extrajudicial formulado por MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS, inscrito no CPF número 103.098.969-91, portador da CI número 1185984 SSP/SC, falecido em data de 04 de agosto de 1998, e ESTELITA PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF número 015.620.439-86, portadora da CI número 0538573247 ME/SC, falecida em 19 de junho de 2021, neste ato representados por seu inventariante e herdeiro necessário Sidnei Luiz dos Santos, brasileiro, casado, estivador, inscrito no CPF número 432.823.349-15, portador da CI número 1185983 SSP/SC, domiciliado e residente na Avenida Renato Ramos da Silva, nº 1.651/01, Bairro Vila Nova, na cidade de Imbituba/SC, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, referente ao imóvel rural transcrito sob nº 14.966 Livro 3M, fls. 193 do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna - que passou a pertencer em 15/09/1980 por força da Lei Estadual 5.633 de 30/11/1980 a este Ofício imobiliário, situado no Bairro Vila Nova, Município de Imbituba-SC, com área de 38.637,94m², com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, com 32 (trinta e dois) seguimentos de retas, que parte do Oeste em direção ao Nordeste, sendo que o 1º seguimento mede 3,91m, o 2º mede 12,90m, o 3º mede 13,14m., o 4º mede 10,44m., o 5º mede 13,22m., o 6º mede 10,93m., o 7º mede 10,14m., o 8º mede 11,67m., o 9º mede 10,42m, o 10º mede 9,97m., o 11º mede 12,19m., o 12º mede 8,07m., o 13º mede 11,49m., o 14º mede 9,41m., o 15º mede 5,84m., o 16º mede 7,03m., o 17º mede 10,71m., o 18º mede 10,34m., o 19º mede 10,98m., o 20º mede 10,39m., o 21º mede 8,93m., o 22º mede 10,85m., o 23º mede 11,03m., o 24º mede 8,80m., o 25º mede 11,08m., o 26º mede 10,30m., o 27º mede 11,42m., o 28º mede 10,19m., o 29º mede 10,71m., o 30º mede 11,98m., o 31º mede 11,00m. e o 32º mede 2,92m., todos com a Ferrovia Tereza Cristina; ao SUL, com 07 (sete) linhas: a 1ª linha parte do Leste em direção ao Sudoeste, onde mede 192,74m., desta parte a 2ª linha em direção ao Sudeste, onde mede 22,35m., desta parte a 3ª linha em direção aos Sudeste, onde mede 23,19m., todas com terras da Emacobras Imóveis Ltda. (M- 4.721 - Gleba 11 do RI de Laguna), desta parte a 4ª linha em direção ao Sudoeste, onde mede 9,07m., desta parte a 5ª linha em direção ao Sudoeste, onde mede 25,13m., desta parte a 6ª linha em direção ao Sudoeste, onde mede 13,91m., e finalmente desta parte a 7ª linha em direção ao Sudoeste, onde mede 38,86m., todas com terras de IVF Urbanização Ltda. (M- 23.879 do RI de Imbituba); ao LESTE, com 06 (seis) linhas: a 1ª

linha parte do Norte em direção ao Sudeste, onde mede 17,01m., com a faixa de domínio da Ferrovia Tereza Cristina, desta parte a 2ª linha em direção ao Sudeste, onde mede 56,07m., desta parte a 3ª linha em direção ao Sudoeste, onde mede 6,73m., desta parte a 4ª linha em direção ao Sudeste, onde mede 8,45m., desta parte a 5ª linha em direção ao Sudeste, onde mede 7,41m. e finalmente desta parte a 6ª linha em direção ao Sudeste, onde mede 7,77m., todas com o limite dos terrenos de Marinha LPM1831; e ao OESTE, com 08 (oito) seguimentos de retas, que partem do Sul em direção ao Noroeste, sendo que o 1º seguimento mede 17,50m, o 2º mede 27,51m., o 3º mede 37,70m., o 4º mede 7,68m., o 5º mede 2,75m., o 6º mede 6,62m., o 7º mede 31,50m., todas com terras do Município de Imbituba (M- 1.971 do RI de Imbituba) e o 8º seguimento mede 15,15m., com a faixa de domínio da Ferrovia Tereza Cristina. Este terreno possui a seguinte descrição perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, definido pelas coordenadas E: 727.567,256 m e N: 6.872.405,344 m com azimute 307° 19' 32,04" e distância de 56,07 m confrontando neste trecho com o limite dos terrenos de Marinha LPM1831 até o vértice V82, definido pelas coordenadas E: 727.522,672 m e N: 6.872.439,340 m, deste segue com azimute 307° 19' 32,04" e distância de 17,01 m confrontando neste com a faixa de domínio da Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V2, definido pelas coordenadas E: 727.509,142 m e N: 6.872.449,656 m, deste segue com azimute 245° 30' 14,89" e distância de 2,92 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V3, definido pelas coordenadas E: 727.506,482 m e N: 6.872.448,444 m, deste segue com azimute 245° 36' 00,09" e distância de 11,00 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V4, definido pelas coordenadas E: 727.496,467 m e N: 6.872.443,901 m, deste segue com azimute 245° 31' 19,27" e distância de 11,98 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V5, definido pelas coordenadas E: 727.485,559 m e N: 6.872.438,935 m, deste segue com azimute 245° 37' 22,52" e distância de 10,71 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V6, definido pelas coordenadas E: 727.475,807 m e N: 6.872.434,516 m deste segue com azimute 245° 25' 16,12" e distância de 10,19 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V7, definido pelas coordenadas E: 727.466,537 m e N: 6.872.430,276 m, deste segue com azimute 245° 29' 43,49" e distância de 11,42 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V8, definido pelas coordenadas E: 727.456,147 m e N: 6.872.425,540 m, deste segue com azimute 245° 29' 31,47" e distância de 10,30 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V9, definido pelas coordenadas E: 727.446,772 m e N: 6.872.421,266 m, deste segue com azimute 245° 29' 27,61" e distância de 11,08 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V10, definido pelas coordenadas E: 727.436,689 m e N: 6.872.416,669 m, deste segue com azimute 245° 1407,16" e distância de 8,80 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V11, definido pelas coordenadas E: 727.428,701 m e N: 6.872.412,984 m, deste segue com azimute 244° 53' 39,41" e distância de 11,03 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V12, definido pelas coordenadas E: 727.418,715 m e N: 6.872.408,305 m, deste segue com azimute 244° 03' 55,45" e distância de 10,85 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V13, definido pelas coordenadas E: 727.408,956 m e N: 6.872.403,559 m, deste segue com azimute 243° 19' 33,21" e distância de 8,93m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V14, definido pelas coordenadas E: 727.400,978 m e N: 6.872.399,551 m, deste segue com azimute 242° 11' 48,36" e distância de 10,39 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V15, definido pelas coordenadas E: 727.391,788 m e N: 6.872.394,705 m, deste segue com azimute 240° 35' 37,09" e distância de 10,98 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V16, definido pelas coordenadas E: 727.382,223 m e N: 6.872.389,314 m, deste segue com azimute 238° 53' 51,25" e distância de 10,34 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V17, definido pelas coordenadas E: 727.373,365 m e N: 6.872.383,970 m, deste segue com azimute 237° 07' 55,24" e distância de 10,71 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V18, definido pelas coordenadas E: 727.364,370 m e N: 6.872.378,158 m, deste segue com azimute 235° 57' 42,87" e distância de 7,03 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V19, definido pelas coordenadas E: 727.358,543 m e N: 6.872.374,222 m, deste segue com azimute 235° 09' 35,16" e distância de 5,84 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V20, definido pelas coordenadas E: 727.353,746 m e N: 6.872.370,883 m, deste segue com azimute 234° 07' 05,44" e distância de 9,41 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V21, definido pelas coordenadas E: 727.346,125 m e N: 6.872.365,370 m, deste segue com azimute 232° 36' 09,23" e distância de 11,49 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza

Cristina até o vértice V22, definido pelas coordenadas E: 727.336,996 m e N: 6.872.358,391 m, deste segue com azimute 231° 28' 23,57" e distância de 8,07 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V23, definido pelas coordenadas E: 727.330,681 m e N: 6.872.353,363 m, deste segue com azimute 229° 42' 11,43" e distância de 12,19 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V24, definido pelas coordenadas E: 727.321,387 m e N: 6.872.345,482 m, deste segue com azimute 227° 56' 35,39" e distância de 9,97 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V25, definido pelas coordenadas E: 727.313,984 m e N: 6.872.338,803 m, deste segue com azimute 226° 19' 19,54" e distância de 10,42 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V26, definido pelas coordenadas E: 727.306,448 m e N: 6.872.331,607 m, deste segue com azimute 224° 44' 47,50" e distância de 11,67 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V27, definido pelas coordenadas E: 727.298,234 m e N: 6.872.323,320 m, deste segue com azimute 223° 01' 32,22" e distância de 10,14 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V28, definido pelas coordenadas E: 727.291,316 m e N: 6.872.315,908 m, deste segue com azimute 221° 47' 12,64" e distância de 10,93 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V29, definido pelas coordenadas E: 727.284,036 m e N: 6.872.307,762 m, deste segue com azimute 220° 48' 41,42" e distância de 13,22 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V30, definido pelas coordenadas E: 727.275,399 m e N: 6.872.297,760 m, deste segue com azimute 220° 15' 51,82" e distância de 10,44 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V31, definido pelas coordenadas E: 727.268,651 m e N: 6.872.289,793 m, deste segue com azimute 219° 40' 33,70" e distância de 13,14 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V32, definido pelas coordenadas E: 727.260,263 m e N: 6.872.279,681 m, deste segue com azimute 219° 43' 13,02" e distância de 12,90 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V33, definido pelas coordenadas E: 727.252,018 m e N: 6.872.269,757 m, deste segue com azimute 219° 36' 37,08" e distância de 3,91 m confrontando neste trecho com a Ferrovia Tereza Cristina até o vértice V34, definido pelas coordenadas E: 727.249,527 m e N: 6.872.266,747 m, deste segue com azimute 121° 34' 02,17" e distância de 15,15 m confrontando neste trecho com a faixa de domínio da Ferrovia Tereza até o vértice V52, definido pelas coordenadas E: 727.262,434 m e N: 6.872.258,817 m, deste segue com azimute 121° 34' 02,17" e distância de 31,50 m com terras do Município de Imbituba (M- 1.971 do RI de Imbituba) até o vértice V35 definido pelas coordenadas E: 727.289,272 m e N: 6.872.242,327 m, deste segue com azimute 121° 57' 47,39" e distância de 6,62 m com terras do Município de Imbituba (M- 1.971 do RI de Imbituba) até o vértice V36, definido pelas coordenadas E: 727.294,886 m e N: 6.872.238,824 m, deste segue com azimute 127° 01' 41,01" e distância de 2,75 m com terras do Município de Imbituba (M-1.971 do RI de Imbituba) até o vértice V37, definido pelas coordenadas E: 727.297,084 m e N: 6.872.237,166 m, deste segue com azimute 130° 50' 18,40" e distância de 7,68 m com terras do Município de Imbituba (M- 1.971 do RI de Imbituba) até o vértice V38, definido pelas coordenadas E: 727.302,893 m e N: 6.872.232,145 m, deste segue com azimute 128° 46' 05,76" e distância de 37,70 m com terras do Município de Imbituba (M- 1.971 do RI de Imbituba) até o vértice V39, definido pelas coordenadas E: 727.332,290 m e N: 6.872.208,536 m, deste segue com azimute 133° 59' 11,93" e distância de 27,51 m com terras do Município de Imbituba (M- 1.971 do RI de Imbituba) até o vértice V40, definido pelas coordenadas E: 727.352,082 m e N: 6.872.189,432 m, deste segue com azimute 134° 50' 33,11" e distância de 17,50 m com terras do Município de Imbituba (M- 1.971 do RI de Imbituba) até o vértice V41, definido pelas coordenadas E: 727.364,487 m e N: 6.872.177,095 m, deste segue com azimute 54° 15' 42,35" e distância de 38,86 m com terras de IVF Urbanização Ltda. (M-23.879 do RI de Imbituba) até o vértice V42, definido pelas coordenadas E: 727.396,026 m e N: 6.872.199,790 m, deste segue com azimute 55° 18' 28,70" e distância de 13,91 m com terras de IVF Urbanização Ltda. (M- 23.879 do RI de Imbituba) até o vértice V43, definido pelas coordenadas E: 727.407,463 m e N: 6.872.207,707 m, deste segue com azimute 54° 12' 11,97" e distância de 25,13 m com terras de IVF Urbanização Ltda. (M- 23.879 do RI de Imbituba) até o vértice V44, definido pelas coordenadas E: 727.427,842 m e N: 6.872.222,403 m, deste segue com azimute 57° 36' 50,82" e distância de 9,07 m com terras de IVF Urbanização Ltda. (M-23.879 do RI de Imbituba) até o vértice V45, definido pelas coordenadas E: 727.435,498 m e N: 6.872.227,259 m, deste segue com azimute 331° 29' 47,78" e distância de 23,19 m com terras da Emacobrás Imóveis Ltda. (M- 4.721 - Gleba 11 do RI de Laguna) até o vértice V46, definido pelas coordenadas E: 727.424,431 m e N: 6.872.247,639 m, deste segue com azimute 329° 55' 39,65" e distância de 22,35 m com terras da Emacobrás Imóveis Ltda. (M- 4.721 - Gleba 11 do RI de Laguna) até o vértice V47, definido pelas coordenadas E: 727.413,229 m e N: 6.872.266,985 m, deste

segue com azimuth 55° 31' 11,89" e distância de 192,74 m com terras da Emacobrás Imóveis Ltda. (M-4.721 - Gleba 11 do RI de Laguna) até o vértice V48, definido pelas coordenadas E: 727.572,108 m e N: 6.872.376,098 m, deste segue com azimuth 334° 04' 54,24" e distância de 7,77 m com o limite dos terrenos de Marinha LPM1831 até o vértice V49, definido pelas coordenadas E: 727.568,714 m e N: 6.872.383,082 m, deste segue com azimuth 345° 10' 07,26" e distância de 7,41 m com o limite dos terrenos de Marinha LPM1831 até o vértice V50, definido pelas coordenadas E: 727.566,817 m e N: 6.872.390,246 m, deste segue com azimuth 356° 44' 57,98" e distância de 8,45 m com o limite dos terrenos de Marinha LPM1831 até o vértice V51, definido pelas coordenadas E: 727.566,338 m e N: 6.872.398,680 m, deste segue com azimuth 7° 50' 36,32" e distância de 6,73 m com o limite dos terrenos de Marinha LPM1831 até o vértice V1 definido pelas coordenadas E: 727.567,256 m e N: 6.872.405,344 m, encerrando este perímetro. O qual confronta, conforme descrição retro, com imóvel de propriedade de EMACOBRA S IMOVEIS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 30.261.036/0001-90. Neste sentido, por intermédio do presente edital, venho NOTIFICÁ-LA do pedido de retificação extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º, da Lei 6.015/73, tendo em vista a sua não localização no endereço indicado pela requerente, para que, se quiser, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, contados da segunda e última publicação deste EDITAL, apresentar consentimento expresso ou impugnação à pretensão da requerente, o que deverá ser feito diretamente junto Serventia, durante o horário de expediente (segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h), na Rua Otacílio de Carvalho, nº 517, Salas 1, 2 e 3, Centro, em Ibituba-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação no prazo legal citado implicará anuência tácita pelo notificado ao pedido de retificação extrajudicial formulado. O processo e documentação correspondente está prenotado no Ofício de Registro de Imóveis de Ibituba sob nº 60.726 do Livro 1 -- Protocolo. Dado e passado em Ibituba/SC. Dou fé. Eu, Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial. Selo digital de fiscalização: GLV35795-10PU. Confira os dados do ato: selo.tjsc.jus.br.

COMARCA - ITAJAI/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO HARAMOTO, EVA VANUZA DA SILVA**

Fernando Sens de Oliveira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Itajai, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº193364, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO HARAMOTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 95796452649, residente e domiciliado(a) na R GUACUI 452 AP 202, SAO MATEUS - JUIZ DE FORA - MG - CEP: 36.025-190, EVA VANUZA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 27115654832, residente e domiciliado(a) na R GUACUI 452 AP 202, SAO MATEUS - JUIZ DE FORA - MG - CEP: 36.025-190, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Bauer, n. 498, Loja 04 Centro Itajai SC CEP 88301500, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553199920-8, firmada em 14/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 1, na matrícula nº 56.741, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FERMINO VIEIRA CORDEIRO 1250 AP 403 BL J ESPINHEIROS ITAJAI SC 88317200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 78.277,70, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itajai-SC. Fernando Sens de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SAMUEL DA SILVA NUNES**

Fernando Sens de Oliveira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Itajai, atendendo a requerimento da

Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº192903, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SAMUEL DA SILVA NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03773543506, residente e domiciliado(a) na R JOSE LUIZ MARCELINO 300 AP 108 BL G MURTA ITAJAI SC 88311300, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Bauer, n. 498, Loja 04 Centro Itajai SC CEP 88301500, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770397515-7, firmada em 06/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 57172, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE LUIZ MARCELINO 300 AP 108 BL G MURTA ITAJAI SC 88311300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 10.105,20, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itajai-SC. Fernando Sens de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISTIAN HELLER DA SILVA**

Fernando Sens de Oliveira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Itajai, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº193389, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTIAN HELLER DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08387495930, residente e domiciliado(a) na R FERMINO VIEIRA CORDEIRO 2448 AP 123 BL 4 ESPINHEIROS ITAJAI SC 88317200, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Bauer, n. 498, Loja 04 Centro Itajai SC CEP 88301500, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553928745-0, firmada em 09/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 58512, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FERMINO VIEIRA CORDEIRO 2448 AP 123 BL 4 ESPINHEIROS ITAJAI SC 88317200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 2.850,88, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itajai-SC. Fernando Sens de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAPOA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPOA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDERSON BERNARDINO DA SILVA**

Marcelo Rolando Diel, oficial do Registro de Imóveis de Itapoa, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº70053, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON BERNARDINO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07178419954, residente e domiciliado(a) na R JOAQUIM LEAL GOMES 0 CASA 01 BALNEARIO BRAS ITAPOA SC 89249000, para que compareçam a esta Serventia, situada na André Rodrigues de Freitas, 1067, Sala Térrea Itapema do Norte Itapoa SC CEP 89249000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441318567-3, firmada em 06/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 26716, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAQUIM LEAL GOMES 0 CASA 01 BALNEARIO BRAS ITAPOA SC 89249000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 3.891,36, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s)

que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itapoa-SC. Marcelo Rolando Diel, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MAFRA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAFRA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JESSICA KAROLINE FERNANDES, FELIPE OSCAR MACHADO**

Kelly Santos Gonçalves Cardia, oficial do 1º Registro de Imóveis de Mafra, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº48249, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JESSICA KAROLINE FERNANDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08743305997, residente e domiciliado(a) na R A LOTMTO VILA VERDE 2 14 LOTE IMBUIAL MAFRA SC 89300000, FELIPE OSCAR MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06735225988, residente e domiciliado(a) na R A LOTMTO VILA VERDE 2 14 LOTE IMBUIAL MAFRA SC 89300000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Felipe Schmidt, nº 1149, Sala 1 Centro Mafra SC CEP 89300074, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550930663-5, firmada em 09/02/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 7.335, a qual diz respeito ao imóvel situado na R A LOTMTO VILA VERDE 2 14 LOTE IMBUIAL MAFRA SC 89300000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2021, correspondentes a R\$ 2.878,15, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mafra-SC. Kelly Santos Gonçalves Cardia, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - OTACILIO COSTA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JANE TERESINHA ERCKMANN**

Sibele Alves de Souza, Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Otacílio Costa/SC, FAZ SABER a quem possa interessar e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 4º, da Lei Federal 6.015/1973 (Lei dos Registros Públicos) e as demais normas aplicáveis, que JANE TERESINHA ERCKMANN, brasileira, nascida aos 27/11/1966, filha de Derlito Erckmann e Euthalia da Silva Erckmann, inscrita no CPF n. 680.124.469-87, portadora da Carteira de Identidade RG n. 1756606 expedida aos 04/12/2009 pela SESPDC/SC, professora, divorciada, CAPAZ, residente e domiciliada na Avenida Olinkraft, n. 302, Bairro Santa Catarina, Otacílio Costa/SC, por sua procuradora Dra. Zélia Rezende Oliveira, advogada inscrita na OAB/SC 27.368, apresentou nesta Serventia, protocolo sob n. 9.572, pedido de "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL URBANO, na modalidade extraordinária" do seguinte imóvel: "Um terreno urbano com área superficial de 505,17m² (QUINHENTOS E CINCO METROS E DEZESSETE DECÍMETROS QUADRADOS), situado na Av. Olinkraft, distante 79,00 metros da esquina com a Rua Vitorino Carlos de Medeiros, localizado na quadra 87 que é formada pelas Ruas: Joares A. Pires Ortiz, Av. Olinkraft e Vitorino Carlos de Medeiros, no bairro Santa Catarina, na cidade de Otacílio Costa/SC, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se se no vértice denominado '1' , georreferenciado no Sistema

Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 586737.99 m e N= 6959267.94 m; Daí segue confrontando com a Avenida Olinkraft com o azimuth de 176°35'57" e a distância de 16.00 m até o vértice '2' (E=586738.94 m e N=6959251.97 m); Daí segue confrontando com a Mat. 9073 / 3º Ofício de RI de Lages / Ana Maria Rodrigues Flor com os seguintes azimutes e distâncias: 267°03'40" e 29.13 m até o vértice '3' (E=586709.85 m e N=6959250.48 m); 267°03'40" e 2.87 m até o vértice '4' (E=586706.98 m e N=6959250.33 m); Daí segue confrontando com a Mat. 6971 / 3º Ofício de RI de Lages / Espólio de José Maria de Liz com o azimuth de 356°38'20" e a distância de 16.00 m até o vértice '5' (E=586706.05 m e N=6959266.30 m); Daí segue confrontando com a Mat. 8393 / 3º Ofício de RI de Lages / Flavio Porcino com os seguintes azimutes e distâncias: 88°43'17" e 14.51 m até o vértice '6' (E=586720.56 m e N=6959266.63 m); 85°41'01" e 17.49 m até o vértice '1' (E=586737.99 m e N=6959267.94 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 505,17 m². Tempo de Posse: 25 (vinte e cinco) anos. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas, por escrito, junto ao Registro de Imóveis, situado na Rua Vinícius de Moraes, n. 135, bairro Pinheiros, Otacílio Costa/SC. Prazo de impugnação: 15 (quinze) dias. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuado o registro do referido usucapião. Otacílio Costa, 03 de maio de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOCA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VITOR NUNES DA ROSA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº214601, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VITOR NUNES DA ROSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05624626940, residente e domiciliado(a) na R JOSE DA COSTA VAZ 100 PRAIA COMPRIDA SAO JOSE SC 88103600, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553704682-2, firmada em 24/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 64.805, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PESCARA ESQ. C/ RUA T-01 0 SALA 503 PAGANI PALHOCA SC 88132148. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/04/2022, correspondentes a R\$ 11.258,09, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDERSON MARCELINO**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº214604, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDERSON MARCELINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00455444927, residente e domiciliado(a) na R AUGUSTO WESTPHAL 0 A101 G PONTE IMARUIM PALHOCA SC 88130000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550902160-6, firmada em 21/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 53.582, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AUGUSTO WESTPHAL 0 A101 G PONTE IMARUIM PALHOCA SC 88130000.

Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/04/2022, correspondentes a R\$ 5.126,93, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., FABIANO MIGUEL

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoca/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, protocolado sob nº 208.049, de 01/10/2021, que INTIMA o devedor FABIANO MIGUEL, CPF nº 037.346.309-08 e a cumprir obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário nº 071602230000040 registradas sob o nº R.3 da matrícula nº 56.761 e R.9 da matrícula nº 56.605 deste Ofício, relativo a encargos vencidos e não pagos, da compra dos imóveis "apartamento 905 e estacionamento descoberto 129 do edifício Vivare Grand Club, situados à rua Joci José Martins, nº 515, Parque Residencial Pagani, Palhoca/SC. Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 02/05/2022, corresponde a R\$ 143.086,62 (cento e quarenta e três mil e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S. dirija-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra que poderá também, proceder ao pagamento ao credor. Fica V.S. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário-- BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDUARDO AUGUSTO GAUDIO

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº212475, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDUARDO AUGUSTO GAUDIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02082507947, residente e domiciliado(a) na R JOSE COSME PAMPLONA 0 608 D BELA VISTA PALHOCA SC 88132700, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552755636-2, firmada em 23/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 58.223, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE COSME PAMPLONA 0 608 D BELA VISTA PALHOCA SC 88132700. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 5.605,73, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIO CALDEIRA DE LIMA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº212470, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CAIO CALDEIRA DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 73111317153, residente e domiciliado(a) na RUA MARIA VIEIRA DOS SANTOS, 1000, APARTAMENTO 301C, RESIDENCIAL FLORES DA COLINA, SÃO SEBASTIAO, PALHOÇA/SC - 88136-220, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552406383-7, firmada em 30/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 65.610, apartamento nº 301, na Matrícula nº 65.611, vaga de estacionamento descoberta nº 301, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MARIA VIEIRA DOS SANTOS, S/Nº, APARTAMENTO Nº 301, BLOCO C, VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA Nº 301, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORES DA COLINA, SÃO SEBASTIÃO, PALHOÇA/SC - 88136-220. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 60.664,41, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS HENRIQUE OSPEDAL**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº213245, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS HENRIQUE OSPEDAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02307536981, residente e domiciliado(a) na R JOSE COSME PAMPLONA 0 604 F BELA VISTA PALHOÇA SC 88132700, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552578846-0, firmada em 19/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 73.207, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE COSME PAMPLONA 0 604 F BELA VISTA PALHOÇA SC 88132700. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022, correspondentes a R\$ 42.412,33, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIETI VITOR BERNARDO**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº213253, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIETI VITOR BERNARDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08224172945, residente e domiciliado(a) na R VIDAL GREGORIO PEREIRA 164 JARDIM ATLANTICO FLORIANOPOLIS/SC 88095030, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770118655-4, firmada em 19/05/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 92.274, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 702, S/Nº, AP 401 BL D, VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA Nº 28, COND RESIDENCIAL PAÇO DA COROA, SÃO SEBASTIÃO, PALHOÇA/SC - 88136-233. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022, correspondentes a R\$ 31.288,10, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s)

que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO MATTOS AGUIAR

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº213477, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO MATTOS AGUIAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01093422084, residente e domiciliado(a) na R JACOB KNABBEN DA SILVA 3050 AP 103 BL 0 PASSA VINTE PALHOCA SC 88132050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441682879-6, firmada em 22/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 51548, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JACOB KNABBEN DA SILVA 3050 AP 103 BL 0 PASSA VINTE PALHOCA SC 88132050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 3.979,26, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MATEUS LEANDRO NUNES

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº213473, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MATEUS LEANDRO NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04793562973, residente e domiciliado(a) na R ADAM SCHUTZ 85 AP 404 VG 1 ARIRIU PALHOCA SC 88135214, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441372024-2, firmada em 09/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 65046, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ADAM SCHUTZ 85 AP 404 VG 1 ARIRIU PALHOCA SC 88135214. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 3.107,33, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KAYVER VINÍCIOS COELHO

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº212478, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KAYVER VINÍCIOS COELHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04415762905, residente e domiciliado(a) na R JOSE COSME PAMPLONA 0 403 E BELA VISTA

PALHOCA SC 88130000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85552967280-7, firmada em 17/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 68288, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE COSME PAMPLONA 0 403 E BELA VISTA PALHOCA SC 88130000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 3.527,59, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FERNANDO ESTEVES COSTA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº213471, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDO ESTEVES COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08778451663, residente e domiciliado(a) na R VL-06 534 UN 01 BELA VISTA PALHOCA SC 88130000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440936193-4, firmada em 08/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 86070, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VL-06 534 UN 01 BELA VISTA PALHOCA SC 88130000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 3.125,32, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CHAYNNER LUAN PESSOA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº213481, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CHAYNNER LUAN PESSOA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06605548957, residente e domiciliado(a) na R L-06 203 SOBRADO 01 LOTE 01 QUADRA 20 BELA VISTA PALHOCA SC 88132868, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441986439-4, firmada em 25/01/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 99683, a qual diz respeito ao imóvel situado na R L-06 203 SOBRADO 01 LOTE 01 QUADRA 20 BELA VISTA PALHOCA SC 88132868. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 4.207,78, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIVELTON GONCALVES DE SOUSA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº212437, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIVELTON GONCALVES DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04225374203, residente e domiciliado(a) na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 BL.17 A403 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770515301-4, firmada em 25/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 101930, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 BL.17 A403 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 7.195,88, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MICHEL DA SILVA BARBOSA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº213435, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MICHEL DA SILVA BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00892651229, residente e domiciliado(a) na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 BL.9 A201 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770563391-1, firmada em 29/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 101965, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 BL.9 A201 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 5.714,17, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALCIDES SKIERZINSKI DA COSTA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº213436, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALCIDES SKIERZINSKI DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07989002965, residente e domiciliado(a) na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 BL.4 A304 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770586949-4, firmada em 16/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula

102195, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 BL.4 A304 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 6.572,34, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADEILSON LIMA DOS SANTOS**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº213437, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADEILSON LIMA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 85549630591, residente e domiciliado(a) na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 BL. AP404 B14 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770640567-0, firmada em 17/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 103375, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 BL. AP404 B14 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 3.275,00, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **OLGA VIRGINIA DA SILVA C COELHO**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº213438, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA OLGA VIRGINIA DA SILVA C COELHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01414485476, residente e domiciliado(a) na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 BL.7 A303 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770906364-8, firmada em 29/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 106221, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 BL.7 A303 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 6.309,55, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PALMITOS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JULIANA DUCELIA RODRIGUES

Dyones Raquel dos Santos, oficial do Registro de Imóveis de Palmitos, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº65405, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIANA DUCELIA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06213514902, residente e domiciliado(a) na LOT VIDA NOVA 0 LT05 QD04 LOTEAMENTO V CAIBI SC 89888000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Brasil, 1319, Centro Palmitos SC CEP 89887000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770336127-2, firmada em 10/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 15233, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOT VIDA NOVA 0 LT05 QD04 LOTEAMENTO V CAIBI SC 89888000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2022, correspondentes a R\$ 4.519,83, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palmitos-SC. Dyones Raquel dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - QUILOMBO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUILOMBO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): BRENO LEANDRO PICCOLI, BELINO BIANCHETTI

Helena Antonia Salton, Registradora Imobiliária da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 213, parágrafo 3º, da Lei nº. 6.015/73, NOTIFICA, o Senhor: BRENO LEANDRO PICCOLI, inscrito no CPF sob nº. 902.165.639-68, na qualidade de herdeiro representando os proprietários falecidos TANCREDO PICCOLI, inscrito no CPF sob nº. 138.249.709-10 e sua mulher EDI TOFOLI PICCOLI, inscrita no CPF sob nº. 868.289.329-00, proprietários da área de 1.000,00m², do imóvel matriculado sob nº. 5.848, Livro nº. 2, deste Ofício, confrontante ao SUL, do marco "M-02" até o marco "M-03", para no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer a esta Serventia Registral, localizada na Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso, nº. 1.300, Sala 02, Centro, na Cidade de Quilombo -- SC, para manifestar-se com relação ao processo de retificação administrativa que tramita nesta Serventia, referente ao imóvel: 0 Lote Urbano nº. 01, da Quadra nº. 10, no Loteamento Vila Formosa, sito na Fazenda Saudades, 1º Distrito do Município de Quilombo, Comarca de Xaxim - SC, com área de 940,00m², matriculado atualmente sob nº. 9.303, Livro nº. 2, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim-SC. Havendo impugnação fundamentada, esta deverá ser apresentada neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da segunda e última publicação deste no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico; e, não as havendo, será feito de imediato a retificação administrativa.

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GOLDI LUCHT, EDA VENSKE LUCHT

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, EDA VENSKE LUCHT, inscrita no CPF(MF) sob número 901.588.739-04, e seu esposo GOLDI LUCHT, inscrito no CPF sob o número 603.287.389-72, residentes e domiciliados na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 470, Bairro Rainha, matriculado sob número 54.942, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 15.750,00m² e 130.062,47m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Gabriel Matias Petri -- CREA/SC nº 151566-8 -- ART nº 8151319-5.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO FRANCISCO DO SUL/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FRANCISCO DO SUL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADELAIDE JASPER DOBROTNICK, ANDRE LUIZ DOBROTNICK, ADRIANE BLANK DOBROTNICK, ANDREA DOBROTNICK DOS REIS, ANDREA DENISE GUESSER DOBROTNICK**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Guia nº.29.810 BRUNA LOPES DANTAS BATISTA, Oficial de Registro Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de São Francisco do Sul (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, após exame dos documentos apresentados, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ADELAIDE JASPER DOBROTNICK, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob nº.603.895.839-87, domiciliada e residente à Rua Visconde de Inhaúma, nº.26, Bairro América, Joinville (SC); ANDRÉ LUIZ DOBROTNICK, brasileiro, eletricitário, inscrito no CPF sob nº.538.254.549-91 e sua esposa ADRIANE BLANK DOBROTNICK, brasileira, agente administrativa, inscrita no CPF sob nº.622.655.209-34, residentes e domiciliados à Rua Dom Pedro II, nº.73, Bairro América, Joinville (SC); ANDRÉA DOBROTNICK DOS REIS, brasileira, corretora de imóveis, inscrita no CPF sob nº.673.416.679-15 e seu esposo GERSON FAGUNDES DOS REIS, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº.036.525.348-08, residentes e domiciliados à Rua Visconde de Inhaúma, nº.38, Bairro América, Joinville (SC); JOSÉ HENRIQUE DOBROTNICK, brasileiro, ferramenteiro, inscrito no CPF sob nº.652.586.659-68 e sua esposa ANDRÉA DENISE GUESSER DOBROTNICK, brasileira, recepcionista, inscrita no CPF sob nº.821.810.209-49, residentes e domiciliados à Rua General Polidoro, nº.301, Bairro Santo Antônio, Joinville (SC), representados pela advogada signatária, Dra. Ivie Cristine da Silva Camargo, OAB/SC 44.865, promove nesta Serventia Registral o pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob número 36.011, datado de 17/12/2021, relativamente ao seguinte imóvel: UM TERRENO URBANO, com a Área Total de 6.534,50 metros quadrados, localizado na cidade de São Francisco do Sul / SC, SFS-230 / Frias, com frente para a Avenida Lindolfo Freitas Ledoux, que dista 170,00 metros, pelo lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel, da interseção com a Rua José Dobrotnick, mais 24.05 metros pela divisa esquerda, até o vértice Inicial (V06), conforme planta da poligonal em Coordenadas UTM - SIRGAS 2000, contendo as seguintes medidas e confrontações: Frente à Sudoeste, de quem da Avenida olha o imóvel, partindo do vértice (V06) de coordenada E = 729.135,814 e N = 7.094.819,552, em 3 linhas, sendo a primeira linha, no sentido noroeste para sudeste, com azimute 127°58'56", medindo 40.85 metros até o vértice (V05) de coordenada E = 729.168,012 e N = 7.094.794,413, e deste defletindo levemente a esquerda, sendo a segunda linha, no sentido noroeste para sudeste, em desenvolvimento de curva com raio de 45.39 metros, desenvolvimento 42.85 metros, até o ponto (V04) de coordenada E = 729.208,538 e N = 7.094.786,567 e deste defletindo levemente a esquerda, sendo a terceira linha, no sentido sudoeste para nordeste, com azimute 73°56'14", medindo 10.17 metros, até o vértice (V03) de coordenada E =

729.218,310 e N = 7.094.789,381, todas confrontando com terras de Marinha de posse de Adelaide Jasper Dobrotnick; e deste defletindo à esquerda, no Lado Direito, à Sudeste, no sentido sudoeste para nordeste, com azimute 19°21'25" medindo 71.48 metros, até o vértice (V07) de coordenada E = 729.242.001 e N = 7.094.856.817, confrontando-se com terras da propriedade de João Blun; e deste, defletindo à Esquerda, Fazendo o travessão dos fundos, à Nordeste, no sentido sudeste para noroeste, com azimute 292°10'50" e medindo 70.00 metros, até o vértice (V08) de coordenada E = 729.177.181 e N = 7.094.883.244, confrontando-se com terras da Prefeitura Municipal de Joinville; e deste defletindo à esquerda, no Lado Esquerdo a Noroeste, no sentido nordeste para sudoeste, com azimute 213°00'11" e medindo 75.95 metros até o vértice (V06) de coordenada E = 729.135,814 e N = 7.094.819,552, confrontando-se com terras da propriedade de Germano Dias da Silva. Benfeitorias: Edificado com depósitos e demais benfeitorias. Assim, em cumprimento ao art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, publica-se o presente edital, para dar ciência à terceiros eventualmente interessados, os quais, querendo, deverão manifestar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação. São Francisco do Sul (SC), 13 de abril de 2022. Bruna Lopes Dantas Batista -- Oficial de Registro Interina.

COMARCA - TUBARAO/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GILSON OLIVEIRA**

Sérgio Neumann Cupolilo, oficial do 1º Registro de Imóveis de Tubarão, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº95239, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GILSON OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 59436204949, residente e domiciliado(a) na Avenida Getulio Vargas, nº 4.465, Apartamento nº 205, Bloco G, do Residencial Santa Cecília, Bairro Passagem, Tubarão/SC, CEP 88704-750; para que compareçam a esta Serventia, situada na Marcolino Martins Cabral, 1572, Ed. Oficce Center Vila Moema Tubarao SC CEP 88705000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440776831-0, firmada em 02/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 11.842, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NESTOR P HABKOST 4465 AP 205 BL G REVOREDO TUBARAO SC 88704750. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 3.300,93, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Tubarao-SC. Sérgio Neumann Cupolilo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIO ADAO PEREIRA, FRANCIELI RODRIGUES DE MELLO PEREIRA**

Sérgio Neumann Cupolilo, oficial do 1º Registro de Imóveis de Tubarão, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº95235, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIO ADAO PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07394124932, residente e domiciliado(a) na Rua João Adolfo Corrêa, nº 3545, apartamento 202, Bairro Passo do Gado, Tubarão/SC, CEP 88706-201, FRANCIELI RODRIGUES DE MELLO PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01227058900, residente e domiciliado(a) na Rua João Adolfo Corrêa, nº 3545, apartamento 202, Bairro Passo do Gado, Tubarão/SC, CEP 88706-201, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marcolino Martins Cabral, 1572, Ed. Oficce Center Vila Moema Tubarao SC CEP 88705000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440966813-6, firmada em 10/10/2016, com garantia de alienação fiduciária

registrada na matrícula 22.505, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO ADOLFO CORREA, RES 3545 APT0 202 PASSO DO GADO TUBARAO SC 88706201. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 7.372,81, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Tubarao-SC. Sérgio Neumann Cupolilo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RONE DE SOUZA CUNHA**

Sérgio Neumann Cupolilo, oficial do 1º Registro de Imóveis de Tubarão, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº95238, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RONE DE SOUZA CUNHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08648788935, residente e domiciliado(a) na Rua José Sedenir Vieira, s/nº, lote 63, quadra E, Loteamento Vila Esperança, Bairro São Martinho, Tubarão/SC, CEP 88708-748, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marcolino Martins Cabral, 1572, Ed. Oficce Center Vila Moema Tubarao SC CEP 88705000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442356976-8, firmada em 30/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 22300, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE SEDENIR VIEIRA 0 LT 63 QD E LT VILA ESPERANCA SAO MARTINHO TUBARAO SC 88708790. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 2.959,70, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Tubarao-SC. Sérgio Neumann Cupolilo, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - BAURU/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GABRIEL DE ARAUJO BARBOSA**

Sr. GABRIEL DE ARAUJO BARBOSA. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária nº 8.4444.0654765-4, firmado em 03/07/2014 e registrado sob nº 08 e 09 na matrícula nº 59.404 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Henrique Hunzicker, nº 4-70, Bloco E, apartamento E-14, e garagem nº 85, localizado no Condomínio Residencial Atol das Rocas, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, GABRIEL DE ARAUJO BARBOSA, brasileiro, nascido aos 29/06/1982, solteiro, economiário, portador da cédula de identidade RG nº 56.342.753-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 055.926.427-50, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações

contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 56 vencida em 03/03/2019; 57 vencida em 03/04/2019; 58 vencida em 03/05/2019; 59 vencida em 03/06/2019; 60 vencida em 03/07/2019; 61 vencida em 03/08/2019; 62 vencida em 03/09/2019; 63 vencida em 03/10/2019; 64 vencida em 03/11/2019; 65 vencida em 03/12/2019; 66 vencida em 03/01/2020; 67 vencida em 03/02/2020; 68 vencida em 03/03/2020; 69 vencida em 03/04/2020; 70 vencida em 03/05/2020; 71 vencida em 03/06/2020; 72 vencida em 03/07/2020; 73 vencida em 03/08/2020; 74 vencida em 03/09/2020; 75 vencida em 03/10/2020; 76 vencida em 03/11/2020; 77 vencida em 03/12/2020; 78 vencida em 03/01/2021; 79 vencida em 03/02/2021; 80 vencida em 03/03/2021; 81 vencida em 03/04/2021; 82 vencida em 03/05/2021; 83 vencida em 03/06/2021; 84 vencida em 03/07/2021; 85 vencida em 03/08/2021; 86 vencida em 03/09/2021; 87 vencida em 03/10/2021; 88 vencida em 03/11/2021; 89 vencida em 03/12/2021; 90 vencida em 03/01/2022; 91 vencida em 03/02/2022; 92 vencida em 03/03/2022; e 93 vencida em 03/04/2022; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária acima nomeada, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JEAN RICARDO GORDO AGUILHAR, TALITA MARY CECILIO AGUILHAR

Sr. JEAN RICARDO GORDO AGUILHAR e TALITA MARY CECILIO AGUILHAR. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária nº 855551612906, firmado em 08/11/2011 e registrado sob nº 03 e 04 na matrícula nº 112.214 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Mário dos Reis Pereira, nº 2-31, apartamento 332, do Bloco 3, localizado no Residencial Portal da Colina, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR os devedores fiduciários daquele contrato, Sr. JEAN RICARDO GORDO AGUILHAR, feirante, RG. nº 41.305.203-5-SSP/SP e CPF. nº 325.881.558-55 e sua esposa, TALITA MARY CECILIO AGUILHAR, do lar, RG. nº 46.759.012-6-SSP/SP e CPF. nº 376.837.318-54, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 93 vencida em 08/08/2021; 94 vencida em 08/09/2021; 95 vencida em 08/10/2021; 96 vencida em 08/11/2021; 97 vencida em 08/12/2021; 98 vencida em 08/01/2022; 99 vencida em 08/02/2022; e 100 vencida em 08/03/2022; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária acima nomeada, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

COMARCA - COTIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO DE AGUIAR SYLVERIO**

LEANDRO JOSÉ MEIRELES E SILVA, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Cotia - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER o FABIO DE AGUIAR SYLVERIO, brasileiro, cabeleireiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.***.**8-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 280.***.48-35, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 na condição de devedor fiduciante e a quem mais possa interessar, que está tramitando nessa Serventia um procedimento administrativo requerido pela credora fiduciária GODOI E GODOI EMPREENDIMENTOS LTDA, sob a prenotação 333.168. Tendo como imóvel dado em garantia: UM TERRENO URBANO, designado Lote nº 49 da Quadra "F", de formato retangular, situado no loteamento denominado "TERRA NOBRE 3" localizado no bairro do Furquim, Km. 37.600 da Rodovia Raposo Tavares, neste Município e Comarca de Cotia-SP, melhor descrito e assim registrado no fôlio real nº 125.856, razão pela qual tem o presente escopo de INTIMÁ-L0 na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as despesas condominiais imputáveis ao imóvel que importam até 11.04.2022 em R\$ 20.319,61, além das despesas de cobrança e intimação até a presente data em R\$ 1.440,37 (no que couber), importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Rodovia Raposo Tavares, Altura do Km 23,5, Shopping Granja Vianna -- Piso L3 (Piso da Rua Adib Auada -- Ao lado do CINEMARK), Lageadinho, Cotia-SP de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário das 9h às 16h, sob pena de, certificado o não pagamento, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. ***** (A.A) Claudio Dierkison Mendes Bachiega-- Escrevente Autorizado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIA MUNHOZ**

LEANDRO JOSÉ MEIRELES E SILVA, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Cotia - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a CLAUDIA MUNHOZ, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.***.**54 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 368.***.18-51, na condição de devedora fiduciante e a quem mais possa interessar, que está tramitando nesta Serventia um procedimento administrativo requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sob a prenotação 338.712. Tendo como imóvel dado em garantia: CASA Nº "145" do condomínio residencial "VILLA CAUCAIA", situado na Estrada dos Pereiras, nº 2.040, Bairro Caucaia, Distrito de Caucaia do Alto, neste Município e Comarca de Cotia-SP, melhor descrito e assim registrado no fôlio real nº 127.387, razão pela qual tem o presente escopo de INTIMÁ-LA na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as despesas condominiais imputáveis ao imóvel que importam até 29.04.2022 em R\$ 34.630,66, além das despesas de cobrança e intimação até a presente data em R\$ 813,42 (no que couber), importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Rodovia Raposo Tavares, Altura do Km 23,5, Shopping Granja Vianna -- Piso L3 (Piso da Rua Adib Auada -- Ao lado do CINEMARK), Lageadinho, Cotia-SP de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário das 9h às 16h, sob pena de, certificado o não pagamento, permitirá ao credor promover a averbação da

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. ***** (A.A) Claudio Dierkison Mendes Bachiega-- Escrevente Autorizado.

EDITAL - Rescisão Compromisso de CV de Lote, art. 32 e 36, III, L.6766/79 - Interessado(s):
DIEGO FERREIRA RUFINO

LEANDRO JOSÉ MEIRELES E SILVA, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Cotia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER o DIEGO FERREIRA RUFINO, brasileiro, vendedor autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.***.35-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 378.***.18-80, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, na condição de compromissário comprador e a quem mais possa interessar, que está tramitando nessa Serventia um procedimento administrativo requerido pela credora e também compromitente vendedora CENTRAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sob a prenotação 320.881. Tendo como imóvel compromissado: UM TERRENO URBANO designado LOTE nº 21 da QUADRA "J", do loteamento denominado "PORTAL DI NAPOLI", faz frente para a RUA 08, situado no Distrito de Caucaia do Alto, Município e Comarca de Cotia-SP. O compromisso está registrado no ato R.01 da matrícula de nº 135.248, no valor total ajustado de R\$108.100,00 (prestações vencidas desde 30.07.2020 -- totalizando o valor atual da dívida de R\$26.851,93 - conforme consta no requerimento emitido pela credora no dia 30.03.2022), razão pela qual tem o presente o escopo de INTIMÁ-LO na forma prevista nos §§1º e 2º do art. 49 da Lei Federal 6.766/79, a satisfazer, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados após 10 dias da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as despesas condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação (no que couber) que importam nesta data em R\$ 2.721,56 até 28.04.2022, importância essa que será atualizada até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Rodovia Raposo Tavares, Altura do Km 23,5, Shopping Granja Vianna -- Piso L3 (Piso da Rua Adib Auada -- Ao lado do CINEMARK), Lageadinho, Cotia-SP de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário das 9h às 16h, sob pena de, certificado o não pagamento, promove-se a averbação na matrícula do imóvel, do CANCELAMENTO DO COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, na forma do artigo 32 do mesmo regimento sobredito. ***** (A.A) Claudio Dierkison Mendes Bachiega -- Escrevente Autorizado.

EDITAL - Rescisão Compromisso de CV de Lote, art. 32 e 36, III, L.6766/79 - Interessado(s):
KAROLINA MONDADORI RUFINO, DIEGO FERREIRA RUFINO

LEANDRO JOSÉ MEIRELES E SILVA, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Cotia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a KAROLINA MONDADORI RUFINO, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.***.38-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 395.***.38-89, e seu marido DIEGO FERREIRA RUFINO, brasileiro, vendedor autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.***.35-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 378.***.18-80, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, na condição de compromissários compradores e a quem mais possa interessar, que está tramitando nessa Serventia um procedimento administrativo requerido pela credora e também compromitente vendedora CENTRAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sob a prenotação 328.324. Tendo como imóvel compromissado: UM TERRENO URBANO designado LOTE nº 20 da QUADRA "J", do loteamento denominado "PORTAL DI NAPOLI", faz frente para a RUA 08, situado no Distrito de Caucaia do Alto, neste Município e Comarca de Cotia-SP. O compromisso está registrado no ato R.01 da matrícula de nº 135.260, no valor total ajustado de R\$108.100,00 (prestações vencidas desde 30.10.2020 -- totalizando o valor atual da dívida de R\$22.066,21 - conforme consta no requerimento emitido pela credora no dia 30.03.2022), razão pela qual tem o presente o escopo de INTIMÁ-LOS na forma prevista nos §§1º e 2º do art. 49 da Lei Federal 6.766/79, a satisfazer, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados após 10 dias da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais,

inclusive tributos, as despesas condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação (no que couber) que importam nesta data em R\$ 2.777,92 até 28.04.2022, importância essa que será atualizada até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Rodovia Raposo Tavares, Altura do Km 23,5, Shopping Granja Vianna -- Piso L3 (Piso da Rua Adib Auada -- Ao lado do CINEMARK), Lageadinho, Cotia-SP de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário das 9h às 16h, sob pena de, certificado o não pagamento, promove-se a averbação na matrícula do imóvel, do CANCELAMENTO DO COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, na forma do artigo 32 do mesmo regimento sobredito. ***** (A.A) Claudio Dierkison Mendes Bachiega -- Escrevente Autorizado.

COMARCA - MARTINOPOLIS/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARTINOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSIMEIRE DE SOUZA FELITTI**

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PORTO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Martinópolis-SP, atendendo a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, formulado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 26, da Lei Federal nº. 9.514/1997, através do presente, INTIMA a Sra. ROSIMEIRE DE SOUZA, inscrita no CPF nº. 121.017.138-45, a comparecer a esta Serventia, para purgar a mora decorrente do não pagamento dos encargos assumidos no contrato de nº 820006105039, devidamente registrado sob nº. 8, na matrícula nº. 6.352, deste CRI, referentes a aquisição do imóvel com endereço à rua Mansur Naufal, nº. 192 -- Jardim O Pioneiro - Martinópolis-SP. O valor destes encargos, posicionados em 15.03.2022, corresponde à R\$ 1.734,00 -- sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a INTIMAÇÃO POR EDITAL de Vossa Senhoria, para que se dirija ao Registro de Imóveis da cidade de Martinópolis-SP, localizada na Avenida Padre João Schinneider, nº. 867, no centro desta cidade de Martinópolis-SP, aberto das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, onde deverá efetuar a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Fica cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel, em favor da credora fiduciária -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- nos termos do artigo do §7º, do artigo 26, da Lei Federal nº. 9.514/1997.

COMARCA - PIRACAIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRACAIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE ANTONIO MESSIAS DOS SANTOS, PAULA DE CASSIA ZEFERINO DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Art. 16 -- Prov. 65/2017) - PRAZO DE 30 DIAS. FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, em especial aos confinantes e tabulares que, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, corre perante este Serviço de Registro de Imóveis de Piracaia/SP, que funciona na Rua Silvino Júlio Guimarães Júnior, nº 150, Centro, Piracaia/SP, das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, procedimento de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade ordinária, formulado por JOSÉ ANTONIO MESSIAS DOS SANTOS, brasileiro, advogado e sua mulher PAULA DE CÁSSIA ZEFERINO DOS SANTOS, brasileira, arquiteta, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Orestes Manara, nº 31, Condomínio Jardim Embaixador, Mogi Mirim/SP, autuado sob o nº 69.871 em 13/12/2019, tendo por objeto um imóvel localizado no BAIRRO TABOÃO, PIRACAIA/SP, com área de 6.795,09m2, e como confrontantes, Cia de

Saneamento Básico do Estado de São Paulo; Wilson Ramos Júnior; Vanessa Serotti; Estrada Municipal sem Denominação do Município de Joanópolis; Cleire Farah de Lemos Lopes e Martinho Amaro Lopes; cuja descrição minuciosa encontra-se nos autos a disposição de qualquer interessado. Referido imóvel é parte integrante de imóvel de maior área, objeto da matrícula nº 5503 do Registro de Imóveis de Piracaia/SP, de propriedade tabular de Hélio Silveira Moraes Pinto e sua mulher Maria Ignez Peçanha Pinto; Martinho Amaro Lopes e sua mulher Cleire Farah de Lemos Lopes; Luiz Carlos Barreta e sua mulher Jacira Grisola Barreta; André Nelson Leme Guimarães e sua mulher Guacira Malinverni Leme Guimarães; Antonio Hiroyuki Okimasu e Elenir Marcello Salomão; Jacira Grisola Barreta; Vanessa Cristina Barreta; Thais Regina Barreta; Rodrigo Carlos Barreta; Luiz Carlos Barreta; Suzana Yonesake Morikawa e seu marido Wilson Shiyoiti Morikawa. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, para ciência de terceiros e eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias a partir do decurso do prazo deste edital (que é de 30 dias), apresentando, se for o caso, impugnação escrita diretamente no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piracaia/SP, no endereço e horários retro mencionados. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestado o presente procedimento presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no requerimento. Piracaia, 29 de abril de 2022. A Oficiala, Kátia Cristina Orsi Kiehl.-----

COMARCA - SAO PAULO/SP
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCELLO MITRE EL TAYAR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O 8º Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, com sede em com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco, CNPJ 60.746.948/0001-12, com base e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, vem intimar, MARCELO MITRE EL TAYAR, RG nº 12.463.486-SP, CPF nº 113.192.548-37, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste edital, na forma das instruções contidas adiante, o débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, consoante cálculo elaborado pelo Credor -- Fiduciário no processo de intimação (protocolo nº 786.262 - senha 100), decorrentes do contrato de empréstimo, firmado em 18/11/2009, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 13, na matrícula 52.057, livro 2, desta Serventia, referente ao apartamento nº 13 do EDIFÍCIO SANTA MARTA, situado na Rua Joaquim Afonso de Souza, 1.631, no 23º Subdistrito - Casa Verde. Instruções para pagamento e purga da mora: 1.- Local: 8º Oficial de Registro de Imóveis, Rua Bento Freitas, 256, República - fone: 3291-8080; 2.- Horário: 9 às 16 horas; 3.- A liquidação do débito atualizado poderá ser em moeda corrente nacional ou através de cheque administrativo emitido em favor do credor-fiduciário BANCO BRADESCO S/A, pagável nesta Capital; 4.- Além do débito atualizado, o pagamento deverá incluir as despesas de intimação. ALERTA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome da credor-fiduciário BANCO BRADESCO S/A, nos termos da já citada legislação. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (Maria Aparecida de Freitas Lima Assis)

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): **ROBERTO COSTA DOS PASSOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O 8º Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, a requerimento do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubál, CNPJ 60.701.190/0001-04, com base e

para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, vem intimar, ROBERTO COSTAS DOS PASSOS, RG nº 15.461.442-SSP/SP, CPF nº 049.047.768-28, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste edital, na forma das instruções contidas adiante, o débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, consoante cálculo elaborado pelo Credor -- Fiduciário no processo de intimação (protocolo nº 782.725 - senha 140), decorrentes do contrato de empréstimo, firmado em 31/07/2019, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 13, na matrícula 70.512, livro 2, desta Serventia, referente a uma casa geminada e seu respectivo terreno, situado na Rua João de Melo da Câmara, 257, Vila Progresso, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó. Instruções para pagamento e purga da mora: 1.- Local: 8º Oficial de Registro de Imóveis, Rua Bento Freitas, 256, República - fone: 3291-8080; 2.- Horário: 9 às 16 horas; 3.- A liquidação do débito atualizado poderá ser em moeda corrente nacional ou através de cheque administrativo emitido em favor do credor-fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, pagável nesta Capital; 4.- Além do débito atualizado, o pagamento deverá incluir as despesas de intimação. ALERTA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor-fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, nos termos da já citada legislação. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente)

COMARCA - SÃO PAULO/SP
PINHEIRO NETO ADVOGADOS

EDITAL - Edital - Anúncio de Compra e Venda de Imóvel - Interessado(s): PINHEIRO NETO ADVOGADOS

Por determinação da Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito Ana Laura Correa Borges, da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 880 do Código de Processo Civil e observado o disposto nos artigos 237 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, torna-se pública a VENDA do apartamento nº 17 do Condomínio do Edifício Campos Elyseos, localizado na Rua Padre João Manuel nº 493, Cerqueira César, Cidade de São Paulo, CEP 01411-001, objeto da Matrícula nº 58.778 do 13º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo. A alienação se dará por meio de venda privada, em excussão da penhora realizada nos autos do Processo nº 0036573-67.2019.8.26.0100, em favor de Pinheiro Neto Advogados. O imóvel encontra-se livre de pessoas, ônus, garantias e penhoras anteriores àquela objeto da excussão. A avaliação do imóvel feita conforme laudo juntado aos autos indica o valor de R\$13.000.000,00 a R\$14.500.000,00. A autorização judicial de venda fixou, para esta fase do procedimento, o valor mínimo de R\$13.000.000,00. A benefício da publicidade, o exequente informa que já existe proposta firme de R\$13.500.000,00 e que o pagamento de eventual proposta concorrente deverá ser feito à vista. O prazo para a apresentação de eventuais novas propostas se encerra em 15 dias corridos, contados da data desta publicação. Após essa data, sem a apresentação de novas propostas, a venda será efetuada ao ofertante já existente. Os eventuais interessados em fazer propostas devem se dirigir a: Leandro Campos Mirra. E-mail: lmirra@pn.com.br

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 04/05/2022 18:19:38 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

